



**Traço de Dosagem Adequado
(C.A.U.Q.)
CAMADA DE ROLAMENTO
DER**

**CAUQ Faixa "E" CAP 50/70
DER/PR-ES-P 21/17**

"C.Q.L."
Controle de Qualidade de Laboratório

09/02/2021

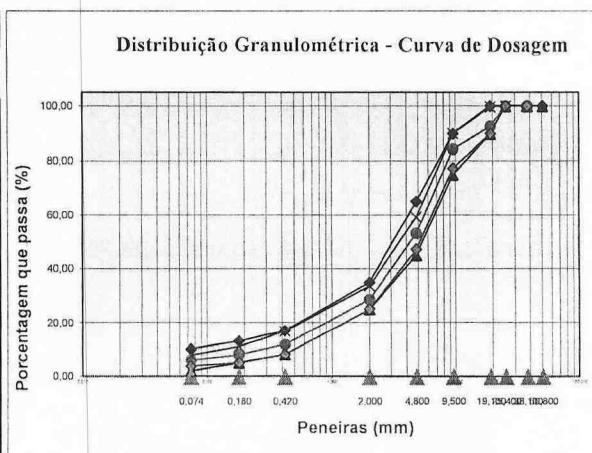
PEDREIRA PEDREIRA DALMINA
CIDADE MARECHAL C RONDON PR
TIPO DE PEDRA BASALTO
Empresa: DALMINA MINERAÇÃO
LOCAL BR 163 KM 290,500 NORTH
Objetivo: CBUQ Faixa "F" DFR/PR - ES-P 21/17



Resultado final

Características Marshall	Especificação	Resultado	Unidade	
Porcentagem de Vazios (%)	3 a 5	4,2	%	
Relação Betume-Vazios(%)	70 a 82	73,6	%	
Vazios do Agregado Mineral (%)	Mínimo = 13	16,0	%	
Estabilidade (KN) (Mínima)	8(kN) => 850,0 kgf	1.210,1	Kgf	
Fluência	2,0 a 4,0	3,27	mm	
RTCD Est. (Mpa)	0,80	1,0	Mpa	
Dens. Aparente Compactada		2,588	g/cm ³	
Dens. Teórica (RICE TEST)		2,702	g/cm ³	
Dens. Aparente da Mistura		2,942	g/cm ³	
Dens. Efetiva da Mistura		2,964	g/cm ³	
Dens. Cap		1,016	g/cm ³	
Equivalente de Areia	> 55	58,3	%	
Teor de Asfalto (%)	4,2 a 4,8	4,50	%	
Adesividade	Satisfatório C/ Dope	0,08	%	
Temperatura do Ligante °c		148,5	151,7	°C
Temperatura de Compactação °c		133,2	138,7	°C
Absorção do agregado graúdo (%)		1,1	%	

Telas / Abertura		Distribuição Granulométrica dos Agregados				
(pol)	(mm)	Brita 3/4"	Ped. 3/8 "	Pó	Areia Média	CAL CH1
2"	50,8	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1"	38,1	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3/4"	25,4	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1/2"	19,1	59,40	100,00	100,00	100,00	100,00
3/8"	9,5	19,70	97,16	100,00	100,00	100,00
Nº 4	4,8	1,27	33,97	99,92	100,00	100,00
Nº 10	2,00	0,86	2,42	72,02	100,00	100,00
Nº 40	0,42	0,77	1,19	29,11	100,00	100,00
Nº 80	0,18	0,74	1,07	19,23	100,00	100,00
Nº 200	0,074	0,65	0,93	13,89	100,00	100,00
% Agregados na Mistura	18,00	44,00	38,00	0,00	0,00	

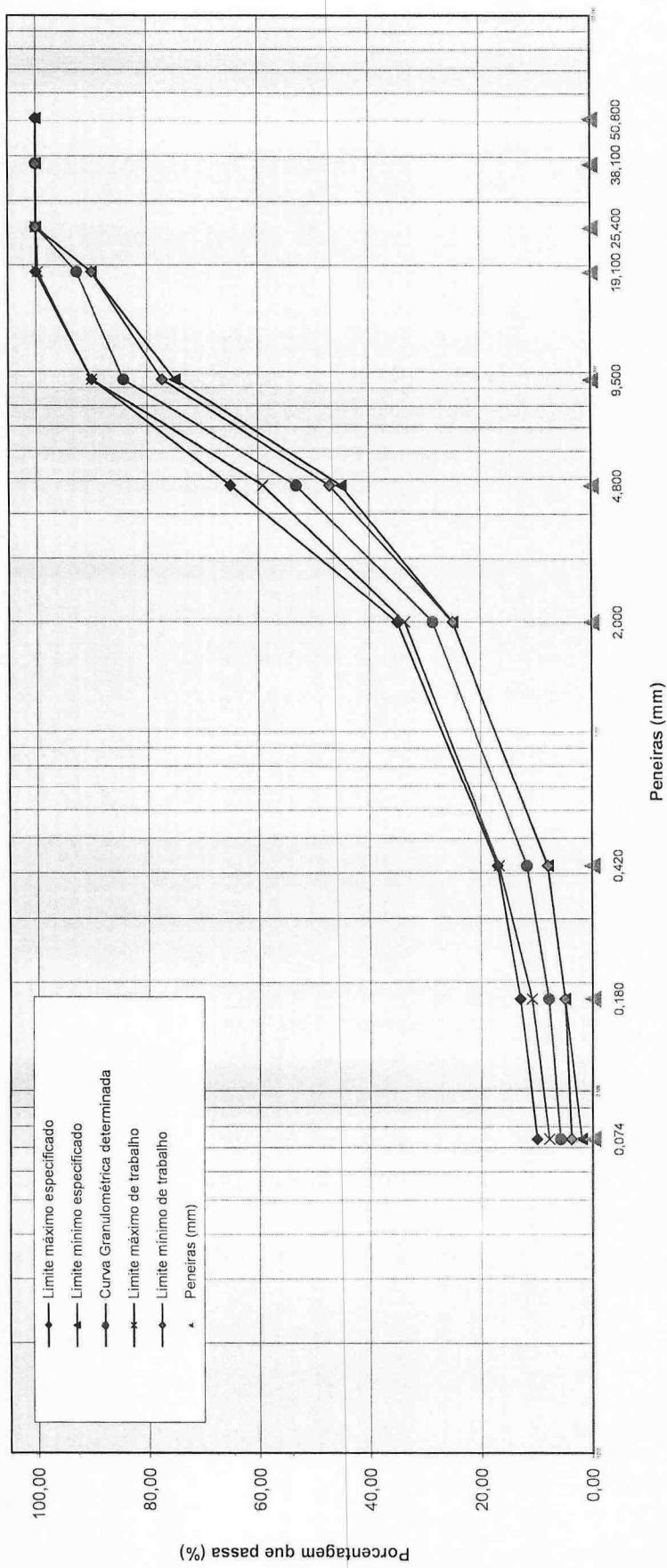


Distribuição Granulométrica MASSA FINA						
(pol)	(mm)	Mix	Faixa de Trabalho	Tol.	Limites de Especificação	
2"	50,800	100,00	100,00	-	100,00	7
1"	38,100	100,00	100,00	-	100,00	7
3/4"	25,400	100,00	100,00	-	100,00	7
1/2"	19,100	92,69	90,00	-	99,69	7
3/8"	9,500	84,30	77,30	-	90,00	7
Nº 4	4,800	53,15	47,15	-	59,15	6
Nº 10	2,000	28,59	25,00	-	33,59	5
Nº 40	0,420	11,72	8,00	-	16,72	5
Nº 80	0,180	7,91	5,00	-	10,91	3
Nº 200	0,074	5,80	3,80	-	7,80	2
					2,00	-
					10,00	



Contrato:	PEDREIRA DALMINA
CIDADE:	MARECHAL C RONDON PR
TIPO DE PEDRA	BASALTO
Empresa:	DALMINA MINERAÇÃO
LOCAL	BR 163 KM 290.500 NORTE
Objetivo:	CBUQ Faixa "E" DER/PR - ES-P 21/17

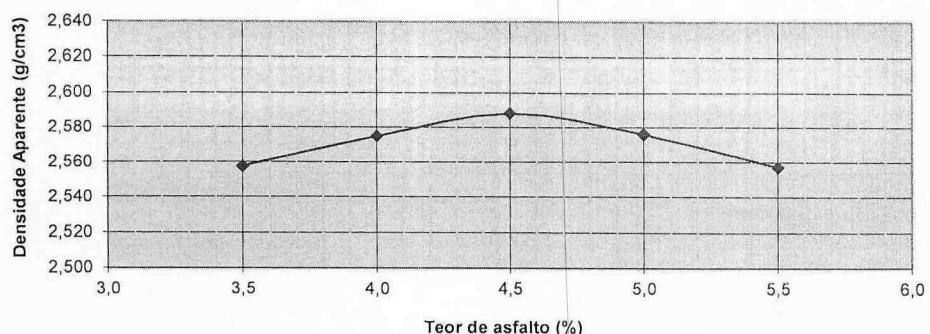
Distribuição Granulométrica - Curva de Dosagem



PEDREIRA PEDREIRA DALMINA
CIDADE MARECHAL C RONDON PR
TIPO DE PEDRA BASALTO
Empresa: DALMINA MINERAÇÃO
LOCAL BR 163 KM 290,500 NORTE
Objetivo: CBUQ Faixa "E" DER/PR - ES-P 21/17



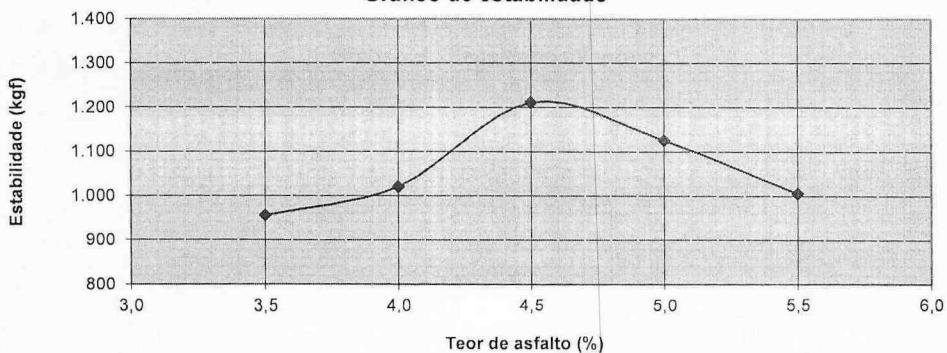
Gráfico de densidade aparente



Teor de asfalto adotado: 4,5

Densidade aparente: 2,588

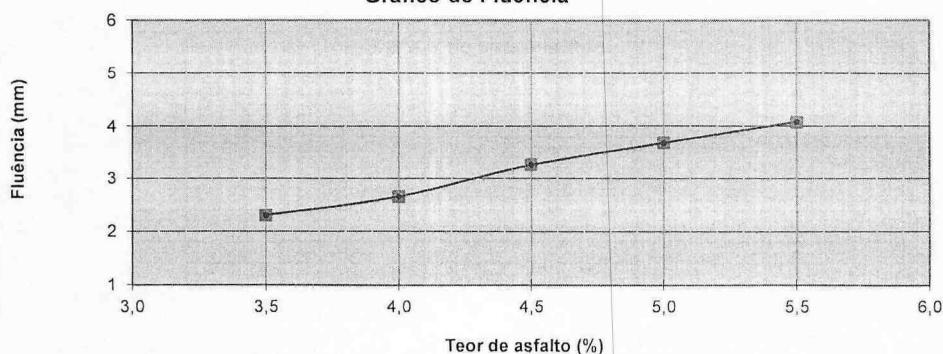
Gráfico de estabilidade



Teor de asfalto adotado: 4,5

Estabilidade: 1.210,1

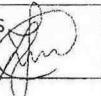
Gráfico de Fluência

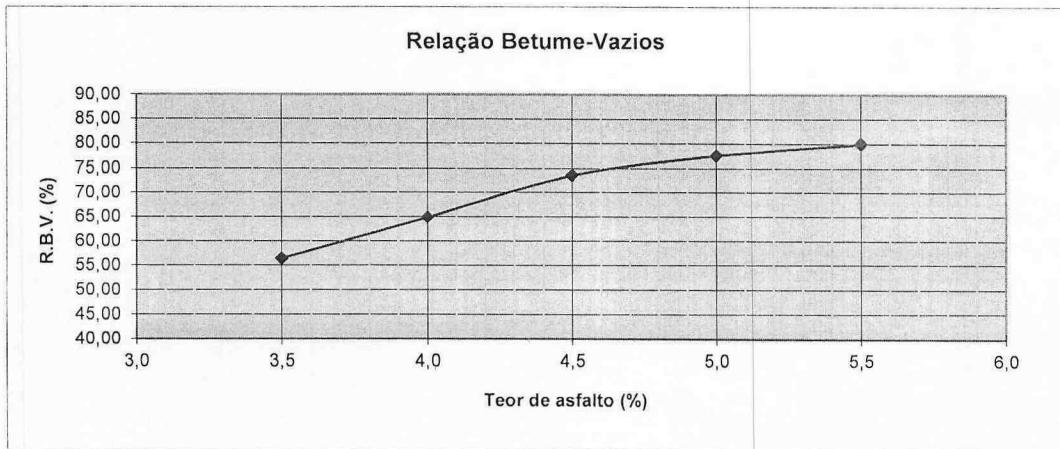


Teor de asfalto adotado: 4,5

Fluência: 3,27

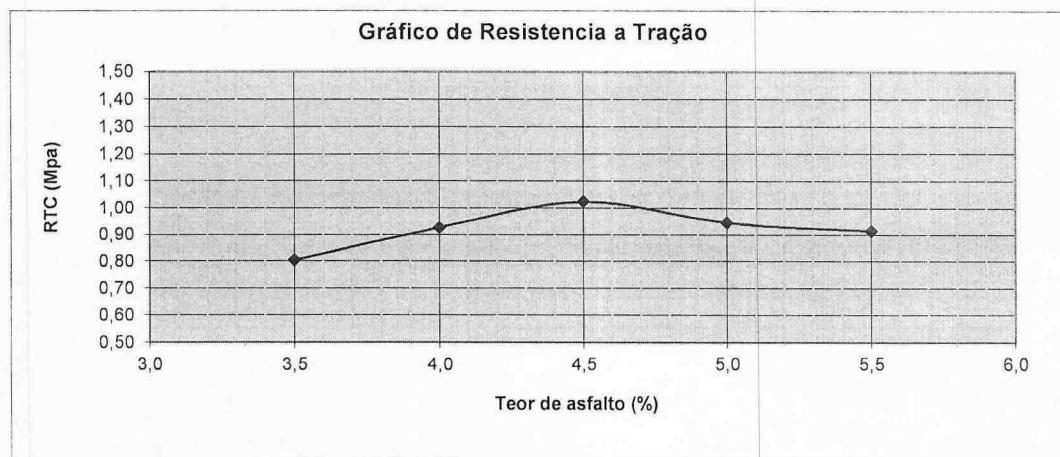
PEDREIRA PEDREIRA DALMINA
CIDADE MARECHAL C RONDON PR
TIPO DE PEDF BASALTO
Empresa: DALMINA MINERAÇÃO
LOCAL BR 163 KM 290,500 NORTE
Objetivo: CBUQ Faixa "E" DER/PR - ES-P 21/17

Pag. **164** Ass. 



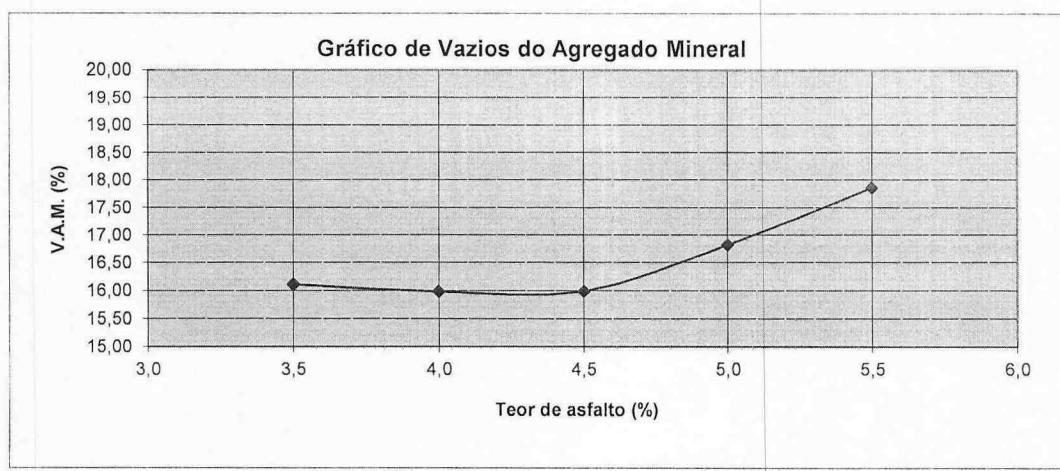
Teor de asfalto adotado: 4,5

R.B.V. : 73,6



Teor de asfalto adotado: 4,5

Tração 1,02



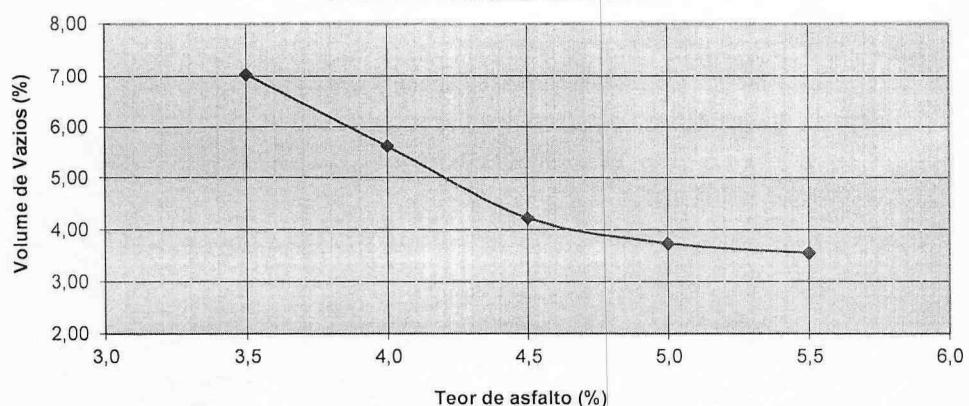
Teor de asfalto adotado: 4,5

V.A.M. : 16,0

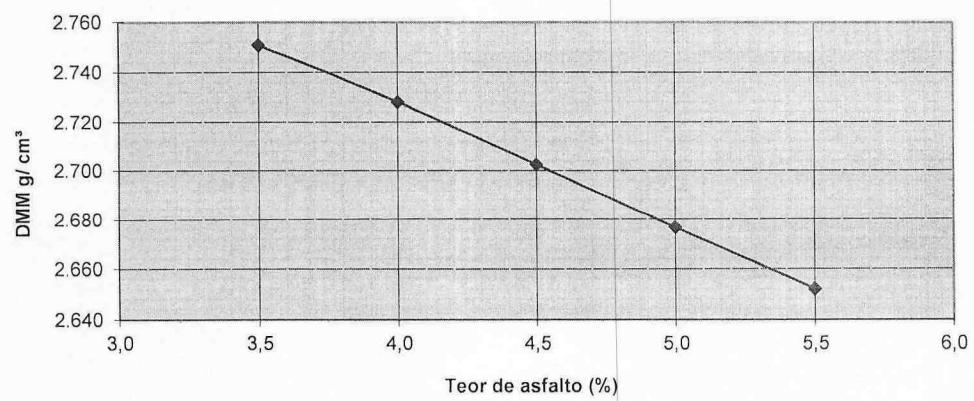
PEDREIRA PEDREIRA DALMINA
CIDADE MARECHAL C RONDON PR
TIPO DE PEDRA BASALTO
Empresa: DALMINA MINERAÇÃO
LOCAL BR 163 KM 290,500 NORTE
Objetivo: CBUQ Faixa "E" DER/PR - ES-P 21/17



Gráfico de volume de vazios



Densidade Teorica (Rice Test.)





COMPOSIÇÃO DA MISTURA DOS AGREGADOS SILOS FRIOS

GENERALIDADES:

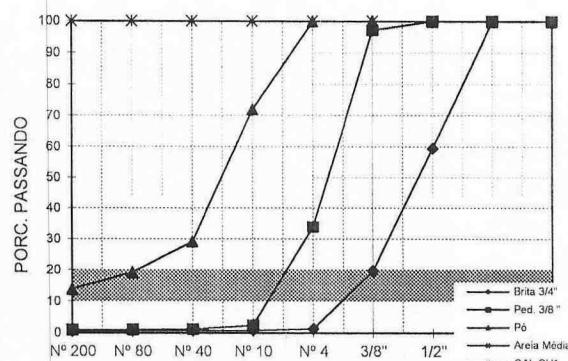
PEDREIRA PEDREIRA DALMINA
 CIDADE MARECHAL C RONDON PR
 TIPO DE PEDRA BASALTO
 LOCAL BR 163 KM 290,500 NORTE

Silos Frios

LOCAL
 Empresa:
 Objetivo:
 Finalidade:

BR 163 KM 290,500 NORTE
 DALMINA MINERAÇÃO
 CBUQ Faixa "E" DER/PR - ES-P 21/17
 CAMADA DE ROLAMENTO

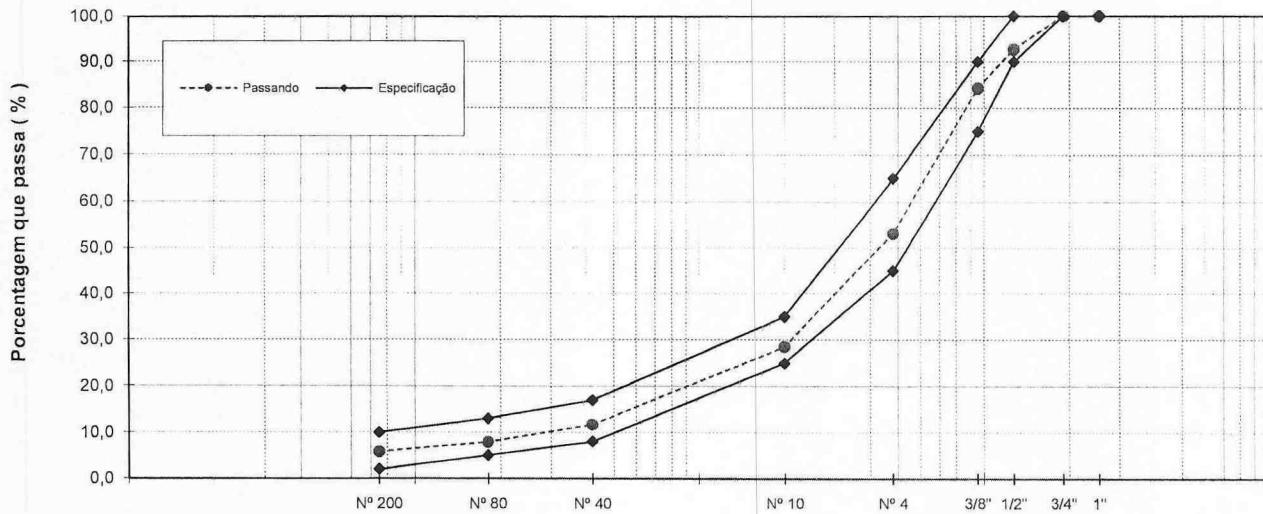
PEN. POL.	PEN. MM	% EM PESO PASSANDO				
		Brita 3/4"	Ped. 3/8 "	Pó	Areia Média	CAL CH1
1"	25,4	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
3/4"	19,05	100,00	100,0	100,0	100,0	100,0
1/2"	12,7	59,40	100,00	100,0	100,0	100,0
3/8"	9,5	19,70	97,16	100,0	100,0	100,0
Nº 4	4,8	1,27	33,97	99,92	100,0	100,0
Nº 10	2,0	0,86	2,42	72,02	100,0	100,0
Nº 40	0,42	0,77	1,19	29,11	100,0	100,0
Nº 80	0,18	0,74	1,07	19,23	100,0	100,0
Nº 200	0,075	0,65	0,93	13,89	100,0	100,0



GRANULOMETRIA DA MISTURA

PEN. POL.	PEN. MM	% EM PESO PASSANDO			MIST. GRANUL.	FX		ESPECIFICAÇÃO		
		Brita 3/4"	Ped. 3/8 "	Pó		Trabalho	Mín.	Máx.		
-	-	%	%	%	%	-	-	-	-	
-	-	18,0	44,0	38,0	100,0	-	-	-	-	
1"	25,4	18,0	44,0	38,0	100,0	100,0	100,0	100	100	
3/4"	19,05	18,0	44,0	38,0	100,00	100,0	100,0	100	100	
1/2"	12,7	10,7	44,0	38,0	92,69	90,0	99,7	90	100	
3/8"	9,5	3,5	42,8	38,0	84,30	77,3	90,0	75	90	
Nº 4	4,8	0,2	14,9	38,0	53,15	47,1	59,1	45	65	
Nº 10	2,0	0,2	1,1	27,4	28,59	25,0	33,6	25	35	
Nº 40	0,42	0,1	0,5	11,1	11,72	8,0	16,7	8	17	
Nº 80	0,18	0,1	0,5	7,3	7,91	5,0	10,9	5	13	
Nº 200	0,075	0,1	0,4	5,3	5,80	3,8	7,8	2	10	

CURVA GRANULOMÉTRICA DA MISTURA





Rodovia:	PEDREIRA DALMINA	Subtrecho:	BASALTO
Trecho :	BASALTO	Serviço:	CBUQ Faixa "E" DER/PR - ES-P 21/17
Empresa :	DALMINA MINERAÇÃO	Contrato:	BR 163 KM 290,500 NORTE
Amostra:	MISTURA Pass. # N°04	Operador :	EQUIPE
Estaca:	Britador	Data :	08/02/2021

Ensaio do Equivalente de Areia

Equivalente de Areia =	$\frac{\text{Leitura no topo da areia}}{\text{Leitura no topo da argila}} \times 100 =$	
Equivalente de Areia (1) =	$\frac{5,3}{9,1} \times 100 = 58,2 \%$	Especificação (DNER/ME-54/97) >= 55 %
Equivalente de Areia (2) =	$\frac{5,2}{8,9} \times 100 = 58,4 \%$	Especificação (DNER/ME-54/97) >= 55 %
Equivalente de Areia (Média) =	58,3 %	Especificação (DNER/ME-54/97) >= 55 %

PEDREIRA
CIDADE
O DE PEDRA
Empresa:
LOCAL

PEDREIRA DALMINA
MARECHAL C RONDON PR
BASALTO
DALMINA MINERAÇÃO
BR 163 KM 290,500 NORTE



DENSIDADE DO AGREGADO GRAÚDO

DNER ME 081/98

AMOSTRA	1	2	3				MÉDIA
Massa ao ar do agr. sat. e sup. Seca (3)	1.053,87	1.052,32	1.026,15				
Massa do agregado imerso (2)	699,00	698,20	680,64				
Volume	344,20	342,80	334,36				
Massa ao ar do agregado seco (1)	1.043,20	1.041,00	1.015,00				
DA = DENSIDADE APARENTE (DEN.AGRE.SECO-Bulk Specific Gravity)	2,940	2,940	2,938				2,939
DR = DENSIDADE REAL (Densidade da parcela impermeável do agregado (parent Specific Gravity)	3,031	3,037	3,036				3,034
ABSORÇÃO (%)	1,02	1,09	1,10				1,07

Contrato:
DADE
MPO DE PEDRA
Empresa:
LOCAL
Objetivo:

PEDREIRA DALMINA
MARECHAL C RONDON PR
BASALTO
DALMINA MINERAÇÃO
BR 163 KM 290,500 NORTE
CBUQ Faixa "E" DER/PR - ES-P 21/17



DENSIDADE REAL DO AGREGADO MIUDO

DNER ME 84-64

AMOSTRA	1	2	3				MÉDIA
Picômetro n.º	1	2	3				
Peso do frasco vazio, seco e limpo P1	136,42	142,94	139,68				
Peso do frasco com água até aferição P4	648,20	666,38	657,26				
Temperatura da água °C	25	25	25				
Fator correção de Temperatura Ft.	0,9971	0,9971	0,9971				
Peso do frasco+material+ água até aferição P3	814,23	832,65	823,52				
Peso do material seco PS	250,53	250,89	250,71				
Peso do frasco + material seco							
→ específico real	2,956	2,956	2,960				2,958

PEDREIRA PEDREIRA DALMINA

CIDADE MARECHAL C RONDON PR

TIPO DE PEI BASALTO

Empresa: DALMINA MINERAÇÃO

LOCAL BR 163 KM 290,500 NORTE

Objetivo: CBUQ Faixa "E" DER/PR - ES-P 21/17



MASSA ESPECIFICA REAL DE MATERIAL FINAMENTE PULVERIZADO
DNER ME 85-94

Temperatura de Trabalho..... 20.ºC

Quantidade de material p/ ensaio ±. 60gr

Querosene filtrado c/ Dens..... 62.ºC A. P. I.

FRASCO " LE CHATELIER"	1	2
LEITURA INICIAL (Li)	0,8	0,7
LEITURA FINAL (Lf)	21,9	21,8
VOLUME DO LÍQUIDO DO DESLOCADO	21,1	21,1
VLD = Lf - Li		
MASSA ESPECIFICA REAL = 60 g /VLD	<u>60,0</u> 21,1	= 2844
μ = MASSA ESPECÍFICA REAL MÉDIA	2844 + 2844 2	= 2844

$$\text{M. E. R.} = \mu = 2,844$$

Contrato: BR 163 KM 290,500 NORTE
DADE MARECHAL C RONDON PR
TIPO DE PEDRA BASALTO
Empresa: DALMINA MINERAÇÃO
LOCAL BR 163 KM 290,500 NORTE
Objetivo: CBUQ Faixa "E" DER/PR - ES-P 21/17



Densidade Máxima Teórica da Mistura Medida - RICE TEST

Designação AASHTO: T 209-99

AMOSTRA	3,5	4	4,5	5	5,5		
Picnômetro n.º	1	2	3	4	5		
Peso do frasco com água até aferição P4	7.567,9	7.567,9	7.567,9	7.567,9	7.567,9		
Temperatura da agua °C	25	25	25	25	25		
Fator correção de Temperatura Ft.	0,9971	0,9971	0,9971	0,9971	0,9971		
Peso do frasco+material+ água até aferição P3	8.622,8	8.622,6	8.619,2	8.622,0	8.622,0		
Peso do material seco	1.654,6	1.662,2	1.666,0	1.679,9	1.689,2		
Peso do frasco + material seco	1.654,6	1.662,2	1.666,0	1.679,9	1.689,2		
ρo específico real	Dr = $\frac{PS}{PS - ((P3-P4)xFt)}$	2,751	2,728	2,702	2,677	2,652	

Rodovia: BR 163 KM 290,500 NORTE
Trecho: PEDREIRA DALMINA
Subtrecho: BASALTO
Empresa: DALMINA MINERAÇÃO
Contrato: BR 163 KM 290,500 NORTE
Objetivo: CBUQ Fazenda "E" DER/PR - ES-P 21/17



CONCENTRAÇÃO CRÍTICA DO SISTEMA FINOS BETUME

$$Cs = \frac{Mf}{Uf \times Vt}$$

Cs = Concentração crítica

Mf = Massa de material seco # 200 (10 g)

Uf = Massa Específica Real g/cm³

Vt = Volume sedimentado cm³

$$Cs = \frac{10,0}{2,844 \times 9,5} = 0,3701$$

CONCENTRAÇÃO DE FINOS DO SISTEMA FINOS BETUME

$$C = \frac{1}{1 + \frac{\% b}{p \%}} \times \frac{Uf}{Ub}$$

%b = % de betume do projeto

% p = % passando na # 200

Uf = massa específica real passando na # 200 (g/cm³)

Ub = massa específica do betume (g/cm³)

$$C = \frac{1}{1 + \frac{4,50}{5,80}} \times \frac{2,844}{1,016} = 0,3152$$

CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO

$$C < 0,9 * Cs$$

$$0,3152 < 0,3331$$

ABAIXO DO VALOR CRÍTICO

RELAÇÃO FINOS BETUME

$$\frac{0,3152}{0,3701} = 0,85$$

ESPECIFICAÇÃO
0,8 A 1,6

**RUPTURA POR TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL ESTÁTICA A 25°C DOS
CORPOS DE PROVA**

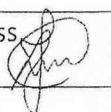


**Empresa:
DALMINA MINERAÇÃO
DNER-ME 134/94**

TEOR	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
Nº CORPO DE PROVA		1	5	7	11
ESPESSURA MÉDIA	A	6,84	6,73	6,58	6,6
DIAMETRO	B	10,16	10,16	10,16	10,16
CONSTANTE PRENÇA	C	1,992	1,992	1,992	1,992
LEITURA	D	440	500	540	500
VALOR DO PI	E	3,1416	3,1416	3,1416	3,1416
		0	0	0	0
$F = (D \times C \times 2)$	F	1752,96	1992,00	2151,36	1992,00
$G = (A \times B \times E)$	G	218,32	214,81	210,02	210,66
$H = (F / G)$					209,07
RTCD - (Mpa)	H	0,80	0,93	1,02	0,95
					0,91



PEDREIRA
CIDADE
TIPO DE PEDRA
 Empresa:
LOCAL
 Objetivo:
 PEDREIRA DALMINHA
 MARCIAL C RONJON PR
 BASALTO
 DALMINHA MINERAÇÃO
 BR 163 KM 290,500 NORTE
 CBUQ Faixa "E" DER/PR - ESS-P 21/17

Ass. 

Densidade do CAP: 1,016

Constante Anel Dinamométrico: 1,992

FICHA DE RESUMO TRAÇO - Corpos de Prova

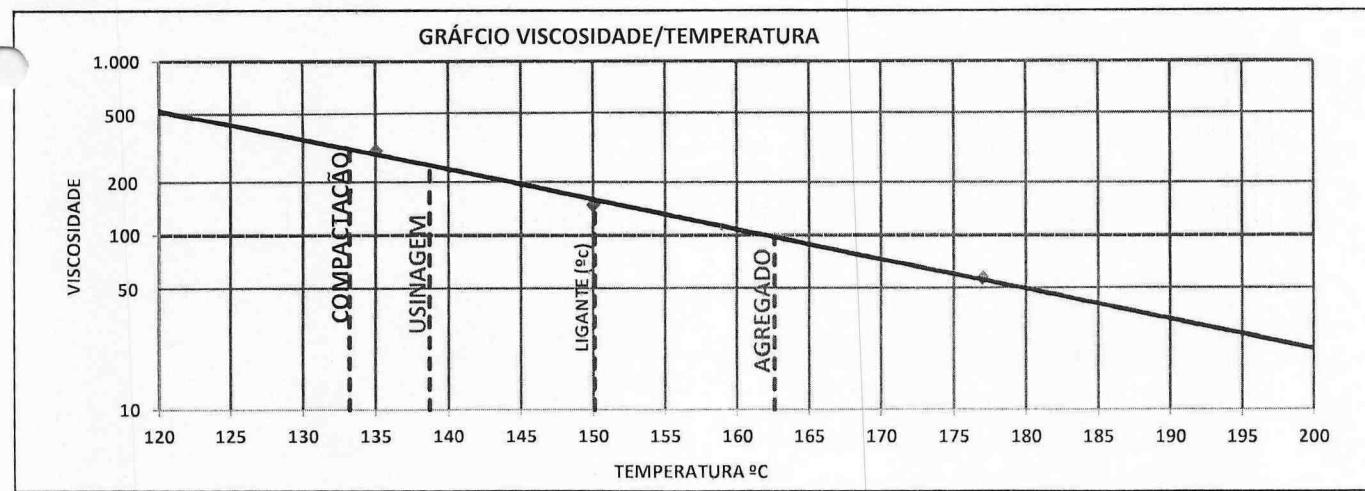
TEMPERATURA DE COMPACTAÇÃO 150°C

Teor %	Número	Peso Ar	Peso Imerso	Volume	Densidade	Dens. Teor.	V.v	V.A. M	R.B.V.	ESTABILIDADE			FLUÊNCIA				
										Leit.	Est. Cal	Fator	Estab.	L. In.	L. F.	Dif.	FluênciA
3,5	1	1.270,65	774,00	496,65	2,558	2,751	7,00	16,08	56,46	450,00	896,40	1,06	948	6,45	9,30	8,9	2,26
3,5	2	1.276,12	776,65	499,47	2,555	2,751	7,13	16,20	55,99	460,00	916,32	1,05	963	6,15	9,10	9,2	2,34
3,5	3	1.275,56	777,20	498,36	2,560	2,751	6,96	16,05	56,61	455,00	906,36	1,05	955				
3,50				2,558	2,751	7,03	16,14	56,23					955			9,06	2,30
4,0	4	1.277,12	781,30	495,82	2,576	2,728	5,59	15,95	64,97	480,00	956,16	1,06	1012	6,85	10,20	10,5	2,66
4,0	5	1.280,34	782,90	497,44	2,574	2,728	5,66	16,01	64,67	485,00	966,12	1,06	1020	6,25	9,60	10,5	2,66
4,0	6	1.280,10	782,98	497,12	2,575	2,728	5,61	15,97	64,86	490,00	976,08	1,06	1031				
4,00				2,575	2,728	5,62	15,98	64,82					1021			10,47	2,66
4,5	7	1.287,86	789,92	497,94	2,586	2,702	4,29	16,04	73,24	580,00	1.155,36	1,05	1218	6,45	10,50	12,7	3,21
4,5	8	1.286,49	789,80	496,69	2,590	2,702	4,15	15,92	73,91	575,00	1.145,40	1,06	1211	6,35	10,52	13,0	3,31
4,5	9	1.288,65	790,70	497,95	2,588	2,702	4,24	15,99	73,51	573,00	1.141,42	1,05	1203				
4,50				2,588	2,702	4,23	15,98	73,57					1211			12,84	3,26
5,0	10	1.288,32	788,20	500,12	2,576	2,677	3,76	16,82	77,65	530,00	1.055,76	1,05	1108	7,05	11,65	14,4	3,65
5,0	11	1.289,32	788,15	501,17	2,573	2,677	3,89	16,93	77,04	545,00	1.085,64	1,05	1137	6,95	11,63	14,6	3,71
5,0	12	1.288,36	788,90	499,46	2,580	2,677	3,63	16,71	78,28	540,00	1.075,68	1,05	1131				
5,00				2,576	2,677	3,76	16,87	77,34					1125			14,50	3,68
5,5	13	1.290,54	785,65	504,89	2,556	2,652	3,62	17,90	79,79	500,00	996,00	1,04	1036	5,75	10,80	15,8	4,01
5,5	14	1.292,32	787,56	504,76	2,560	2,652	3,46	17,76	80,52	480,00	956,16	1,04	995	5,55	10,78	16,3	4,15
5,5	15	1.293,56	787,32	506,24	2,555	2,652	3,65	17,92	79,64	478,00	952,18	1,04	987				
5,50				2,557	2,652	3,58	17,83	80,15					1006			16,06	4,08

		SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			RESPONSAVÉL: LABORATÓRIO DA OBRA		
PROCESSO: CURVA DE VISCOSIDADE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP			IDENTIFICAÇÃO	REV.	DATA	Pag. nº	
			LAB. FORM 039	01	09/02/2021	1/1	
Rodovia:	DALMINA	Trecho:	MARECHAL CÂNDIDO RONDON / PARANÁ				
Pedreira	DALMINA						
DADOS DO RECEBIMENTO DO LIGANTE							

CARACTERÍSTICA	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO		1º Ensaio	2º Ensaio	3º Ensaio	UNIDADE
		Mínimo	Máximo				
Viscosidade Brookfield , à 135 °C, SP 21, 20 rpm	NBR 15184	274	-	308	300	301	c.P
Viscosidade Brookfield , à 150 °C, SP 21, 50 rpm	NBR 15184	112	-	150	149	149	c.P
Viscosidade Brookfield , à 175 °C, SP 21, 100 rpm	NBR 15184	57	285	57	57	56	c.P
Ponto Fulgor	NBR 11341	235	-	318	317	317	°C
Penetração à 25°C, 5s, 100g	NBR 6576	50	70	58	59	59	mm
Espuma a 175 °c	ES-031/06	Não deve Espumar		Não	Não	Não	SIM ou NÃO
Ponto de Amolecimento	NBR-6560	46	-	51	50	51	°C
Ductilidade à 25°C	NBR 6293	60	-				cm
Índice de Susceptibilidade Térmica (1)	CÁLCULO	-1,5	+0,7	-0,6	-0,8	-0,6	N/A

BROOKFIELD (c.P)		TEMPERATURAS (°C)		RESUMO	
Ligante - 150 a 190 (c.p)	Usinagem	Temp. Mínima	148,5	150	LIGANTE
		Temp. Máxima	151,7	163	AGREGADOS
Agregado - 10 a 15 °C acima da temperatura do ligante	Silos	Temp. Mínima	160,1	139	USINAGEM
	Quentes	Temp. Máxima	165,1	133	COMPACTAÇÃO
Compactação 250 a 310 (c.P)	Rollagem	Temp. Mínima	133,2		
	Pista	Temp. Máxima	138,7		



**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

IMPOSTOS	ISS =	0,43
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	4,08
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,38	1,62
RISCOS	0,70	0,42
SEGUROS E GRANTIAS	0,97	0,68
DESPESAS FINANCEIRAS	1,20	0,95
LUCRO	7,25	3,60
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,00	11,50
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
BDI (OBRA)		20,00%
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		11,50%

SABRINA

PEDRALLI:1

1611355966

Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI:1161135596
6
Dados: 2024.06.03
12:49:25 -03'00'

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
PAVIMENTAÇÃO**

IMPOSTOS	ISS =	0,43
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	4,08
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	18,73	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
BDI (OBRA)	18,73%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

SABRINA
PEDRALLI:
116113559
66

PAVIMENTAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO IV									
Município: MERCÊDES	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	SAM	46	Edital no Município	Procedimento prévio	Convenio	Prazo do Projeto	Repasso do Concedente	R\$ 2.000.000,00 90,12%
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE n° 1	Data	03/05/2024	Dias	70	nº	nº dias	Ok ou nº de DIAS	R\$ 486.300,03 19,88%
Quantidade: 26,928,92 m ²	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok	6	1	2	3	4	5	6
Informar o número de DIAS de cada ETAPA: 1800	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok	30	30	30	30	30	30	30
Data Início	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok	21/05/24	22/05/24	23/05/24	24/05/24	25/05/24	26/05/24	27/05/24
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok	100,00						
2 TERRAPLENAGEM	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
3 DRENAGEM	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
4 BASE SUB-BASE	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
5 REVESTIMENTO	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
6 MEIO-FIO E SARRIETA	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
7 SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
8 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
9 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
10 SERVIÇOS DIVERSOS	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
11 ENSAIOS TECNOLÓGICOS	ITEM: SERVIÇOS	N: Ok							
TOTALS									
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)									
ETAPAS (R\$)									
ITEM	SERVIÇOS	FONTES	R\$	1	2	3	4	5	6
11T SERVIÇOS PRELIMINARES	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ 2.654,44	-	-	-	-	-	-
12T TERRAPLENAGEM	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ 658,71	-	-	-	-	-	-
31T DRENAGEM	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ -	-	-	-	-	-	-
32T BASE SUB-BASE	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ -	-	-	-	-	-	-
43C REVESTIMENTO	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ 121.234,68	298.382,09	475.642,83	574.620,97	348.210,83	116.136,04	2.654,44 0,11%
55C MEIO-FIO E SARRIETA	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ 30.084,63	74.154,30	118.031,73	142.589,63	86.469,22	29.315,70	658,71 0,02%
66C SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ -	-	-	-	-	-	-
77C SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ -	-	-	-	-	-	-
88C ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ -	-	-	-	-	-	-
99C SERVIÇOS DIVERSOS	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ -	-	-	-	-	-	-
100C ENSAIOS TECNOLÓGICOS	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ 1.816,04	3.039,57	6.715,50	9.484,98	5.193,05	2.367,08	1.170 0,25%
111C	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ 401,02	165,54	1.665,46	2.455,46	1.287,92	587,40	7.255,65
TOTALS	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ -	125.505,16	302.265,67	482.358,33	584.500,66	353.420,88	151.968,96 86,72%
C	ITEM: SERVIÇOS	TESOURO CONTRAPARTIDA	R\$ 31.144,36	75.301,83	119.691,19	145.045,09	87.657,14	37.711,41	496.304,03 19,88%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO									
MENSAL FÍCIAL PREVISTO EM %	ITEM: SERVIÇOS	R\$ 156.449,56	317.271,50	602.056,52	729.546,05	441.068,02	168.680,40	-	2.496.304,03 100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	ITEM: SERVIÇOS	R\$ 6,28%	15,11%	24,12%	29,23%	17,61%	7,60%	-	2.496.304,03 100,00%
Resp. Técnico:	Assinatura:	Assinatura:							

SABRINA PEDRALLI - CREA PR-2098820 - ARTURRI Nº 1720243026890

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração

LAERTON WEBER

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 28/05/2024 - ter

SABRINA
PEDRALLI:11
611355966

Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI:11611355966
Dados: 2024/06/03
12:50:15 -03'00'

Pag.
179
Ass
John

DADOS BÁSICOS DO PROJETO - ORÇAPAV - PAVIMENTAÇÃO

USO EXCLUSIVO PARA CONVÊNIOS COM A SECID E O PARANACIDADE

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Município:	MERCEDES	PRIORIDADE :	50
Nome do Prefeito(a):	LAERTON WEBER	SAM :	46
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO	Tipo de Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Local da Obra :	LOTEAMENTO RENASCER E LOTEAMENTO MORADA DO SOL	Fonte do Recurso:	PAM
Área TOTAL do PROJETO:	26.928,92 m ²	Convênio n°:	
Nome do Orçamentista:	SABRINA PEDRALLI	CREA OU CAU N°:	CREA PR-209882/D
		Nº ART / RRT do Orçamento:	1720243026890

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 28/05/2024 - ter <<< DIGITAR "MANUALMENTE" A DATA DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O PARANACIDADE

Prazo de Execução do Projeto (dias): 180 dias (mínimo de 180 dias).

Número de ETAPAS para execuções e medições do CRONOGRAMA (mínimo de 6 e o RECOMENDADO será até 18 Etapas):

ok	6	1	2	3	4	5	6											
----	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Informar o número de DIAS de cada ETAPA:

ok	180	30	30	30	30	30	30											
----	-----	----	----	----	----	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

As ETAPAS são conjunto de EVENTOS e são destinados para as medições numa periodicidade em torno de 30 dias. Podendo ser com menor número de dias para adequar o projeto dentro das características do TCE para o início da obra.

Versão da planilha: v24 de 21/05/2024 - 17:05h

Preencher ou ajustar as células em "verde" e "azul claro" pela Prefeitura e pela empresa participante.

DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Caso a EMPRESA PARTICIPANTE use esteja usando essa planilha para elaboração da PROPOSTA, o responsável deverá digitar "SIM" abaixo:

Nome da Empresa:	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ:	99.999.999/0001-99	Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA?	NÃO
Representante Empresa:	NOME DO(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)	Data da Proposta:	03/06/2024 - seg	Nº de Dias para início da obra:	30
Resp. Téc. Empresa:	NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA	CREA OU CAU N°:	CREA PR-999.999/D		

Observações: O prazo de 180 dias NÃO PODERÁ SER ALTERADO. Mas poderá ajustar o NÚMERO DE ETAPAS. Não podendo ser MENOR que 6 (seis) e o recomendado não passar de 18 etapas.

→ Não pode lançar na 1^a ETAPA apenas PLACA DE OBRA, pois isso não caracteriza início de obra pelos critérios do TCE. Deverá conter também a TERRAPLENAGEM e DRENAGEM.

→ Caso hajam divergências nos quantitativos na PROPOSTA DA EMPRESA com relação ao EDITAL publicado, a Empresa será DESCLASSIFICADA do processo LICITATÓRIO.

→ Esta planilha deverá ser encaminhada digitalmente no FÔRUM EXCEL para a Comissão de Licitação Municipal e a sua impressão assinada para sua conferência.

Documentos a serem apresentados pelas Empresas Participantes e assinadas digitalmente:

→ Planilha da Cartilha em formato Excel com os preços unitários e demais informações da proposta (conferência das quantidades licitadas pela comissão de licitação e pelo Paranacidade);

→ Planilha orçamentária – GLOBAL em PDF com os preços unitários, desconto e assinado digitalmente;

→ Cronograma da Empresa por etapas em PDF;

→ Etapas da planilha orçamentária do GLOBAL em PDF com suas quantidades ajustadas ou iquais ao Projeto licitado;

→ Descrições das Etapas ajustadas ou iquais ao do Projeto licitado em PDF;

→ Carta proposta pela Empresa com valor GLOBAL e a sua validade.

SABRINA
PEDRALLI:11611355966
5966

Assinado de forma digital por
SABRINA PEDRALLI:11611355966
Dados: 2024.06.03 12:50:34
-03'00'

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - EDITAL

RELAÇÃO DOS DESCRIPTIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	MERCEDES	PRIORIDADE N° 50	SAM	46
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE n°	1
Local da Obra :	LOTEAMENTO RENASCE E LOTEAMENTO MORADA DO SOL	Tabela Referência: DER/PR e SINAPI do SETEMBRO/2023 sem desoneração		
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		28/05/2024 - ter
NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:	06	Observação: Vetoado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		
Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 2.496.304,03	Valor total Mão de Obra:	R\$ 537.506,64	Valor total dos Materiais: R\$ 1.958.797,39
			21,53%	78,47%

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRÍPCAO DAS ETAPAS
TOTAL:	180	R\$ 2.496.304,03	
Etapa 1 - Início	30	R\$ 156.649,55	Instalação da placa de identificação da obra. Execução da limpeza da pista e fresagem das vias do Trecho 01 - Rua Cezar de Souza Faro e Trecho 02 - Rua Luiz Groff.
Etapa 2	30	R\$ 377.273,50	Execução da limpeza da pista e fresagem das vias do Trecho 03 - Rua Valdir Verona, Trecho 04 - Rua Willy Radoll, Trecho 05 - Rua 31 de Outubro, Trecho 06 - Rua Jacó Augustinho Groff.
Etapa 3	30	R\$ 602.056,52	Execução da limpeza da pista e fresagem das vias do Trecho 07 - Rua Arlindo Groff e Trecho 08 - Rua Floripe Groff. Aplicação da capa asfáltica (camada de rolamento) das vias do Trecho 01 - Rua Cezar de Souza Faro e Trecho 02 - Rua Luiz Groff.
Etapa 4	30	R\$ 729.546,05	Aplicação da capa asfáltica (camada de rolamento) das vias do Trecho 03 - Rua Valdir Verona, Trecho 04 - Rua Willy Radoll, Trecho 05 - Rua 31 de Outubro, Trecho 06 - Rua Jacó Augustinho Groff.
Etapa 5	30	R\$ 441.098,02	Aplicação da capa asfáltica (camada de rolamento) das vias do Trecho 07 - Rua Arlindo Groff e parte (60%) do Trecho 08 - Rua Floripe Groff.
Etapa 6	30	R\$ 189.680,40	Aplicação da capa asfáltica (camada de rolamento) de parte (40%) do Trecho 08 - Rua Floripe Groff. Pintura da sinalização horizontal de todos os trechos da obra.

Resp. Técnico (assinatura digital): SABRINA PEDRALLI - CREA PR-209882/D	Prefeito(a) (assinatura digital): LAERTON WEBER
--	--

SABRINA
PEDRALLI:116
11355966

Assinado de forma digital
por SABRINA
PEDRALLI:11611355966
Dados: 2024.06.03
12:50:54 -03'00'

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES (km)

Município: MERCEDES Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Local: LOTEAMENTO RENASCE E LOTEAMENTO MORADA DO SOL				Prioridade: 50 SAM: 46 Lote: 1	
Destinos	Materiais	Origem	Sigla Transporte	Comercial	Local
				x; x1 = Pav.	x2 = N pav.
DESTINO - TRECHO DA OBRA	Abrigo parada ônibus	(1)	CCC	0,00	0,00
	Areia	Areal -	LCB		0,00
	Brita 4A / Bica Corrida	Pedreira-	LCB		0,00
	Brita Graduada	Pedreira-	LCB		0,00
	Pó de Pedra	Pedreira-	LCB		0,00
	Saibro / Material de jazida / Moledo	Pedreira-	LCB		0,00
	Macadame Hidráulico / Seco	Pedreira-	LCB		0,00
	Rachão / Pedra de Mão / Pedra britada	Pedreira-	LCB		0,00
	Pedra Irregular / Cordão lateral	Pedreira-	LCB		0,00
	Paralelepípedos Regulares / Fincadinha	Pedreira-	LCB		0,00
	Concreto	Pedreira-	LCC		0,00
	Petit - Pavet - (Pedra Portuguesa)	Pedreira-	LCC		0,00
	Cal hidratada / virgem	(7)	CCC	0,00	0,00
	CAP-50/70	(4)	MAF	0,00	0,00
	Cimento Portland	(5)	CCC	0,00	0,00
	Concreto Compactado a Rolo (massa)	(2)	LMF		0,00
	Concreto Usinado	(2)	LMF		0,00
	EAI / CM-30	(4)	MAF	0,00	0,00
	Emulsão RR-1C; RR-2C	(6)	MAF	382,00	0,00
	Gabião galvanizado	(3)	CCC	0,00	0,00
	Massa brita graduada	Usina de solos	LMF		0,00
	Massa solo cimento	Usina de solos	LMF		0,00
	Massa a frio	Usina de asfalto	LMF		0,00
	Massa a quente	Usina de asfalto	LMQ		16,80
DESTINOS:	Material de fresagem	Pista p/Bota-fora	LCB		0,00
	Material de pav.demolido	Pista p/Bota-fora	LCB		0,00
	Solo argiloso	(2)	LCB		0,00
	Tijolos	(2)	LCC		0,00
	Trilhos/chapas	(3)	LCC		0,00
	Fincadinha de concreto	(2)	LCC		0,00
	Lajotas de Concreto	(2)	LCC		0,00
	Meio-fio	(2)	LCC		0,00
	Paver ou Bloket	(2)	LCC		0,00
	Tubo	(1)	LCC		0,00
DESTINOS:	DESTINOS: O: FAB. ARTE- FATO	Areia	Areal	CCC	0,00
		Brita	Pedreira		0,00
		Cimento Portland	(5)		0,00
DESTINOS:	DESTINOS: USINA ASFALTO	Areia	Areal-	LCB	
		Brita	Pedreira-	LCB	61,90
		Pó de Pedra	Pedreira-	LCB	0,10
		CAP/CAP-Borracha/Polímero	(4)	MAF	579,00
		Cal hidratada CH-1	(7)	CCC	610,00
		Emulsão RM-1C/2C ; RL	(6)	MAF	0,00
DESTINOS:	DESTINOS: USINA CON- CRETO OU SOLO-CIM.	Areia	Areal	LCB	
		Brita	Pedreira	LCB	0,00
		Solo (solo cimento)	Saibreira	LMF	
		Cimento Portland	(5)	CCC	0,00

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Obs:

Local

- (1) Fabrica de tubo mais proximo, com renomado reconhecimento local.
 (2) Comércio local ou próximo
 (3) Curitiba
 (4) Repar-Araucária
 (5) Balsa Nova ou Rio Branco do Sul
 (6) Curitiba (CT), Araucária
 (7) Almirante Tamandaré, Itaperuçu, Rio Branco do Sul

SABRINA
PEDRALLI:11
611355966

Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI:11611355
966
Dados: 2024.06.03
12:51:13 -03'00'

PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EDITAL LICITAÇÃO					
Município:	MERCEDES	SAM	46		
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1		
SEQUÊNCIA	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL	(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	438,24	2.874,91	3.313,15	0,13%
2	TERRAPLENAGEM	-	-	-	0,00%
3	DRENAGEM	-	-	-	0,00%
4	BASE / SUB-BASE	-	-	-	0,00%
5	REVESTIMENTO	491.601,11	1.925.640,56	2.417.241,67	96,84%
6	MEIO-FIO E SARJETA	-	-	-	0,00%
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	-	-	-	0,00%
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	13.677,32	25.596,86	39.274,18	1,57%
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	0,00%
10	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	-	0,00%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	31.789,97	4.685,06	36.475,03	1,46%
		537.506,64	1.958.797,39	2.496.304,03	100,00%
		21,53%	78,47%		

Experiência :	Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Edital (50%)
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	4.172,88	ton	2.086,44

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 28/05/2024 - ter

SABRINA
Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI:11611355
966
1611355966 Dados: 2024.06.03
12:51:30 -03'00'

ANEXO III

SABRINA
PEDRALLI
1355966

Assinado de forma digital
por SABRINA
PEDRALLI:11611355966
Dados: 2024.06.03
12:52:05 -03'00'

Pag.	Ass.
------	------

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO N° 14.133/2021 - ANEXO III

09.01.18 DAEM/RS - CÓDIGO 03 - CLASSE 255/255/0.

SABRINA
PEDRALI
61135596

Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI;11611355
Dados: 2024.06.03
12:55:05 -03'00'

187 Ass 

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:		SAM		SAM		SAM		SAM		SAM		SAM													
MERCEDES		44		44		44		44		44		44													
Projeto:		LOTE:		LOTE:		LOTE:		LOTE:		LOTE:		LOTE:													
Tabela Referência: DEBUPA - SINAL DE SETE/BIC/0232 sem desoneração Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE																									
Lote: 1 Tabela de aprovação do Orçamento (Decreto 1638/2021 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/2021 - 28/02/2024 - terceiro trimestre)																									
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 1638/2021 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/2021 - 28/02/2024 - terceiro trimestre)																									
Menor Preço = calculado...																									
Fone de Recuperar:		PAM		PAM		PAM		PAM		PAM		PAM													
Código PAM:		Origem:		Descrição dos Serviços		CUSTOS UNITÁRIOS - R\$1		UND		PREÇO UNIT. MAIS DE CUSTO + 10% (R\$1)		PREÇO UNIT. MATERIAL. COM BDI (R\$1)													
S. 51		INVESTIMENTO																							
PAC001		DEBUPIC		Lançada a Lançada de rota(s) (Rota(s))		0,0000		0,05		0,05		0,05													
S61004		DEBUPIC		Fornece os materiais e/ou serviços demandados		0,0000		0,05		0,05		0,05													
S699208		DEBUPIC		Fornecimento de material BRC/C, impressa em papel A4		285,00 0,00		327,00		344,17 20		4,639,27													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade		0,0000		25,85		162,05		222,79													
S700004		DEBUPIC		Data - Cade																					

PÁGINA ANEXO III DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - CITACAO N°14-133/2021 - ANEXO III

SABRINA
PEDRALLI
11355966

Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI;11611355
Dados:2024.06.03
12:56:19 -03'00'

Pag.	Ass.
191	

FAIXA DE % PARA ÚLTIMA MEDIÇÃO (MÍNIMO) OBRAS DE ENGENHARIA

VALORES DOS CONTRATOS		%	ÚLTIMA MEDIÇÃO (VALOR MÍNIMO)	
INICIAL	FINAL		INICIAL	FINAL
-	150.000,00	15%	-	22.500,00
150.001,00	300.000,00	13%	19.500,13	39.000,00
300.001,00	500.000,00	12%	36.000,12	60.000,00
500.001,00	1.000.000,00	10%	50.000,10	100.000,00
1.000.001,00	1.500.000,00	9%	90.000,09	135.000,00
1.500.001,00	2.000.000,00	8%	120.000,08	160.000,00
2.000.001,00	2.500.000,00	7%	140.000,07	175.000,00
2.500.001,00	3.000.000,00	6%	150.000,06	180.000,00
3.000.001,00	3.500.000,00	5%	150.000,05	175.000,00
3.500.001,00	4.000.000,00	5%	175.000,05	200.000,00
4.000.001,00	4.500.000,00	5%	200.000,05	225.000,00
4.500.001,00	5.000.000,00	5%	225.000,05	250.000,00
5.000.001,00	5.500.000,00	5%	250.000,05	275.000,00
5.500.001,00	6.000.000,00	5%	275.000,05	300.000,00
6.000.001,00	6.500.000,00	5%	300.000,05	325.000,00
6.500.001,00	7.000.000,00	5%	325.000,05	350.000,00
7.000.001,00	7.500.000,00	5%	350.000,05	375.000,00
7.500.001,00	8.000.000,00	5%	375.000,05	400.000,00

Acima de R\$ 3,00 milhões será de 5,0% o percentual mínimo para última medição.

Para a conclusão da medição final do contrato, TODOS OS ENSAIOS TECNOLÓGICOS, deverão estar 100% APROVADOS pela fiscalização municipal e pela Supervisão do Paranacidade (preferencialmente até a penúltima medição).

PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EMPRESA

Município:	MERCEDES		
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Nome da Empresa:	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE		
Representante Legal:	NOME DO(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)		
SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL (R\$) - PM TOTAIS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
2	TERRAPLENAGEM	-	-
3	DRENAGEM	-	-
4	BASE / SUB-BASE	-	-
5	REVESTIMENTO	-	-
6	MEO-FIO E SARJETA	-	-
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	-	-
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	-	-
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-
10	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	-	-
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA DA EMPRESA		0,00%	0,00%
		-	-
		-	0,00%

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - PROPOSTA
 RELAÇÃO DOS DESCRIPTIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

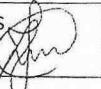
Município:	MERCEDES	PRIORIDADE Nº 60	SAM	46
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE nº	1
Local da Obra :	LOTEAMENTO RENASCER E LOTEAMENTO MORADA DO SOL	Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração		
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21);		28/05/2024 - ter
NUMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:	06	Observação: Veltado a medição por preço unitário. So será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 2.496.304,03	Valor total Mão de Obra:	R\$ 537.506,64	Valor total dos Materiais:	R\$ 1.958.797,39
			21,53%	78,47%	

Valor GLOBAL da PROPOSTA:	R\$ 0,00	Valor total Mão de Obra:		Valor total dos Materiais:	
Empresa Participante: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE					
Menor Preço (desconto calculado)...	-			Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA?	SIM

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIPÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	180	R\$ 0,00	
Etapa 1 - Início	30	R\$ 0,00	Instalação da placa de identificação da obra. Execução da limpeza da pista e fresagem das vias do Trecho 01 - Rua Cezar de Souza Faro e Trecho 02 - Rua Luiz Groff.
Etapa 2	30	R\$ 0,00	Execução da limpeza da pista e fresagem das vias do Trecho 03 - Rua Valdir Verona, Trecho 04 - Rua Willy Radoll, Trecho 05 - Rua 31 de Outubro, Trecho 06 - Rua Jacó Augustinho Groff.
Etapa 3	30	R\$ 0,00	Execução da limpeza da pista e fresagem das vias do Trecho 07 - Rua Arlindo Groff e Trecho 08 - Rua Floripe Groff. Aplicação da capa asfáltica (camada de rolamento) das vias do Trecho 01 - Rua Cezar de Souza Faro e Trecho 02 - Rua Luiz Groff.
Etapa 4	30	R\$ 0,00	Aplicação da capa asfáltica (camada de rolamento) das vias do Trecho 03 - Rua Valdir Verona, Trecho 04 - Rua Willy Radoll, Trecho 05 - Rua 31 de Outubro, Trecho 06 - Rua Jacó Augustinho Groff.
Etapa 5	30	R\$ 0,00	Aplicação da capa asfáltica (camada de rolamento) das vias do Trecho 03 - Rua Valdir Verona, Trecho 04 - Rua Willy Radoll, Trecho 05 - Rua 31 de Outubro, Trecho 06 - Rua Jacó Augustinho Groff.
Etapa 6	30	R\$ 0,00	Aplicação da capa asfáltica (camada de rolamento) das vias do Trecho 07 - Rua Arlindo Groff e parte (60%) do Trecho 08 - Rua Floripe Groff. Pintura da sinalização horizontal de todos os trechos da obra.

Representante da Empresa (Assinatura Digital):	Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital);	Data da Proposta:
NOME DO(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)	NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA - CREA PR-999.999/D	

Pag. 195 Ass. 

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

PAVIMENTAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO IV

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

lábelá Referênciá: UERJ/PR é SINAPI de SE LEMBRU 2023 sem desoneraçáo

111

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 28/05/2024

卷之三

*S
b
John*

Pag.

F

2

✓✓✓✓✓

PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EDITAL LICITAÇÃO

Município:	MERCEDES	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DA MÃO DE OBRA
2	TERRAPLENAGEM	438,24
3	DRENAGEM	-
4	BASE / SUB-BASE	-
5	REVESTIMENTO	-
6	MEIO-FIO E SARJETA	-
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	-
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	13.677,32
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-
10	SERVIÇOS DIVERSOS	-
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	31.789,97
		537.506,64
		21,53%
		78,47%
	LOTE nº	1
	TOTAL DO MATERIAL	(R\$) - PM TOTAIS
	2.874,91	3.313,15
	Grandes Itens (%)	0,13%
		0,00%
		0,00%
		0,00%
		0,00%
		96,84%
		96,84%
		0,00%
		0,00%
		1,57%
		0,00%
		0,00%
		1,46%
		100,00%

Experiência :	Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Editorial (50%)
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	4.172,88	ton	2.086,44
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			28/05/2024 - ter

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - EDITAL

RELAÇÃO DOS DESCRIPTIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	MERCEDES			PRIORIDADE	Nº 50	SAM	46
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			LOTE nº	1		
Local da Obra :	LOTEAMENTO RENASCER E LOTEAMENTO MORADA DO SOL			Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração			
Fonte do Recurso:	PAM			Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	28/05/2024 - ter		
NUMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:	06			Observação: Vetoado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.			

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 2.496.304,03	Valor total Mão de Obra:	R\$ 537.506,64	Valor total dos Materiais:	R\$ 1.958.797,39
				21,53%	78,47%

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRÍÇÃO DAS ETAPAS		
			TOTAL:	R\$ 2.496.304,03	
Etapa 1 - Início	30	R\$ 156.649,55	Instalação da placa de identificação da obra. Execução da limpeza da pista e fresagem das vias do Trecho 01 - Rua Cezar de Souza Faro e Trecho 02 - Rua Luiz Groff.		
Etapa 2	30	R\$ 377.273,50	Execução da limpeza da pista e fresagem das vias do Trecho 03 - Rua Valdir Verona, Trecho 04 - Rua Willy Radoll, Trecho 05 - Rua 31 de Outubro, Trecho 06 - Rua Jacó Augustinho Groff.		
Etapa 3	30	R\$ 602.056,52	Execução da limpeza da pista e fresagem das vias do Trecho 07 - Rua Arlindo Groff e Trecho 08 - Rua Floripe Groff.		
Etapa 4	30	R\$ 729.546,05	Aplicação da capa asfáltica (camada de rolamento) das vias do Trecho 01 - Rua Cezar de Souza Faro e Trecho 02 - Rua Luiz Groff.		
Etapa 5	30	R\$ 441.098,02	Aplicação da capa asfáltica (camada de isolamento) das vias do Trecho 03 - Rua Valdir Verona, Trecho 04 - Rua Willy Radoll, Trecho 05 - Rua 31 de Outubro, Trecho 06 - Rua Jacó Augustinho Groff.		
Etapa 6	30	R\$ 189.680,40	Aplicação da capa asfáltica (camada de isolamento) das vias do Trecho 07 - Rua Arlindo Groff e parte (60%) do Trecho 08 - Rua Floripe Groff. Pintura das sinalizações horizontais de todos os trechos da obra.		
Resp. Técnico (assinatura digital):			Prefeito(a) (assinatura digital):		
SABRINA PEDRALLI - CREA PR-209882/D			LAERTON WEBER		

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

IMPOSTOS	ISS =	0,43
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	4,08
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,38	1,62
RISCOS	0,70	0,42
SEGUROS E GRANTIAS	0,97	0,68
DESPESAS FINANCEIRAS	1,20	0,95
LUCRO	7,25	3,60
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,00	11,50
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	20,00%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		11,50%

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
PAVIMENTAÇÃO**

IMPOSTOS	ISS =	0,43
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	4,08
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	18,73	15,28
$BDI = (((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)$		
BDI (OBRA)	18,73%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES (km)

Município: **MERCEDES**

Projeto: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

Local: **LOTEAMENTO RENASCER E LOTEAMENTO MORADA DO SOL**

Destinos	Materiais	Origem (1)	Sigla Transporte x _i x ₁ = Pav.	x ₂ = Ñ pav.	x _i x ₁ = Pav.	x ₂ = Ñ pav.	Local	Comercial	
								CCC	LCB
Abrigo parada ônibus					0,00	0,00			
Areia	Areal -	LCB				0,00			
Brita 4A / Bica Corrida	Pedreira-	LCB				0,00			
Brita Graduada	Pedreira-	LCB				0,00			
Pó de Pedra	Pedreira-	LCB				0,00			
Saibro / Material de jazida / Moledo	Pedreira-	LCB				0,00			
Macadam Hidráulico / Seco	Pedreira-	LCB				0,00			
Rachão / Pedra de Mão / Pedra britada	Pedreira-	LCB				0,00			
Pedra Irregular / Cordão lateral	Pedreira-	LCB				0,00			
Frangos / Pequenos fragmentos / Revestimento / Tijolos	Pedreira-	LCB				0,00			
Concreto	Pedreira-	LCB				0,00			
Petit - Pavet - (Pedra Portuguesa)	Pedreira-	LCB				0,00			
Cal hidratada / virgem	(7)	CCC	0,00	0,00					
CAP-50/70	(4)	MAF	0,00	0,00					
Cimento Portland	(5)	CCC	0,00	0,00					
Concreto Compactado a Rolo (massa)	(2)	LMF							
Concreto Usinado	(2)	LMF							
EAI / CM-30	(4)	MAF	0,00	0,00					
Emulsão RR-1C; RR-2C	(6)	MAF	382,00	0,00					
Gabião galvanizado	(3)	CCC	0,00	0,00					
Massa brita graduada	Usina de solos	LMF							
Massa solo cimento	Usina de solos	LMF							
Massa a frio	Usina de asfalto	LMF							
Massa a quente	Usina de asfalto	LMQ							
Material de fresagem	Pista p/Bota-fora	LCB							
Material de pav. demolido	Pista p/Bota-fora	LCB							
Solo argiloso	(2)	LCB							
Tijolos	(2)	LCB							
Trilhos/chapas	(3)	LCC							
Fincadinha de concreto	(2)	LCC							
Lajotas de Concreto	(2)	LCC							

DESTINO - TRECCHO DA OBRA

Prioridade: 50

SAMI: 46

Lote: 1

Pag. <u>201</u>	Ass. 
-----------------	---

DESTINO: : FAB. : ARTE. FATO	DESTINO: USINA ASFALTO	DESTINO: USINA CON- CRETO OU SOLO-CIM.	Data		
			(2)	(1)	(5)
Meio-fio		LCC			0,00
Paver ou Bloket		LCC			0,00
Tubo		LCC			0,00
Areia	Areal	LCC			0,00
Brita	Pedreira	LCC			0,00
Cimento Portland		CCC	0,00	0,00	
Areia	Areal- Pedreira-	LCB		61,90	0,00
Brita	Pedreira- Pedreira	LCB		0,00	0,10
Pó de Pedra		LCB		0,00	0,00
CAP/CAP-Borracha/Polímero	(4)	MAF	579,00	0,00	
Cal hidratada CH-1	(7)	CCC	610,00	0,00	
Emulsão RM-1C/2C ; RL	(6)	MAF	0,00	0,00	
Areia	Areal	LCB		0,00	0,00
Brita	Pedreira	LCB		0,00	0,00
Solo (solo cimento)	Saibreira	LMF		0,00	0,00
Cimento Portland	(5)	CCC	0,00	0,00	

Tabela Referência: DER/PR e SIMAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Obs:

Local

- (1) Fabrica de tubo mais proximo, com renomado reconhecimento local.
- (2) Comércio local ou próximo
- (3) Curitiba
- (4) Repar-Araucária
- (5) Balsa Nova ou Rio Branco do Sul
- (6) Curitiba (CT), Araucária
- (7) Almirante Tamandaré, Itaperuçu, Rio Branco do Sul

DADOS BÁSICOS DO PROJETO - ORÇAPAV - PAVIMENTAÇÃO

USO EXCLUSIVO PARA CONVÊNIOS COM A SECID E O PARANÁCIDADE

Paraná Cidade

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Município:	MERCEDES	PRIORIDADE:	50
Nome do Prefeito(a):	LAERTON WEBER	SAM :	46
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ▶ Tipo de Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE:	1
Local da Obra :	LOTEAMENTO RENASCER E LOTEAMENTO MORADA DO SOL	Fonte do Recurso:	PAM ▶
Área TOTAL do PROJETO:	26.928,92 m ²	Convenção n ^º	
Nome do Orcamentista:	SABRINA PEDRALLI	CREA OU CAU N ^º :	CREA PR-209882/D
		Nº ART / RRT do Orçamento:	1720243026890

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 28/05/2024 - ter <<= DIGITAR "MANUALMENTE" A DATA DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O PARANÁCIDADE

Prazo de Execução do Projeto (dias): 180 dias (mínimo de 180 dias).

Número de ETAPAS para execuções e medições do CRONOGRAMA (mínimo de 6 e o RECOMENDADO será até 18 Etapas):

ok	6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ok	180	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

Informar o número de DIAS de cada ETAPA:

ok	180	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
ok	180	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

As ETAPAS são conjunto de EVENTOS e são destinados para as medições numa periodicidade em torno de 30 dias. Podendo ser com menor número de dias para adequar o projeto dentro das características do TCE para o início da Obra.

Versão da planilha: v2.4 de 23/05/2024 - 17:05h

Preencher ou ajustar as células em "verde" e "azul claro" pela Prefeitura e pela empresa participante.

DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Caso a EMPRESA PARTICIPANTE use esteja usando essa planilha para elaboração da PROPOSTA, o responsável deverá digitar "SIM" abaixo:

Nome da Empresa:	NAME DA EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ:	99.999.999/0001-99	Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA?	NAO
Representante Empresa:	NOME DO(A) PROPRIETÁRIO(A)	Data da Proposta:	16/07/2024 - ter	Nº de Dias para início da obra	30
Resp. Téc. Empresa:	NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA	CREA OU CAU N ^º :	CREA PR-999.999/D		

Observações: O prazo de 180 dias NÃO PODERÁ SER ALTERADO. Mas poderá ajustar o NÚMERO DE ETAPAS. Não podendo ser MENOR que 6 (seis) e o recomendado não passar de 18 etapas.

Não pode lançar na 1^a ETAPA apenas PLACA DE OBRA, pois isso não caracteriza início da obra pelos critérios do TCE. Deverá conter também a TERRAPLENAGEM e DRENAGEM.

Caso hajam divergências nos quantitativos na PROPOSTA DA EMPRESA com relação ao EDITAL publicado, a Empresa será DESCLASSIFICADA do processo LICITATÓRIO.

Esta planilha deverá ser encaminhada digitalmente no FORMATO EXCEL para a Comissão de Licitação Municipal e a sua impressão assinada para sua conferência.

Documentos a serem apresentados pelas Empresas Participantes e assinadas digitalmente:

- Planilha da Cartilha em formato Excel com os preços unitários e demais informações da proposta (conferência das quantidades licitadas pela comissão de licitação e pelo Paranácidade);
- Planilha orçamentária – GLOBAL em PDF com os preços unitários, desconto e assinado digitalmente;

→ Cronograma da Empresa por etapas em PDF;

→ Etapas da planilha orçamentária do GLOBAL em PDF com suas quantidades ajustadas ou iguais ao do Projeto licitado;

→ Descrições das Etapas, ajustadas ou iguais ao do Projeto licitado em PDF;

→ Carta proposta pela Empresa com valor GLOBAL e a sua validade.

Pag. 203 Ass. 

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO ORÇAMENTO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021
 Destinado aos PROJETISTAS e EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

USO EXCLUSIVO PARA CONVÉNIOS COM O PARANÁCIDADE

1º Passo Preencher os dados básicos do projeto, que ajudarão no preenchimento das "ábas" da planilha orçamentária. As células em "verde" e em "azul claro" estão disponíveis para a inserção dos dados do projeto.

Informar o local da obra e a **Área Total do Projeto** na célula "B5".

O projetoista precisará preencher o **prazo da obra** na célula "D12", o número de **ETAPAS** na célula "D14" e distribuir o número de **DIAS** para cada **ETAPA** até igualar o **PRAZO DA OBRA**. O mínimo será de 6 etapas e recomendamos não passar de 18 etapas.

Na **DATA DA APROVAÇÃO** do projeto, deverá ser **DIGITADA** na célula "L10" a **DATA e APAGAR a função HOJE()**.

Selecionar a **Fonte de Recurso** (PAM, SFM, Outros) na linha 6.

DADOS BÁSICOS DO PROJETO - ORÇAPAV - PAVIMENTAÇÃO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
ParanáCidade																						
Do Reajusteamento em Sentido Estritivo de Preços dos Contratos																						
2	USO EXCLUSIVO PARA CONVÉNIOS COM O PARANÁCIDADE																					
3	Nome do Município	NAME DO MUNICÍPIO																				
4	Nome do Prefeito(a):	NAME DO(A) PREFEITO(A)																				
5	Projeto :	PAVIMENTAÇÃO	►																			
6	Local da Obra :	NAME DOS VÁRIOS BAIRROS																				
7	Área TOTAL do Projeto:	99.999,99 m ²																				
8	Nome do Projetista:	NAME DO(A) PROJETISTA																				
9																						
10	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/6/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21);	13/02/2024 - ter																				
11	Prazo de Execução do Projeto (dias):	180																				
12	Prazo de Execução do Projeto (dias):	180																				
13	Número de ETAPAS para execuções e medições do CRONOGRAMA (mínimo de 6 e o RECOMENDADO será até 18 Etapas):																					
14	ok	6	1	2	3	4	5	6														
15	Informar o número de DIAS de cada ETAPA:	ok	180	30	30	30	30	30														
16																						
17	As ETAPAS são conjunto de EVENTOS e são destinados para as medições numa periocididade em torno de 30 dias. Podendo ser com menor número de dias para adequar o projeto dentro das características do TCE para o início da obra.																					
18	versão da planilha: v1.0 de 13/02/2024 - 12:00 h																					

A versão desta planilha encontra-se na linha 18 da aba "Dados Obra", que serve como referência da revisão da planilha. As nossas **ETAPAS** representam um **conjunto de eventos** e cada ETAPA refere-se a uma **MEDICAO**, compreendido num **período em torno de 30 dias**.

O prazo mínimo dos projetos serão de 180 dias e/ou 6 ETAPAS. E preferencialmente adequar o projeto com **cronograma em 18 etapas**.

A Empresa participante tem a responsabilidade em não alterar qualquer quantidade do projeto, e nem alterar os preços unitários do Edital de Licitação.

Esse alerta acima: é caso alguma empresa desproteja as pastas sem a autorização da Prefeitura ou do Paranacidade.

Não poderá aparecer na planilha apresentada pela Empresa serviços com preços unitários com "ZERO" de quantidade.

Todas as abas de planilhas são protegidas para a segurança das informações.

A disponibilidade deste arquivo será para facilitar o lançamento da proposta da Empresa, utilizando a planilha do projeto aprovado.

Contribuindo na agilidade e formulação das propostas das Empresas participantes.

Esta planilha contém fórmulas de arredondamento, que facilitam no cálculo vinculado ao sistema de monitoramento das obras (SAM) do Paranacidade.

Os responsáveis pela Empresa deverá preencher os dados na aba dos "Dados Obra" e alterar o status deste DOCUMENTO para "SIM" na célula "R23".

20 Preencher ou ajustar as células em "verde" e "azul claro" pela Prefeitura e pela empresa participante.

21 DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Caso a EMPRESA PARTICIPANTE use esteja usando essa planilha para elaboração da PROPOSTA, o responsável deverá digitar "SIM" abaixo:

Nome da Empresa:

22 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

23 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

24 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

25 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

26 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

27 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

28 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

29 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

30 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

31 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

32 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

33 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

34 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

35 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

36 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

37 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

38 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

39 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

40 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

41 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

42 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

43 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

44 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

45 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

46 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

47 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

48 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

49 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

50 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

51 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

52 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

53 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

54 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

55 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

56 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

57 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

58 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

59 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

60 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

61 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

62 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

63 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

64 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

65 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

66 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

67 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

68 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

69 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

70 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

71 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

72 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

73 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

74 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

75 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

76 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

77 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

78 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

79 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

80 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

81 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

82 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

83 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

84 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

85 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

86 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

87 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

88 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

89 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

90 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

91 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

92 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

93 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

94 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

95 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

96 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

97 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

98 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

99 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

100 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

101 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

102 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

103 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

104 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

105 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

106 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

107 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

108 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

109 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

110 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

111 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

112 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

113 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

114 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

115 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

116 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

117 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

118 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

119 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

120 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

121 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

122 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

123 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

124 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

125 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

126 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

127 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

128 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

129 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

130 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

131 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

132 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

133 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

134 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

135 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

136 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

137 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

138 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

139 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

140 Nome da Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

141 Nome da Empresa: NOME DA EMPRES

24	Representante Empresa:	25	Nome do(a) Socio(a) Proprietário(a)	26	Observações: O prazo de 180 dias NÃO PODERÁ SER ALTERADO. Mas poderá ajustar o NÚMERO DE ETAPAS. Não podendo ser MENOR que 6 (seis) e o recomendado não passar de 18 etapas.
26	Resp. Técn. Empresa:	27	Nome do(a) Responsável Técnico da Empresa	28	Não pode lançar na 1 ^a ETAPA apenas PLACA DE OBRA, pois isso não caracteriza início de obra pelos critérios do TCE. Deverá conter também a TERRAPLENAGEM e DRENAGEM.
27		28	Caso hajam divergências nos quantitativos na PROPOSTA DA EMPRESA com relação ao EDITAL publicado, a Empresa será DESCLASSIFICADA do processo LICITATÓRIO.	29	Esta planilha deverá ser encaminhada digitalmente no FORMATO EXCEL para a Comissão de Licitação Municipal e a sua impressão assinada para sua conferência.
30		31	Documentos a serem apresentados pelas Empresas Participantes e assinadas digitalmente:	32	⇒ Planilha da Cartilha em formato Excel com os preços unitários e demais informações da proposta (conferência das quantidades listadas pela comissão de licitação e pelo Paranacidade);
33		34	⇒ Planilha orçamentária – GLOBAL em PDF com os preços unitários, desconto e assinado digitalmente;	35	⇒ Cronograma da Empresa por etapas em PDF;
34		35	⇒ Itens da planilha orçamentária do GLOBAL em PDF com suas Quantidades ajustadas ou quais ao do Projeto licitado;	36	⇒ Descrições das Etapas ajustadas ou iguais ao do Projeto licitado em PDF;
35		36	⇒ Descrições das Etapas ajustadas ou iguais ao do Projeto licitado em PDF;	37	⇒ Carta proposta pela Empresa com valor GLOBAL e a sua validade.

A Empresa participante poderá ajustar o número de ETAPAS de forma sensata (não abaixo de 6 e recomendamos até 18 etapas para obras de pavimentações), ou adotar as ETAPAS do EDITAL. Mas NÃO poderá alterar o projeto ou prazo do projeto. Com base nesta planilha da CARTILHA, a Empresa participante deverá gerar os documentos para a sua proposta listadas acima:

2º Passo Caso necessitem de inserir MAIS ABAS das RUAS, elas DEVERÃO estar dentro o INTERVALO da "RUA INICIAL" e a "RUA FINAL", dor causa da fórmula da "Cartilha GLOBAL PAV".

020

▼ : =ARRDESOMAR[RUA_INICIAL;RUA_FINAL;2;2]

Cartilha_GLOBAL_PAV RUA_INICIAL RUA_02 RUA_03 RUA_04 RUA_05 RUA_FINAL

Ao COPIAR a pasta da "RUA_INICIAL" para duplicar para MAIS RUAS, clicar com o botão DIREITO do MOUSE em cima da pasta "RUA_INICIAL", selecionar "Move ou Copiar", depois selecionar "CRIAR UMA COPIA", depois selecionar a pasta da "RUA_FINAL" para ser inserido ANTES dela. Após duplicar a pasta, ela será contabilizada na fórmula do GLOBAL, que irá somar as quantidades da nova RUA.

2º Passo Caso necessitem de inserir MAIS ABAS das RUAS, elas DEVERÃO estar dentro o INTERVALO da "RUA INICIAL" e a "RUA FINAL", dor causa da fórmula da "Cartilha GLOBAL PAV".

020

▼ : =ARRDESOMAR[RUA_INICIAL;RUA_FINAL;2;2]

Cartilha_GLOBAL_PAV RUA_INICIAL RUA_02 RUA_03 RUA_04 RUA_05 RUA_FINAL

Mover ou copiar

Mover planilhas selecionadas

Para pasta: orçapav_DESPR_setembro_2023_sem_desoneração_..._v

Antes da planilha:

RUA_02	20,71	34,92	42,3
RUA_03	4,15	312,47	378,
RUA_04	2,49	149,41	181,
RUA_05	2,17	74,28	90,1

CSV GLOBAL Novos Traços_CBUQ vazio_PAV

Criar uma cópia

50,0171m3jm
50,01720cm-0,0125m3m

OK Cancelar

162,00	196,1
15,98	19,3

Cartilha_GLOBAL_PAV RUA_INICIAL RUA_02 RUA_03 RUA_04 RUA_05 RUA_FINAL

Nova ABA da RUA duplicada dentro do intervalo e ANTES da "RUA_FINAL"



RUA_FINAL

CSV_GLOBAL

RUA_FINAL

CSV_FINAL

RUA_FINAL

Pag.

205

Ass.

Caso o projeto contenha menos RUAS, o projetista poderá EXCLUIR as ABAS das RUAS que não forem USÁ-LAS. Será importante RENOMEAR as ABAS para os NOMES das RUAS de forma SIMPLIFICADA como sugestão. Exemplo: A Rua inicial do projeto chama-se "RUA MARECHAL DEODORO", podendo renomear a pasta de "RUA_INICIAL" para "MAL_DEODORO".

3º Passo Preencher os QUANTITATIVOS nas PASTAS das RUAS (áreas de cores Azuis) e na coluna "M".

Após a aprovação do projeto / orçamento, a Equipe do Paranacidade deverá proteger a planilha, desabilitando

Preencher as informações do NOME DA RUA na célula "C15" de cada pasta das RUAS.
Caso precisem calcular uma área ou um volume, UTILIZAR A FUNÇÃO "=ARRED(...;2)" com 2 CASAS DECIMAS.

A empresa participante terá acesso nas células em "azul claro" para preencher com seus preços unitários sem BDI (MO e I).
E também terá acesso para EDITAR as **quantidades das ETAPAS** dos SERVICOS a serem executados em cada RUA.

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração
Informar o nome da VIA (célula H7) e renomear essa ABA com o nome simplificado

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

- LEI LICITAÇÃO N° 14.133/2021 - ANEXO III

Município:		NOME DO MUNICÍPIO		SAM		999		Utilizar a função "=ARRED(;2)" com 2 casas decimais para calcular os quantitativos Ex: =ARRED(23,45;0,05;2)	
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO DE MASSAS BARRAIS		LOTE		1		Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do P.R.)	
Local da Obra :		RUA INICIAL - COLOCAR O NOME CORRETO DA VIA		Tabelas Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração		Tabelas Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração		Tabelas Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
Fonte do Recurso:		PAM		Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do P.R.)		Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do P.R.)		Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do P.R.)	
IMPRIMIR/FILTRAR		Seq		Código Item		Origem		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq		CÓDIGO ITEM		CÓDIGO BDI		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
TENS		Seq							

9.	Valor Global do projeto:	Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
10.	Valor Global da PROPOSTA:	Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
11.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE		
12.	Menor Preço (desconto calculado)...		
13.	FILTRIO		
14.	Valor Global da PROPOSTA:	Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
15.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE		
16.	Menor Preço (desconto calculado)...		
17.	FILTRIO		
18.	Valor Global da PROPOSTA:	Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
19.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE		
20.	Menor Preço (desconto calculado)...		
21.	FILTRIO		
22.	Valor Global da PROPOSTA:	Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
23.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE		
24.	Menor Preço (desconto calculado)...		
25.	FILTRIO		
26.	Valor Global da PROPOSTA:	Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
27.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE		
28.	Menor Preço (desconto calculado)...		
29.	Nome do(A) PROJETISTA - CREA PR-390.99910	Nome do(A) PREFEITO(A)	
30.	Nome do(A) PROJETISTA - CREA PR-390.99910	Nome do(A) PREFEITO(A)	

DESCREVER os nomes das ETAPAS e os DESCRIPTIVOS, nesta PASTA.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

FILTRIO	SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETO/PA	VALOR PROJETO/PA
17.	TOTAL:	180		
18.	Etapa 1 - Início	30	Iniciará na Rua Inicial com Telaça de obra, terá inicio do trecho entre as estações 00 e 05, incluindo o trecho da Rua Inicial da estação 00 e 05, no mesmo trecho da estação 00/05, deslocamento da estação 00/05, encadeo de competição da Rua Inicial da estação 00 e 05.	
19.	Etapa 2	30	Descrever o planejamento da Etapa 2 a ser realizada, que com o alinhamento de 100% desta etapa é que será emitida a NF para pagamento.	
20.	Etapa 3	30	Descrever o planejamento da Etapa 3 a ser realizada, que com o alinhamento de 100% desta etapa é que será emitida a NF para pagamento.	
21.	Etapa 4	30	Descrever o planejamento da Etapa 4 a ser realizada, que com o alinhamento de 100% desta etapa é que será emitida a NF para pagamento.	
22.	Etapa 5	30	Descrever o planejamento da Etapa 5 a ser realizada, que com o alinhamento de 100% desta etapa é que será emitida a NF para pagamento.	
23.	Etapa 6	30	Descrever o planejamento da Etapa 6 a ser realizada, que com o alinhamento de 100% desta etapa é que será emitida a NF para pagamento.	
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				

A empresa antes de imprimir a ABA da "Descrições_ ETAPAS_Empresa" referente ao "PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA", deverá selecionar "SIM" na célula "R21" na ABA dos "Dados_Obra", para aparecer os valores da PROPOSTA nas ETAPAS. A empresa poderá optar pelo planejamento do editorial, não alterando as fórmulas das células existentes. Mas caso necessite alterá-la, poderá apagar a fórmula (não está bloqueada nesta ABA) e realizar os ajustes necessários. O FILTRO nesta ABA está liberado, caso a empresa altere o número das Etapas na ABA "Dados_Obra".

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - PROPOSTA

RELAÇÃO DOS DESCRIPTIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	Nome do Município	PRORROGADE Nº: 990	SEAM:	999
4.	Projeto:		LOTE Nº:	1
5.	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
6.	Local da Obra:			
7.	Fonte do Recurso:			
8.	NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO	06		
9.				
10.	Valor Global do projeto:		Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
11.				
12.	Valor Global da PROPOSTA:		Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
13.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE			
14.	Menor Preço (desconto calculado)...			
15.	FILTRIO			
16.	Valor Global da PROPOSTA:		Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
17.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE			
18.	Menor Preço (desconto calculado)...			
19.	FILTRIO			
20.	Valor Global da PROPOSTA:		Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
21.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE			
22.	Menor Preço (desconto calculado)...			
23.	FILTRIO			
24.	Valor Global da PROPOSTA:		Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
25.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE			
26.	Menor Preço (desconto calculado)...			
27.	FILTRIO			
28.	Valor Global da PROPOSTA:		Valor total Mão de Obra:	Valor total dos Materiais:
29.	Empresaria Parteante, NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE			
30.	Menor Preço (desconto calculado)...			

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

FILTRIO	SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETO/PA	VALOR PROJETO/PA
17.	TOTAL:	180		
18.	Etapa 1 - Início	30	Iniciará na Rua Inicial com Telaça de obra, terá inicio do trecho entre as estações 00 e 05, incluindo o trecho da Rua Inicial da estação 00 e 05.	
19.	Etapa 2	30	Descrever o planejamento da Etapa 2 a ser realizada, que com o alinhamento de 100% desta etapa é que será emitida a NF para pagamento.	
20.	Etapa 3	30	Descrever o planejamento da Etapa 3 a ser realizada, que com o alinhamento de 100% desta etapa é que será emitida a NF para pagamento.	
21.	Etapa 4	30	Descrever o planejamento da Etapa 4 a ser realizada, que com o alinhamento de 100% desta etapa é que será emitida a NF para pagamento.	
22.	Etapa 5	30	Descrever o planejamento da Etapa 5 a ser realizada, que com o alinhamento de 100% desta etapa é que será emitida a NF para pagamento.	

Pag. 207

Ass. 

3	Etapa 6	30	Representante da Empresa (Assinatura Digital):	Nome do(a) Sócio(a) Proprietário(a)
4				Nome do(a) Responsável Técnico da Empresa - CREA PR-998.4990
5				Nome do(a) Responsável Técnico da Empresa - CREA PR-998.4990
6				Nome do(a) Responsável Técnico da Empresa - CREA PR-998.4990
7				Nome do(a) Responsável Técnico da Empresa - CREA PR-998.4990
8				Nome do(a) Responsável Técnico da Empresa - CREA PR-998.4990
9				Nome do(a) Responsável Técnico da Empresa - CREA PR-998.4990
0				Nome do(a) Responsável Técnico da Empresa - CREA PR-998.4990

Após o preenchimento das informações da Empresa, ela poderá preencher os preços unitários **SEM BDI** na "Cartilha - **GLOBAL_PAV**", nas colunas "AA" para a **MÃO DE OBRA + TRANSPORTE** e na coluna "AB" para o preço do **MATERIAL**.
Será imprescindível a **EMPRESA informar o seu BDI**, na aba do **BDI**, e podendo utilizar o BDI do projeto do **EDITAL**.
A IMPRESA poderá adicionar os quantitativos das **ETAPAS**, respeitando os **CRITÉRIOS DE INÍCIO DE OBRA, TCE** e **DO VALOR DA ÚLTIMA ETAPA**.

O CRONOGRAMA do PROJETO (Edital de licitação - ANEXO IV) e da PROPOSTA da EMPRESA será preenchido automaticamente, conforme a distribuição das QUANTIDADES lançadas nas ETAPAS de cada RUA.

O projeto deve conferir para que a ÚLTIMA ETAPA esteja DENTRO dos PERCENTUAIS da tabela da ABA "faixas, ultima medição", pois isso garantirá a conclusão da obra com a baixa da CNO da OBRA. Aparecerá um alerta na FINAL DA CRONOGRAMA o valor MÍNIMO DA ÚLTIMA ETAPA. Caso NÃO ATINHA esse VALOR MÍNIMO, o projeto NÃO SERÁ APROVADO. Ressaltaremos que a PROPOSTA deve ATENDER esse CRITÉRIO do VALOR MÍNIMO DA ÚLTIMA ETAPA.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

O Cronograma da EMRIBESA, participante, poderá inserir a logomarca para poder implementar o cronograma. Personalizada para a rota de documento da proposta, para adquirir a obtenção da CND da obra.

Após a impressão digital ou físico do cronograma, será necessário as assinaturas do representante legal da empresa e do responsável técnico.

ressoldadura da importância da PROPRIEDADE da EMPRESA em atender o Critério da ULTIMA E PA, em estar dentro do VALOR da FAIXA da ULIMA MEDICAO/E PA.

B-2		V : <i>Jx</i>		MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O		P		Q		R		S		T		U		V		W		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O		P		Q		R		S		T		U		V		W		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
42		43		44		45		46		47		48		49		50		51		52		53		54		55		56		57		58		59		60		61		62		63		64		65		66		67		68		69		70		71		72		73		74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		94		95		96		97		98		99		100		101		102		103		104		105		106		107		108		109		110		111		112		113		114		115		116		117		118		119		120		121		122		123		124		125		126		127		128		129		130		131		132		133		134		135		136		137		138		139		140		141		142		143		144		145		146		147		148		149		150		151		152		153		154		155		156		157		158		159		160		161		162		163		164		165		166		167		168		169		170		171		172		173		174		175		176		177		178		179		180		181		182		183		184		185		186		187		188		189		190		191		192		193		194		195		196		197		198		199		200		201		202		203		204		205		206		207		208		209		210		211		212		213		214		215		216		217		218		219		220		221		222		223		224		225		226		227		228		229		230		231		232		233		234		235		236		237		238		239		240		241		242		243		244		245		246		247		248		249		250		251		252		253		254		255		256		257		258		259		260		261		262		263		264		265		266		267		268		269		270		271		272		273		274		275		276		277		278		279		280		281		282		283		284		285		286		287		288		289		290		291		292		293		294		295		296		297		298		299		300		301		302		303		304		305		306		307		308		309		310		311		312		313		314		315		316		317		318		319		320		321		322		323		324		325		326		327		328		329		330		331		332		333		334		335		336		337		338		339		340		341		342		343		344		345		346		347		348		349		350		351		352		353		354		355		356		357		358		359		360		361		362		363		364		365		366		367		368		369		370		371		372		373		374		375		376		377		378		379		380		381		382		383		384		385		386		387		388		389		390		391		392		393		394		395		396		397		398		399		400		401		402		403		404		405		406		407		408		409		410		411		412		413		414		415		416		417		418		419		420		421		422		423		424		425		426		427		428		429		430		431		432		433		434		435		436		437		438		439		440		441		442		443		444		445		446		447		448		449		450		451		452		453		454		455		456		457		458		459		460		461		462		463		464		465		466		467		468		469		470		471		472		473		474		475		476		477		478		479		480		481		482		483		484		485		486		487		488		489		490		491		492		493		494		495		496		497		498		499		500		501		502		503		504		505		506		507		508		509		510		511		512		513		514		515		516		517		518		519		520		521		522		523		524		525		526		527		528		529		530		531		532		533		534		535		536		537		538		539		540		541		542		543		544		545		546		547		548		549		550		551		552		553		554		555		556		557		558		559		560		561		562		563		564		565		566		567		568		569		570		571		572		573		574		575		576		577		578		579		580		581		582		583		584		585		586		587		588		589		590		591		592		593		594		595		596		597		598		599		600		601		602		603		604		605		606		607		608		609		610		611		612		613		614		615		616		617		618		619		620		621		622		623		624		625		626		627		628		629		630		631		632		633		634		635		636		637		638		639		640		641		642		643		644		645		646		647		648		649		650		651		652		653		654		655		656		657		658		659		660		661		662		663		664		665		666		667		668		669		670		671		672		673		674		675		676		677		678		679		680		681		682		683		684		685		686		687		688		689		690		691		692		693		694		695		696		697		698		699		700		701		702		703		704		705		706		707		708		709		710		711		712		713		714		715		716		717		718		719		720		721		722		723		724		725		726		727		728		729		730		731		732		733		734		735		736		737		738		739		740		741		742		743		744		745		746		747		748		749		750		751		752		753		754		755		756		757		758		759		760		761		762		763		764		765		766		767		768		769		770		771		772		773		774		775		776		777		778		779		780		781		782		783		784		785		786		787		788		789		790		791		792		793		794		795		796		797		798		799		800		801		802		803		804		805		806		807		808		809		810		811		812		813		814		815		816		817		818		819		820		821		822		823		824		825		826		827		828		829		830		831		832		833		834		835		836		837		838		839		840		841		842		843		844		845		846		847		848		849		850		851		852		853		854		855		856		857		858		859		860		861		862		863		864		865		866		867		868		869		870		871		872		873		874		875		876		877		878		879		880		881		882		883		884		885		886		887		888		889		890		891		892		893		894		895		896		897		898		899		900		901		902		903		904		905		906		907		908		909		910		911		912		913		914		915		916		917		918		919		920		921		922		923		924		925		926		927		928		929		930		931		932		933		934		935		936		937		938		939		940		941		942		943		944		945		946		947		948		949		950		951		952		953		954		955		956		957		958		959		960		961		962		963		964		965		966		967		968		969		970		971		972		973		974		975		976		977		978		979		980		981		982		983		984		985		986		987		988		989		990		991		992		993		994		995		996		997		998		999		1000	

45	NOME DO(A) SOCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)	
46	Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
47	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21);	
48	08/02/2024	
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
< >	Itárias_última_medição	
	Cronograma_Empresa	
	Grandes_Itens_Empresa	
	Cronograma_Edital	
	Grandes_Itens_Edital	
	Instruções	
	Catálogo_GLOBAL_PAN	
	RUA_INICIAL	
	RUA_03	
	RUA_04	

Documentos a serem apresentados para Edital de Licitação estão no Portal dos Municípios, que são os modelos para cada projeto já preparado pela Equipe Técnica e Jurídica do Paranacidade.

A Comissão de Licitação Municipal deverá exigir na proposta das empresas os documentos abaixo (constam nos anexos do Edital de licitação):

- Proposta da empresa com assinatura digital;
- Planilha orçamentária digital em FORMATO EXCEL (a empresa ganhadora deverá enviar por e-mail a planilha orçamentária no formato Excel para a Prefeitura);
- Etapas com os QUANTITATIVOS;
- # A 1ª Etapa deverá caracterizar o INÍCIO da obra dentro dos critérios do TCE. Não poderá ser aceito apenas placa de obra na 1ª Etapa. Deverá constar serviços de "Terraplenagem" e/ou "Drenagem" juntos.
- Cronograma da Obra com o número de Etapas, número de dias de cada Etapa, os percentuais vinculados aos quantitativos proposto pelo projetista ou pela empresa participante (assinado em PDF);
- Descrição das Etapas (assinado em PDF);
- Grandes Itens - resumo da planilha orçamentária;
- BDI detalhado utilizado na proposta licitatória por parte da Empresa (podendo ser igual ao do Edital de licitação) e assinado em PDF.

Bom trabalho à todas(os) e o PARANACIDADE está a disposição para quaisquer dúvidas em nossos canais de comunicação abaixo.

Canais de contato sobre as planilhas orçamentárias do Paranacidade:

Eneº Civil Roberto Chun Yan Pán
Analista de Desenvolvimento Municipal
Coordenação Operacional (CCOP)
Telefone comercial com WhatsApp Business: (41) 3350-3388
E-mail: robertopan@paranacidade.org.br

Link das planilhas orçamentárias: <https://www.paranacidade.org.br/modules/contenuido/contenuido.php?conteudo=172>

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO N° 14.133/2021 - ANEXO III

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO												BCI DA EMPRESA (%) MATERIAIS ASFÁLTICOS: 15,28% (ver na ABA do BCI)		BCI DA EMPRESA (%) SERVIÇOS: 16,73% (ver na ABA do BCI)		
EMPRESA (NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)												EMPRESA (NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)		EMPRESA (NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)		
CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)												MENOR PREÇO CÁLCULADO...		MENOR PREÇO CÁLCULADO...		
ÓRGÃO/ITEM	CRICEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVICO DE TRANSPORTE	SCALA DE CARGA	CONSULOG	TRANSP	MÃO DE MATERIAIS	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR DA UNIÁRIO	TOTAL ITEM	CURVA	TOTAL BCI
1 550 SERVIÇOS PRELIMINARES																
50001	ORDE	ASFALTAÇÃO DE CALÇADAS E PISTAS DE ASFALTO 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ASSENTEAMENTO DE CALÇADA E LAMINA DE 10MM.						365,20	2.395,76	2.760,96	3.315,15	1,00	925,24	2.742,91	3.315,15	0,19 %
551	DEBR	REVESTIMENTO						0,05	0,78	0,78	0,78	1,00	0,78	0,78	0,78	0,19 %
5510001	DEBR	Lapida e Largagem da terra (Revest.)		taxa BR/IC	taxa BR/IC	0,0003		3.746,59	3.681,05	4.652,71	53.651,84	0,42	0,42	0,42	0,42	0,04 %
5510002	DEBR	Preparo da ligação com Revest. - aplicação em massa		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	357,69	180,05	4.652,71	26.53	429,59	4.778,68	27,20	22.620,29	22.620,29	0,01 %
5510003	DEBR	Preparo de massa de amassado PRC-10, pintura de ligação		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	25,65	16,66	222,79	267,35	1,00	1.393,79	75,28	192,06	267,35	112.656,78
5510004	DEBR	CRVO - Novo troço - Reperfuramento 2 - "MAXA"		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	521,50	4.945,19	4.937,66	622,75	625,60	6.802,19	1,00	517,59	102,06	124.277,64
5700001	DEBR	Fechamento de CAP/CHIO (Cancadeira) com 0,005 ton/mt		taxa CAP	taxa CAP	0,0007	25,65	36,60	160,05	222,79	267,25	2.778,09	1,00	505,15	14,03	5.700,75
5700002	DEBR	CRVO - Novos troços - TRACO - FAMA - VC - (Cancadeira com 0,005 ton/mt)		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	521,50	4.945,19	4.937,66	622,75	625,60	6.802,19	1,00	517,59	102,06	14,03
5700003	DEBR	Fechamento de CAP/CHIO (Cancadeira) com 0,005 ton/mt		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	521,50	4.945,19	4.937,66	622,75	625,60	6.802,19	1,00	517,59	102,06	14,03
5700004	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700005	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700006	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700007	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700008	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700009	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700010	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700011	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700012	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700013	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700014	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700015	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700016	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700017	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700018	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700019	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700020	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700021	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700022	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700023	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700024	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700025	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700026	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700027	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700028	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700029	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700030	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700031	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700032	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700033	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700034	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700035	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700036	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700037	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700038	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700039	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700040	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700041	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700042	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700043	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700044	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700045	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP	taxa CAP	0,0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1,00 %
5700046	DEBR	FECHAMENTO DE TRANSTO		taxa CAP												

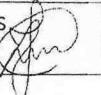
Preços da proposta da EMPR

CÓDIGO ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$) - PM
-------------	--------	------------------------	----	------------	------------------------	-------------------	--------------------------

SERVIÇOS PRELIMINARES							
1	550	PLACA DE OERA 4,00 X 2,00 M. EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	-	-	-
5	551	REVESTIMENTO	m2	26.928,92	-	-	-
PAV-089	DER/PRC	Limpeza e Lavagem da Pista (Recape)	m2	53.857,84	-	-	-
561100A	DER/PRC	Pintura de ligação com RR-1C - exclusivo emulsão	m2	-	-	-	-
589420B	DER/PRC	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	26,93	-	-	-
570000A	DER/PRC	CBUQ - Novo traço - Reperfilamento 2 - "FAIXA E" - (Quant. menor que 10.000 ton)	ton	1.393,79	-	-	-
589000H	DER/PRC	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	62,75	-	-	-
570000D	DER/PRC	CBUQ - Novos traços - TRACO 4 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	ton	2.779,09	-	-	-
589000K	DER/PRC	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	132,57	-	-	-
8	552	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	-	-	-	-	-
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/inta resina acrílica base solvente- (C.0324 m2/m2)	m2	1.040,10	-	-	-
11	553	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	-	-	-	-	-
		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)	-	-	-	-	-
09.02.01	DAER/RS	Ensaios de Granulometria do Agregado	un	27,00	-	-	-
74022/27	SINAPI	Ensaios de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	26,00	-	-	-
09.04.04	DAER/RS	Ensaios de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	27,00	-	-	-
74022/53	SINAPI	Ensaios de Controle do Grau de Compacação da Mistura Asfáltica	un	31,00	-	-	-
09.05.02	DAER/RS	Ensaios de Densidade do Material Betuminoso	un	31,00	-	-	-
09.04.03	DAER/RS	Ensaios de traçado por compressão diametral - misturas betuminosas	un	31,00	-	-	-
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	31,00	-	-	-
09.01.18	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	-	-	-
		PREÇO GLOBAL	-	-	-	-	-

TRAÇOS DE CBUQ

DIGITAR SÓ NAS CÉLULAS COLORIDAS

Pag. 213 Ass. 

Nome da Usina / Pedreira	DALMINA
Local da Pedreira	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Local da Usina	MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TRAÇO 4	FAIXA Utilização	TRAÇO 4 - FAIXA "C" CAPA
---------	---------------------	-----------------------------

DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,580
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	4,77%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4 0,00%
	Pedrisco 46,65%
Brita "c"	Pó de pedra 53,35%
Areia	Areia 0,00%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1 0,00%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Aggregados SEM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	100,00%
Areia	0,00%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	0,00%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE AGREADOS NA MASSA	
Observação : O percentual de Agreados na Massa é: 100,00% menos o percentual de betume	
Percentual de Agreados na Massa	95,23%

CÁLCULO DO DO TRAÇO

Aggregados COM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	0,9523
Areia	0,0000
Cal Hidratada CH-1	0,0000
Teôr Ótimo de Betume	0,0477
Total da Massa	1,0000
conferência	OK

Nome da Usina / Pedreira	Nome da Usina
Local da Pedreira	Nome do local da pedreira
Local da Usina	Nome do local da usina

TRAÇO 6	FAIXA Utilização	TRAÇO 6 - FAIXA "C" CAPA
---------	---------------------	-----------------------------

DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,400
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	5,30%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4 88,41%
	Pedrisco 0,00%
Brita "c"	Pó de pedra 10,07%
Areia	Areia 1,52%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1 0,00%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Aggregados SEM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	88,41%
Areia	10,07%
Cal Hidratada CH-1	1,52%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE AGREADOS NA MASSA	
Observação : O percentual de Agreados na Massa é: 100,00% menos o percentual de betume	
Percentual de Agreados na Massa	94,70%

CÁLCULO DO DO TRAÇO

Aggregados COM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	0,8372
Areia	0,0954
Cal Hidratada CH-1	0,0144
Teôr Ótimo de Betume	0,0530
Total da Massa	1,0000
conferência	OK

Nome da Usina / Pedreira	Nome da Usina
Local da Pedreira	Nome do local da pedreira
Local da Usina	Nome do local da usina

TRAÇO 8	FAIXA Utilização	TRAÇO 8 - FAIXA "C" CAPA
---------	---------------------	-----------------------------

DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,400
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	4,90%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4 88,41%
	Pedrisco 0,00%
Brita "c"	Pó de pedra 10,07%
Areia	Areia 1,52%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1 0,00%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Aggregados SEM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	88,41%
Areia	10,07%
Cal Hidratada CH-1	1,52%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE AGREADOS NA MASSA	
Observação : O percentual de Agreados na Massa é: 100,00% menos o percentual de betume	
Percentual de Agreados na Massa	95,10%

CÁLCULO DO DO TRAÇO

Aggregados COM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	0,8407
Areia	0,0958
Cal Hidratada CH-1	0,0145
Teôr Ótimo de Betume	0,0490
Total da Massa	1,0000
conferência	OK

Nome da Usina / Pedreira	
Local da Pedreira	
Local da Usina	

BINDER 2	FAIXA (Quantidade menor que 10.000 ton)	BINDER 2 Utilização	1 ^º Camada
----------	--	------------------------	-----------------------

DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,400
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	4,40%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Aggregados sem Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	brita 3/4

DIGITAR SÓ NAS CÉLULAS COLORIDAS

Nome da Usina / Pedreira	Nome da Usina
Local da Pedreira	Nome do local da pedreira
Local da Usina	Nome do local da usina

TRAÇO 5	FAIXA Utilização	TRAÇO 5 - FAIXA "C" CAPA
---------	---------------------	-----------------------------

DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,400
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	5,10%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4 88,41%
	Pedrisco 0,00%
Brita "c"	Pó de pedra 10,07%
Areia	Areia 1,52%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1 0,00%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Aggregados SEM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	88,41%
Areia	10,07%
Cal Hidratada CH-1	1,52%
Total da Massa	1,0000
conferência	OK

Nome da Usina / Pedreira	Nome da Usina
Local da Pedreira	Nome do local da pedreira
Local da Usina	Nome do local da usina

TRAÇO 7	FAIXA Utilização	TRAÇO 7 - FAIXA "C" CAPA
---------	---------------------	-----------------------------

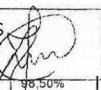
DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,400
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	4,95%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4 88,41%
	Pedrisco 0,00%
Brita "c"	Pó de pedra 10,07%
Areia	Areia 1,52%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1 0,00%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Aggregados SEM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	88,41%

Pag.	Ass.
214	
Brita	98,50%
Areia	1,50%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	0,00%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

Brita "b"	Pedrisco	98,50%
Brita "c"	Pó de pedra	
Areia	Areia	1,50%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1	0,00%
Total agregados	100,00%	
conferência	OK	

Brita	98,50%
Areia	1,50%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE AGREADOS NA MASSA

Observação :
O percentual de Agregados na Massa é:
100,00% menos o percentual de betume

Percentual de Agregados na Massa 95,60%

CÁLCULO DO DO TRAÇO

Agregados COM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO
Brita	Sem Betume
Areia	0,9417
Cal Hidratada CH-1	0,0000
Teor Ótimo de Betume	0,0440
Total da Massa	1,0000
conferência	OK

Brita "b"	Pedrisco	98,50%
Brita "c"	Pó de pedra	
Areia	Areia	1,50%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1	0,00%
Total agregados	100,00%	
conferência	OK	

CÁLCULO DO DO TRAÇO

Agregados COM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO
Brita	Sem Betume
Areia	0,9426
Cal Hidratada CH-1	0,0000
Teor Ótimo de Betume	0,0430
Total da Massa	1,0000
conferência	OK

Nome da Usina / Pedreira DALMINA
Local da Pedreira MARECHAL CÁNDIDO RONDON
Local da Usina MARECHAL CÁNDIDO RONDON

REPERFILAMENTO 2

(Quantidade menor que 10 000 ton)

FAIXA

Utilização

Reperfílamento 2 - "FAIXA E"

Reperfílamento

DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,588
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	4,50%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4
Brita "b"	Pedrisco
Brita "c"	Pó de pedra
Areia	Areia
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Agregados SEM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO
Brita	Sem Betume
Areia	100,00%
Cal Hidratada CH-1	0,00%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE AGREADOS NA MASSA

Observação :
O percentual de Agregados na Massa é:
100,00% menos o percentual de betume

Percentual de Agregados na Massa 95,50%

Nome da Usina / Pedreira

Local da Pedreira

Local da Usina

TRAÇO 4 - PASSEIO

(Quantidade menor que 10 000 ton)

FAIXA

Utilização

TRAÇO 4 - FAIXA "D"

CAPA

DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,400
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	5,60%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4
Brita "b"	Pedrisco
Brita "c"	Pó de pedra
Areia	Areia
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Agregados sem Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO
Brita	Sem Betume
Areia	88,50%
Cal Hidratada CH-1	1,50%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE AGREADOS NA MASSA

Observação :
O percentual de Agregados na Massa é:
100,00% menos o percentual de betume

Percentual de Agregados na Massa 94,40%

Brita "b"	Pedrisco	98,50%
Brita "c"	Pó de pedra	
Areia	Areia	1,50%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1	0,00%
Total agregados	100,00%	
conferência	OK	

CÁLCULO DO DO TRAÇO

Agregados COM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO
Brita	Sem Betume
Areia	0,9417
Cal Hidratada CH-1	0,0000
Teor Ótimo de Betume	0,0440
Total da Massa	1,0000
conferência	OK

Nome da Usina / Pedreira

Local da Pedreira

Local da Usina

TRAÇO 5 - PASSEIO

(Quantidade menor que 10 000 ton)

FAIXA

Utilização

TRAÇO 5 - FAIXA "D"

CAPA

DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,400
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	5,50%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4
Brita "b"	Pedrisco
Brita "c"	Pó de pedra
Areia	Areia
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Agregados sem Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO
Brita	Sem Betume
Areia	88,50%
Cal Hidratada CH-1	1,50%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

Brita "b"	Pedrisco	98,50%
Brita "c"	Pó de pedra	
Areia	Areia	1,50%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1	0,00%
Total agregados	100,00%	
conferência	OK	

CÁLCULO DO DO TRAÇO

Agregados COM Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO
Brita	Sem Betume
Areia	0,9426
Cal Hidratada CH-1	0,0000
Teor Ótimo de Betume	0,0430
Total da Massa	1,0000
conferência	OK

Nome da Usina / Pedreira

Local da Pedreira

Local da Usina

TRAÇO 4 - PASSEIO

(Quantidade menor que 10 000 ton)

FAIXA

Utilização

TRAÇO 4 - FAIXA "D"

CAPA

DADOS DO PROJETO MARSHAL

DENSIDADE APARENTE DA MASSA	2,400
TEÓR ÓTIMO DE LIGANTE	5,60%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)	
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO
Brita "a"	brita 3/4
Brita "b"	Pedrisco
Brita "c"	Pó de pedra
Areia	Areia
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO

Agregados sem Betume

MATERIAL	COMPOSIÇÃO
Brita	Sem Betume
Areia	88,354
Cal Hidratada CH-1	0,0142
Teor Ótimo de Betume	0,0560
Total da Massa	1,0000
conferência	OK

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE AGREADOS NA MASSA

Observação :
O percentual de Agregados na Massa é:
100,00% menos o percentual de betume

Percentual de Agregados na Massa 94,50%

Observações

Critério Econômico de Elegibilidade	
PAVIMENTAÇÃO	<u>PROGRAMA PARANÁ URBANO 3</u>
INDICADOR FÍSICO (TAXA DE OCUPAÇÃO)	
Nº de lotes totais:	
Nº de lotes ocupados:	<u>Nº de lotes ocupados</u> \geq 60,00% <u>Nº de lotes totais</u>
Nº de lotes ocupados =	
Nº de lotes totais	
VIABILIDADE DO PROJETO	
INDICADOR ECONÔMICO (VALOR DO INVESTIMENTO / N° DE LOTES TOTAIS)	
Valor do Investimento	R\$ 2.496.304,03
Valor do Investimento =	<u>Nº de lotes ocupados</u> \leq 16.695,75 R\$/lote
Nº de lotes totais	atualizado : set/2023
Nº de lotes totais	Nº de lotes totais
VIABILIDADE DO PROJETO	INVIÁVEL

Observações

Critério Econômico de Elegibilidade	
<u>PRAÇA</u>	
PROGRAMA PARANÁ URBANO 3	
INDICADOR ECONÔMICO (VALOR DO INVESTIMENTO / ÁREA URBANIZADA)	
Valor do Investimento - (R\$)	R\$ 2.496.304,03
Área Urbanizada - (m ²)	
<u>Valor do Investimento</u> =	<u>Valor do Investimento</u> =
<u>Área Urbanizada</u> - (m ²)	<u>Área Urbanizada</u> - (m ²)
VIABILIDADE DO PROJETO	

DER-PR - SETEMBRO/2023 - SEM DESONERAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Execução	Custo Material	Custo Sub-Serviço	Custo Unitário	Transporte
401025	Corte/limpeza, classificação e enleiramento de árvores (volume estéreo), inclusive transporte	m3	189,91	-	-	189,91	A acrescer
400500	Colchão drenante de areia para fundação de aterros	m3	1,19	83,08	-	84,27	A acrescer
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	5,53	-	-	5,53	
401950	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	5,63	-	-	5,63	
401200	Compactação de aterros c/controle visual	m3	1,56	-	-	1,56	
402000	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	7,41	-	-	7,41	
403000	Compactação de aterros em 3a. cat.	m3	7,28	-	-	7,28	
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	6,77	-	-	6,77	
401100	Compactação de aterros 100% PN (B)	m3	6,77	-	-	6,77	
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	1,15	-	-	1,15	
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	49,78	-	-	49,78	
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	8,66	-	-	8,66	
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	8,90	-	-	8,90	
410600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	9,23	-	-	9,23	
410800	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	9,55	-	-	9,55	
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	9,92	-	-	9,92	
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	10,24	-	-	10,24	
411400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1200-1400m	m3	11,34	-	-	11,34	
411600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1400-1600m	m3	11,71	-	-	11,71	
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	12,32	-	-	12,32	
413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	14,23	-	-	14,23	
414000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 3000-4000m	m3	15,93	-	-	15,93	
415000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 4000-5000m	m3	18,39	-	-	18,39	
416010	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	20,97	-	-	20,97	
418000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 6000-8000m	m3	24,22	-	-	24,22	
419000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 8000-10000m	m3	29,20	-	-	29,20	
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	12,00	-	-	12,00	
420400	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3	12,27	-	-	12,27	
4200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m	m3	12,66	-	-	12,66	
4200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	m3	13,07	-	-	13,07	
421000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 800-1000m	m3	13,46	-	-	13,46	
421200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1000-1200m	m3	13,75	-	-	13,75	
421400	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1200-1400m	m3	14,36	-	-	14,36	
421600	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1400-1600m	m3	15,85	-	-	15,85	
422000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1600-2000m	m3	16,53	-	-	16,53	
423000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 2000-3000m	m3	18,05	-	-	18,05	
424000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 3000-4000m	m3	21,24	-	-	21,24	
425000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 4000-5000m	m3	24,42	-	-	24,42	
426010	Esc. carga e transp. 2a. cat. 5000-6000m	m3	27,61	-	-	27,61	
428000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 6000-8000m	m3	31,87	-	-	31,87	
429000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 8000-10000m	m3	37,26	-	-	37,26	
430210	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	11,32	-	29,49	40,81	
430410	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	12,97	-	29,49	42,46	
430610	Esc. carga e transp. 3a. cat. 400-600m	m3	14,43	-	29,49	43,92	
430810	Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m	m3	14,59	-	29,49	44,08	
431010	Esc. carga e transp. 3a. cat. 800-1000m	m3	15,39	-	29,49	44,88	
431210	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1000-1200m	m3	16,19	-	29,49	45,68	
431410	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1200-1400m	m3	16,43	-	29,49	45,92	
431610	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1400-1600m	m3	18,29	-	29,49	47,78	
432010	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1600-2000m	m3	19,36	-	29,49	48,85	
433010	Esc. carga e transp. 3a. cat. 2000-3000m	m3	22,98	-	29,49	52,47	
434010	Esc. carga e transp. 3a. cat. 3000-4000m	m3	27,13	-	29,49	56,62	
435010	Esc. carga e transp. 3a. cat. 4000-5000m	m3	34,38	-	29,49	63,87	
436010	Esc. carga e transp. 3a. cat. 5000-6000m	m3	37,27	-	29,49	66,76	
438010	Esc. carga e transp. 3a. cat. 6000-8000m	m3	44,94	-	29,49	74,43	
439010	Esc. carga e transp. 3a. cat. 8000-10000m	m3	53,87	-	29,49	83,36	
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	0,80	-	-	0,80	
403010	Extração de material 3a. cat.	m3	16,75	12,74	-	29,49	
4010	Regularização, conformação e compactação de leito	m2	0,25	-	-	0,25	
4010	Remoção de solos moles	m3	11,33	-	-	11,33	A acrescer
450000	Revestimento primário	m3	7,77	-	7,89	15,66	A acrescer
416000	Valetões laterais (fundo) 1a. cat. 200 - 600m (A)	m3	9,60	-	-	9,60	
416100	Valetões laterais (fundo) 1a. cat. 200 - 600m (B)	m3	11,19	-	-	11,19	
416200	Valetões laterais (fundo) 1a. cat. 600 -1000m (A)	m3	10,50	-	-	10,50	
416300	Valetões laterais (fundo) 1a. cat. 600 -1000m (B)	m3	12,07	-	-	12,07	
426000	Valetões laterais (fundo) 2a. cat. 200 - 600m (A)	m3	12,90	-	-	12,90	
426100	Valetões laterais (fundo) 2a. cat. 200 - 600m (B)	m3	14,86	-	-	14,86	
426200	Valetões laterais (fundo) 2a. cat. 600 -1000m (A)	m3	13,86	-	-	13,86	
426300	Valetões laterais (fundo) 2a. cat. 600 -1000m (B)	m3	15,93	-	-	15,93	
530200	Bica corrida	m3	12,91	84,69	-	97,60	A acrescer
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	76,04	93,01	-	169,05	A acrescer
570200	Binder exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t)	t	93,62	96,36	-	189,98	A acrescer
531200	Brita graduada - na usina	m3	8,23	65,15	-	73,38	A acrescer
531215	Brita graduada c/ cimento - na usina	m3	7,74	98,61	-	106,35	A acrescer
531120	Brita graduada tratada c/cimento (Cp=4%) 100% PI	m3	14,55	-	170,16	184,71	A acrescer
531130	Brita graduada tratada c/cimento (Cp=4%) 100% PM	m3	15,58	-	177,17	192,75	A acrescer
531000	Brita graduada 100% PI	m3	14,07	-	117,40	131,47	A acrescer
531100	Brita graduada 100% PM	m3	15,07	-	122,25	137,32	A acrescer
532100	Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4"	m3	7,20	84,69	-	91,89	A acrescer
563100	Capa selante exclusive fornecimento da emulsão	m2	0,98	0,30	-	1,28	A acrescer
535150	Carga de cordão pedra p/ pav. poliédrico	m	1,06	-	-	1,06	
535100	Carga de pedra p/ pav. poliédrico	m2	2,12	-	-	2,12	
570160	C.B.U.Q. - na usina excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	46,08	96,29	-	142,37	A acrescer
570100	C.B.U.Q. - na usina excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	57,05	103,00	-	160,05	A acrescer
570350	C.B.U.Q. c/asf. modificado por borracha excl. fornec. asfalto	t	80,44	119,65	-	200,09	A acrescer
570360	C.B.U.Q. c/asf. modificado por polímero excl. fornec. asfalto	t	76,23	112,98	-	189,21	A acrescer
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	34,86	-	142,37	177,23	A acrescer
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	36,89	-	160,05	196,94	A acrescer
532500	Colchão de areia para paralelepípedo	m3	20,01	83,08	-	103,09	A acrescer
532600	Colchão de argila p/ pav. poliédrico	m2	1,62	-	0,80	2,42	A acrescer
532700	Compactação de pavimento poliédrico	m2	0,65	-	-	0,65	
575100	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliédrico	m2	1,83	-	-	1,83	

575000	Contenção lateral com solo local	m3	33,22	-	7,00	40,22
521500	Corte e preparo cordão pedra p/ pav. poliédrico	m	3,58	-	-	3,58
521400	Corte e preparo de pedra p/ pav. poliédrico	m2	11,96	-	-	11,96
510300	Decapagem pedreira e limpeza periódica p/ pav. poliédrico	m2	2,59	-	0,25	2,84
521550	Desmonte manual de pedra p/ pav. poliédrico	m2	1,33	-	-	1,33
532650	Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrico	m2	0,97	-	0,16	1,13 A acrescer
501000	Escarificação e remoção revestimento primário	m3	6,08	-	-	6,08 A acrescer
500000	Escarificação, regularização compac. subleito	m2	4,34	-	-	4,34
520100	Escavação e carga mat. jazida 1a. cat.	m3	5,39	-	-	5,39
520200	Escavação e carga mat. jazida 2a. cat.	m3	6,58	-	-	6,58
521300	Extração, carga e transp. rocha jazida p/ britagem	m3	29,56	14,65	2,52	46,73
535200	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav. poliédrico	m	7,18	-	4,64	11,82 A acrescer
521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m2	10,26	-	15,41	25,67 A acrescer
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	0,51	-	-	0,51 A acrescer
560400	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	m2	0,51	-	-	0,51 A acrescer
510100	Limpeza de jazida 1a. cat.	m3	8,77	-	-	8,77
510200	Limpeza de jazida 2a. cat.	m3	12,32	-	-	12,32
564000	Macadame betuminoso exclusive fornecimento da emulsão	m3	34,21	88,60	-	122,81 A acrescer
564300	Macadame betuminoso exclusive fornecimento do CAP	m3	41,06	89,90	-	130,96 A acrescer
532000	Macadame hidráulico	m3	28,15	94,55	-	122,70 A acrescer
531350	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	22,01	83,70	-	105,71 A acrescer
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	22,01	57,64	29,35	109,00 A acrescer
531500	Macadame seco britado preenchido c/pó de pedra	m3	22,01	84,23	-	106,24 A acrescer
535000	Paralelepípedo(revestimento)	m2	44,36	67,43	-	111,79 A acrescer
534906	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão areia	m2	27,59	53,88	-	81,47 A acrescer
534916	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão pô de pedra	m2	27,59	53,59	-	81,18 A acrescer
534908	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=8cm, incl. colchão areia	m2	27,59	64,86	-	92,45 A acrescer
534918	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=8cm, incl. colchão pô de pedra	m2	27,59	64,57	-	92,16 A acrescer
530000	Pedra britada (produzida)	m3	25,56	-	24,29	49,85
530000	Pedra britada 4" (produzida)	m3	23,96	-	22,43	46,39
560000	Pintura de ligação excl. fornec. emulsão c/polímero	m2	0,36	-	-	0,36 A acrescer
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	0,35	-	-	0,35 A acrescer
516300	Preenchimento rebaixo c/ aprof. corte 3a. cat.	m3	15,08	-	-	15,08 A acrescer
516000	Preenchimento rebaixo c/ brita	m3	5,40	84,69	-	90,09 A acrescer
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	12,06	83,26	-	95,32 A acrescer
516200	Preenchimento rebaixo c/ rachão s/ britagem	m3	12,06	102,23	-	114,29 A acrescer
534600	Pré-mist. a frio p/ reforço - na usina excl. fornec. da emulsão	m3	26,76	65,15	-	91,91 A acrescer
534000	Pré-mist. a frio p/ reforço exclusive fornec. da emulsão	m3	50,36	92,05	-	142,41 A acrescer
534650	Pré-mist. a frio p/ revest. - na usina excl. fornec. da emulsão	m3	26,76	65,15	-	91,91 A acrescer
534300	Pré-mist. a frio p/ revestimento exclusive fornec. da emulsão	m3	50,12	90,75	-	140,87 A acrescer
570310	Pré-misturado a quente excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	76,08	89,85	-	165,93 A acrescer
570300	Pré-misturado a quente excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	93,67	93,21	-	186,88 A acrescer
530160	Rachão sem britagem (produzido)	m3	-	-	46,73	46,73
511000	Regularização compac. subleito S.A.F. 100% PI	m2	4,98	-	-	4,98
511100	Regularização compac. subleito 100% PN (A)	m2	4,30	-	-	4,30
511200	Regularização compac. subleito 100% PN (B)	m2	4,70	-	-	4,70
511300	Regularização do subleito sem compactação	m2	0,30	-	-	0,30
550000	Solo - brita (40/60) mistura na usina 100% PI	m3	25,29	57,33	3,16	85,78 A acrescer
550500	Solo - brita (50/50) mistura na usina 100% PI	m3	25,29	47,75	3,95	76,99 A acrescer
541000	Solo arenoso fino (base) 100% PI	m3	21,88	-	7,27	29,15 A acrescer
541100	Solo arenoso fino (base) 100% PM	m3	26,17	-	7,38	33,55 A acrescer
541300	Solo arenoso fino (local) p/ base 100% PI	m3	22,03	-	-	22,03
541200	Solo arenoso fino (local) p/ base 100% PM	m3	26,35	-	-	26,35
542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	31,24	20,63	6,69	58,56 A acrescer
543000	Solo cimento mist. pista (3%) 100% PI	m3	34,66	30,67	6,62	71,95 A acrescer
544200	Solo cimento mist. pista (4%) 100% PI	m3	38,13	40,71	6,56	85,40 A acrescer
544000	Solo cimento mist. pista (4%) 100% PN	m3	30,16	39,59	6,39	76,14 A acrescer
545200	Solo cimento mist. pista (5%) 100% PI	m3	41,47	50,75	6,50	98,72 A acrescer
545000	Solo cimento mist. pista (5%) 100% PN	m3	32,76	49,07	6,33	88,16 A acrescer
546000	Solo cimento mist. pista (6%) 100% PN	m3	35,37	58,55	6,26	100,18 A acrescer
547000	Solo cimento mist. pista (7%) 100% PN	m3	39,49	67,48	6,20	113,17 A acrescer
542100	Solo cimento mist. usina (2%) 100% PI	m3	31,60	22,18	6,69	60,47 A acrescer
543100	Solo cimento mist. usina (3%) 100% PI	m3	31,60	32,98	6,62	71,20 A acrescer
544300	Solo cimento mist. usina (4%) 100% PI	m3	31,60	43,77	6,56	81,93 A acrescer
544100	Solo cimento mist. usina (4%) 100% PN	m3	24,69	42,57	6,39	73,65 A acrescer
545300	Solo cimento mist. usina (5%) 100% PI	m3	31,60	54,56	6,50	92,66 A acrescer
545100	Solo cimento mist. usina (5%) 100% PN	m3	24,69	52,77	6,33	83,79 A acrescer
546100	Solo cimento mist. usina (6%) 100% PN	m3	24,69	62,96	6,26	93,91 A acrescer
547100	Solo cimento mist. usina (7%) 100% PN	m3	24,69	72,56	6,20	103,45 A acrescer
533000	Solo estabilizado s/ mistura 100% PI (1a. cat.)	m3	21,88	-	7,27	29,15 A acrescer
533100	Solo estabilizado s/ mistura 100% PI (2a. cat.)	m3	21,88	-	8,88	30,76 A acrescer
533200	Solo estabilizado s/ mistura 100% PM (1a. cat.)	m3	25,05	-	7,43	32,48 A acrescer
533300	Solo estabilizado s/ mistura 100% PM (2a. cat.)	m3	25,05	-	9,08	34,13 A acrescer
533500	Solo estabilizado s/ mistura 100% PN (1a. cat.)	m3	18,69	-	7,27	25,96 A acrescer
533600	Solo estabilizado s/ mistura 100% PN (2a. cat.)	m3	18,69	-	8,88	27,57 A acrescer
583100	TSD exclusive fornecimento da emulsão	m2	5,28	1,62	-	6,90 A acrescer
587000	TSS exclusive fornecimento da emulsão	m2	3,96	0,65	-	4,61 A acrescer
584200	TST exclusive fornecimento da emulsão	m2	6,51	2,08	-	8,59 A acrescer
606020	Concreto ciclópico Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	31,53	18,74	374,40	424,67 A acrescer
602600	Aço CA-25 fornec. dobr. colocação	kg	9,88	8,13	-	18,01
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	9,88	7,10	-	16,98
603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	9,88	8,37	-	18,25
603500	Alvenaria de tijolos macicos	m3	541,66	850,43	-	1.392,09 A acrescer
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	153,00	142,81	-	295,81 A acrescer
601100	Apiloamento manual	m3	54,81	-	-	54,81
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	204,92	317,90	-	522,82 A acrescer
604100	Argamassa cimento e areia 1:4	m3	204,92	262,17	-	467,09 A acrescer
620700	Boca de BDTC 1,00m	ud	186,50	-	2.564,64	2.751,14 A acrescer
620800	Boca de BDTC 1,20m	ud	186,50	-	3.317,77	3.504,27 A acrescer
620900	Boca de BDTC 1,50m	ud	270,23	-	5.922,07	6.192,30 A acrescer
621000	Boca de BDTC 2,00m	ud	387,47	-	10.646,53	11.034,00 A acrescer
620000	Boca de BSTC 0,40m	ud	119,51	-	552,46	671,97 A acrescer

620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	119,51	-	882,87	1.002,38	A acrescer
620200	Boca de BSTC 0,80m	ud	119,51	-	1.271,15	1.390,66	A acrescer
620300	Boca de BSTC 1,00m	ud	153,00	-	1.830,79	1.983,79	A acrescer
620400	Boca de BSTC 1,20m	ud	153,00	-	2.394,11	2.547,11	A acrescer
620500	Boca de BSTC 1,50m	ud	219,99	-	4.362,66	4.582,65	A acrescer
620600	Boca de BSTC 2,00m	ud	320,48	-	7.887,29	8.207,77	A acrescer
621100	Boca de BTTC 1,00m	ud	219,99	-	3.298,48	3.518,47	A acrescer
621200	Boca de BTTC 1,20m	ud	219,99	-	4.241,85	4.461,84	A acrescer
621300	Boca de BTTC 1,50m	ud	320,48	-	7.484,22	7.804,70	A acrescer
621400	Boca de BTTC 2,00m	ud	454,46	-	13.404,71	13.859,17	A acrescer
622000	Boca de saída dreno profundo - tipo 1	ud	21,08	40,50	189,14	250,72	A acrescer
622100	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	27,78	40,50	238,36	306,64	A acrescer
622300	Boca de saída dreno sub-horizontal	ud	17,73	-	35,34	53,07	A acrescer
622200	Boca de saída dreno sub-superficial	ud	46,69	29,30	94,43	170,42	A acrescer
613000	Bueiro metálico MP-100 circular e=2,0mm	kg	0,64	39,70	-	40,34	A acrescer
613100	Bueiro metálico MP-100 circular e=2,7mm	kg	0,64	38,20	-	38,84	A acrescer
613200	Bueiro metálico MP-100 circular e=3,4mm	kg	0,64	37,00	-	37,64	A acrescer
613300	Bueiro metálico MP-152 circular e=2,7mm	kg	1,22	41,00	-	42,22	A acrescer
613400	Bueiro metálico MP-152 circular e=3,4mm	kg	1,22	41,00	-	42,22	A acrescer
613500	Bueiro metálico MP-152 circular e=4,7mm	kg	1,22	37,50	-	38,72	A acrescer
613600	Bueiro metálico MP-152 circular e=6,3mm	kg	1,22	38,20	-	39,42	A acrescer
606000	Concreto ciclópico Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	31,53	18,74	331,58	381,85	A acrescer
606100	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	31,53	18,74	354,16	404,43	A acrescer
605100	Concreto Fck = 9 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	211,04	-	440,38	A acrescer
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	244,86	-	474,20	A acrescer
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	276,61	-	505,95	A acrescer
605400	Concreto Fck = 18 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	284,12	-	513,46	A acrescer
605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	305,52	-	534,86	A acrescer
605600	Concreto Fck = 22 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	317,32	-	546,66	A acrescer
605700	Concreto Fck = 24 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	327,75	-	557,09	A acrescer
605800	Concreto Fck = 25 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	330,53	-	559,87	A acrescer
605900	Concreto Fck = 30 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	353,47	-	582,81	A acrescer
606200	Concreto Fck = 32 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	369,87	-	599,21	A acrescer
6000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	229,34	199,88	-	429,22	A acrescer
6000	Corpo de BDTC 0,80m com berço	m	160,05	899,84	307,77	1.367,66	A acrescer
611800	Corpo de BDTC 1,00m com berço	m	218,15	1.658,00	442,18	2.318,33	A acrescer
611050	Corpo de BDTC 1,00m sem berço	m	179,71	1.658,00	14,01	1.851,72	A acrescer
611900	Corpo de BDTC 1,20m com berço	m	290,86	1.904,00	604,11	2.798,97	A acrescer
611250	Corpo de BDTC 1,20m sem berço	m	239,61	1.904,00	18,68	2.162,29	A acrescer
612000	Corpo de BDTC 1,50m com berço	m	436,30	3.167,60	874,12	4.478,02	A acrescer
611450	Corpo de BDTC 1,50m sem berço	m	359,42	3.167,60	23,35	3.550,37	A acrescer
612100	Corpo de BDTC 2,00m com berço	m	939,58	5.572,50	1.409,33	7.921,41	A acrescer
610500	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	33,35	108,10	72,21	213,66	A acrescer
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	31,18	108,10	2,80	142,08	A acrescer
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	53,35	279,80	103,24	436,39	A acrescer
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	49,73	279,80	3,73	333,26	A acrescer
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	80,02	449,92	169,62	699,56	A acrescer
610800	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	74,60	449,92	4,67	529,19	A acrescer
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	109,07	829,00	249,13	1.187,20	A acrescer
611000	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m	89,85	829,00	7,00	925,85	A acrescer
611300	Corpo de BSTC 1,20m com berço	m	145,43	952,00	336,34	1.433,77	A acrescer
611200	Corpo de BSTC 1,20m sem berço	m	119,80	952,00	9,34	1.081,14	A acrescer
611500	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	218,15	1.583,80	479,44	2.281,39	A acrescer
611400	Corpo de BSTC 1,50m sem berço	m	179,71	1.583,80	11,67	1.775,18	A acrescer
611700	Corpo de BSTC 2,00m com berço	m	469,79	2.786,25	760,77	4.016,81	A acrescer
611600	Corpo de BSTC 2,00m sem berço	m	359,42	2.786,25	14,01	3.159,68	A acrescer
612200	Corpo de BTTC 1,00m com berço	m	321,31	2.487,00	635,22	3.443,53	A acrescer
611150	Corpo de BTTC 1,00m sem berço	m	270,06	2.487,00	21,01	2.778,07	A acrescer
612300	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	515,47	2.856,00	871,88	4.243,35	A acrescer
611350	Corpo de BTTC 1,20m sem berço	m	405,09	2.856,00	28,02	3.289,11	A acrescer
612400	Corpo de BTTC 1,50m com berço	m	736,38	4.751,40	1.268,39	6.756,17	A acrescer
611550	Corpo de BTTC 1,50m sem berço	m	578,70	4.751,40	35,03	5.365,13	A acrescer
612500	Corpo de BTTC 2,00m com berço	m	1.568,45	8.358,75	2.057,89	11.985,09	A acrescer
6000	Demolição de alvenaria	m3	185,02	-	-	185,02	
6000	Demolição de concreto armado	m3	308,32	4,15	-	312,47	
606700	Demolição de concreto simples	m3	146,92	2,49	-	149,41	
643000	Dreno profundo em rocha - tipo 1	m	22,53	49,49	-	72,02	A acrescer
643100	Dreno profundo em rocha - tipo 2(GNT)	m	25,88	64,51	-	90,39	A acrescer
643200	Dreno profundo em rocha - tipo 2(GT)	m	25,88	64,09	-	89,97	A acrescer
643300	Dreno profundo em rocha - tipo 3(GNT)	m	32,58	28,05	-	60,63	A acrescer
643400	Dreno profundo em rocha - tipo 3(GT)	m	32,58	27,63	-	60,21	A acrescer
643500	Dreno profundo em rocha - tipo 4	m	29,23	13,03	-	42,26	A acrescer
643600	Dreno profundo em rocha - tipo 5	m	22,53	50,47	-	73,00	A acrescer
640000	Dreno profundo em solo - tipo 1	m	39,28	64,92	5,48	109,68	A acrescer
640100	Dreno profundo em solo - tipo 1A	m	68,51	82,98	5,48	156,97	A acrescer
640200	Dreno profundo em solo - tipo 2	m	39,28	72,14	-	111,42	A acrescer
640300	Dreno profundo em solo - tipo 2A	m	68,51	90,20	-	158,71	A acrescer
640600	Dreno profundo em solo - tipo 3A(GNT)	m	99,87	71,62	5,48	176,97	A acrescer
640700	Dreno profundo em solo - tipo 3A(GT)	m	99,87	70,81	5,48	176,16	A acrescer
640400	Dreno profundo em solo - tipo 3(GNT)	m	67,29	47,83	5,48	120,60	A acrescer
640500	Dreno profundo em solo - tipo 3(GT)	m	67,29	47,23	5,48	120,00	A acrescer
641000	Dreno profundo em solo - tipo 4A(GNT)	m	99,87	81,15	-	181,02	A acrescer
641100	Dreno profundo em solo - tipo 4A(GT)	m	99,87	80,25	-	180,12	A acrescer
640800	Dreno profundo em solo - tipo 4(GNT)	m	67,29	57,35	-	124,64	A acrescer
640900	Dreno profundo em solo - tipo 4(GT)	m	67,29	56,66	-	123,95	A acrescer
641400	Dreno profundo em solo - tipo 5A(GNT)	m	75,21	108,08	5,48	188,77	A acrescer
641500	Dreno profundo em solo - tipo 5A(GT)	m	75,21	107,27	5,48	187,96	A acrescer
641200	Dreno profundo em solo - tipo 5(GNT)	m	45,97	84,29	5,48	135,74	A acrescer
641300	Dreno profundo em solo - tipo 5(GT)	m	45,97	83,69	5,48	135,14	A acrescer
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	75,21	117,61	-	192,82	A acrescer
641900	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GT)	m	75,21	116,71	-	191,92	A acrescer
641600	Dreno profundo em solo - tipo 6(GNT)	m	45,97	93,81	-	139,78	A acrescer
641700	Dreno profundo em solo - tipo 6(GT)	m	45,97	93,12	-	139,09	A acrescer
644300	Dreno sub-horizontal	m	98,95	178,39	-	277,34	
644100	Dreno sub-superficial - tipo 1	m	14,61	3,90	3,01	21,52	A acrescer
644200	Dreno sub-superficial - tipo 2	m	15,54	4,56	-	20,10	A acrescer

603700	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	143,87	74,97	-	218,84	A acrescer
603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m3	66,99	62,48	-	129,47	A acrescer
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	11,68	-	-	11,68	
600400	Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	11,95	-	-	11,95	
600500	Escavação de bueiros em 3a. cat.	m3	30,45	93,24	-	123,69	
600900	Escavação de corta-rio em 1a. cat.	m3	11,68	-	-	11,68	
601000	Escavação de corta-rio em 2a. cat.	m3	11,95	-	-	11,95	
601300	Escavação de corta-rio em 3a. cat.	m3	30,45	93,24	-	123,69	
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	50,24	-	-	50,24	
600100	Escavação manual de vala 2a. cat.	m3	66,99	-	-	66,99	
600200	Escavação manual de vala 3a. cat.	m3	121,18	93,24	-	214,42	
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	18,88	-	-	18,88	
600700	Escavação valas de drenagem 2a. cat.	m3	27,92	-	-	27,92	
600800	Escavação valas de drenagem 3a. cat.	m3	66,19	93,24	-	159,43	
602200	Escoramento de cavas de fundação	m2	77,11	34,22	-	111,33	
602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	44,02	32,53	-	76,55	
602000	Formas de madeira comum	m2	44,83	17,51	-	62,34	
607000	Fornecimento e colocação geotextil n/tecido(GNT)	m2	1,70	7,51	-	9,21	
607100	Fornecimento e colocação geotextil tecido(GT)	m2	2,58	7,00	-	9,58	
607500	Fornecimento e colocação tubo concreto d=20cm	m	12,93	40,50	0,37	53,80	A acrescer
607600	Fornecimento e colocação tubo concreto d=30cm	m	16,28	53,80	0,56	70,64	A acrescer
603100	Grade ferro p/ boca de lobo	ud	198,96	151,82	-	350,78	
603200	Greila ferro p/ cxa. coletora sarjeta	ud	236,96	461,66	-	698,62	
603900	Lastro de brita	m3	66,99	65,15	-	132,14	A acrescer
633100	Limpeza e desobstrução de bueiros duplos	m	167,47	-	-	167,47	
633000	Limpeza e desobstrução de bueiros simples	m	83,73	-	-	83,73	
633200	Limpeza e desobstrução de bueiros triplos	m	251,21	-	-	251,21	
810100	Meio fio de concreto tipo 1 (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	68,59	72,75	A acrescer
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	42,85	-	69,29	112,14	A acrescer
810200	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	27,26	31,42	A acrescer
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	24,17	-	27,54	51,71	A acrescer
810300	Meio fio de concreto tipo 3 (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	20,66	24,82	A acrescer
810250	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	21,74	-	20,89	42,63	A acrescer
400	Meio fio de concreto tipo 4 (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	42,46	46,62	A acrescer
350	Meio fio de concreto tipo 4 (pré-moldado)	m	26,61	-	42,97	69,58	A acrescer
810500	Meio fio de concreto tipo 5 (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	10,67	14,83	A acrescer
810450	Meio fio de concreto tipo 5 (pré-moldado)	m	17,07	-	10,81	27,88	A acrescer
810600	Meio fio de concreto tipo 6 (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	60,03	64,19	A acrescer
810550	Meio fio de concreto tipo 6 (pré-moldado)	m	29,04	-	60,63	89,67	A acrescer
810700	Meio fio de concreto tipo 7 (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	21,38	25,54	A acrescer
810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	21,74	-	21,61	43,35	A acrescer
810800	Meio fio de concreto tipo 8 (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	14,78	18,94	A acrescer
810750	Meio fio de concreto tipo 8 (pré-moldado)	m	18,19	-	14,92	33,11	A acrescer
810900	Meio fio de concreto tipo 9A (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	24,39	28,55	A acrescer
810850	Meio fio de concreto tipo 9A (pré-moldado)	m	21,94	-	24,67	46,61	A acrescer
811900	Meio fio de concreto tipo 9B (executado c/ extrusora)	m	4,16	-	9,19	13,35	A acrescer
811850	Meio fio de concreto tipo 9B (pré-moldado)	m	16,87	-	9,28	26,15	A acrescer
601200	Reaterro e apoioamento mecânico	m3	34,72	-	-	34,72	
630300	Remoção de bueiro 0,30m	m	16,12	-	-	16,12	
630400	Remoção de bueiro 0,40m	m	20,15	-	-	20,15	
630500	Remoção de bueiro 0,50m	m	21,98	-	-	21,98	
630600	Remoção de bueiro 0,60m	m	24,18	-	-	24,18	
630800	Remoção de bueiro 0,80m	m	48,36	-	-	48,36	
631000	Remoção de bueiro 1,00m	m	48,23	-	-	48,23	
631200	Remoção de bueiro 1,20m	m	57,87	-	-	57,87	
631500	Remoção de bueiro 1,50m	m	72,34	-	-	72,34	
653300	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 1	m	58,11	0,26	82,62	140,99	A acrescer
653100	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 1A	m	42,05	0,17	60,25	102,47	A acrescer
653200	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 2	m	49,24	0,22	63,79	113,25	A acrescer
653300	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 2A	m	36,52	0,15	44,87	81,54	A acrescer
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	43,73	0,19	53,73	97,65	A acrescer
653500	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3A	m	32,68	0,12	37,93	70,73	A acrescer
653600	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	36,52	0,11	35,05	71,68	A acrescer
6000	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4A	m	27,17	0,07	24,09	51,33	A acrescer
6000	Sarjeta trapezoidal solo-cimento - tipo 3B	m	82,51	13,94	13,09	109,54	A acrescer
654100	Sarjeta trapezoidal solo-cimento - tipo 4B	m	64,47	9,52	6,71	80,70	A acrescer
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	61,95	0,30	76,59	138,84	A acrescer
650100	Sarjeta triangular concreto - tipo 2	m	43,73	0,19	51,44	95,36	A acrescer
650200	Sarjeta triangular concreto - tipo 2A	m	32,68	0,12	37,43	70,23	A acrescer
650300	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	m	38,20	0,15	43,50	81,85	A acrescer
650400	Sarjeta triangular concreto - tipo 3A	m	31,00	0,10	30,67	61,77	A acrescer
650600	Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	34,86	0,11	34,54	69,51	A acrescer
650700	Sarjeta triangular concreto - tipo 4A	m	27,17	0,07	23,34	50,58	A acrescer
652500	Sarjeta triangular concreto - tipo 5	m	58,11	0,25	110,17	168,53	A acrescer
650800	Sarjeta triangular concreto - tipo 6	m	39,87	0,15	75,24	115,26	A acrescer
650900	Sarjeta triangular concreto - tipo 6A	m	31,00	0,10	58,54	89,64	A acrescer
651000	Sarjeta triangular concreto - tipo 7	m	36,52	0,15	60,72	97,39	A acrescer
651100	Sarjeta triangular concreto - tipo 7A	m	27,17	0,10	45,65	72,92	A acrescer
651200	Sarjeta triangular concreto - tipo 8	m	32,68	0,11	47,82	80,61	A acrescer
651300	Sarjeta triangular concreto - tipo 8A	m	25,49	0,07	36,54	62,10	A acrescer
651400	Sarjeta triangular concreto - tipo 9	m	43,73	0,19	50,96	94,88	A acrescer
651500	Sarjeta triangular concreto - tipo 9A	m	32,68	0,12	35,71	68,51	A acrescer
651600	Sarjeta triangular concreto - tipo 10	m	54,76	0,26	73,09	128,11	A acrescer
651700	Sarjeta triangular concreto - tipo 10A	m	39,87	0,17	53,49	93,53	A acrescer
652000	Sarjeta triangular solo-cimento - tipo 2B	m	82,51	13,83	11,33	107,67	A acrescer
652100	Sarjeta triangular solo-cimento - tipo 3B	m	73,35	11,64	9,27	94,26	A acrescer
652200	Sarjeta triangular solo-cimento - tipo 4B	m	64,47	9,56	6,20	80,23	A acrescer
652300	Sarjeta triangular solo-cimento - tipo 9B	m	82,51	13,53	10,32	106,36	A acrescer
652400	Sarjeta triangular solo-cimento - tipo 10B	m	107,75	18,74	18,00	144,49	A acrescer
655100	Transp.segmento sarjeta tipo- 1 (ST-1/SZ-2) c/tubo 0,30m	m	68,84	53,80	341,39	464,03	A acrescer
655200	Transp.segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m	m	61,16	53,80	259,19	374,15	A acrescer
655300	Transp.segmento sarjeta tipo- 3 (ST-3) c/tubo 0,30m	m	55,63	53,80	237,35	346,78	A acrescer
655400	Transp.segmento sarjeta tipo- 4 (ST-4/SZ-4) c/tubo 0,30m	m	50,12	53,80	183,76	287,68	A acrescer
655500	Transp.segmento sarjeta tipo- 5 (ST-1/SZ-2) c/placas	m	94,26	-	505,10	599,36	A acrescer
655600	Transp.segmento sarjeta tipo- 6 (ST-2/SZ-3) c/placas	m	88,75	-	435,88	524,63	A acrescer
655700	Transp.segmento sarjeta tipo- 7 (ST-3/ST-4/SZ-4) c/placas	m	83,23	-	390,52	473,75	A acrescer

655800	Transp.segmento sarjeta tipo- 8 (ST-1/SZ-2) c/grelha	m	96,44	-	711,13	807,57	A acrescer
655900	Transp.segmento sarjeta tipo- 9 (ST-2/SZ-3) c/grelha	m	90,91	-	603,04	693,95	A acrescer
656000	Transp.segmento sarjeta tipo-10 (ST-3/ST-4/SZ-4) c/grelha	m	85,40	-	522,43	607,83	A acrescer
660000	Valeta concreto proteção aterro - tipo 5	m	43,73	0,20	57,82	101,75	A acrescer
660100	Valeta concreto proteção aterro - tipo 5A	m	61,95	0,30	89,14	151,39	A acrescer
660200	Valeta concreto proteção aterro - tipo 6	m	54,76	0,25	84,39	139,40	A acrescer
660300	Valeta concreto proteção aterro - tipo 6A	m	74,67	0,38	127,20	202,25	A acrescer
660400	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7	m	38,20	0,15	45,20	83,55	A acrescer
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	50,91	0,22	68,97	120,10	A acrescer
660600	Valeta concreto proteção aterro - tipo 8	m	49,24	0,20	69,95	119,39	A acrescer
660700	Valeta concreto proteção aterro - tipo 8A	m	63,63	0,30	103,03	166,96	A acrescer
661000	Valeta concreto proteção corte - tipo 5	m	49,24	0,20	75,80	125,24	A acrescer
661100	Valeta concreto proteção corte - tipo 5A	m	65,29	0,34	117,62	183,25	A acrescer
661200	Valeta concreto proteção corte - tipo 6	m	58,60	0,25	96,33	155,18	A acrescer
661300	Valeta concreto proteção corte - tipo 6A	m	80,18	0,42	171,70	252,30	A acrescer
661400	Valeta concreto proteção corte - tipo 7	m	39,87	0,17	60,20	100,24	A acrescer
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	56,43	0,26	91,38	148,07	A acrescer
661600	Valeta concreto proteção corte - tipo 8	m	50,91	0,22	94,99	146,12	A acrescer
661700	Valeta concreto proteção corte - tipo 8A	m	69,15	0,34	138,11	207,60	A acrescer
502615	Concreto compactado a rolo Fck= 15MPa	m ³	8,30	-	305,60	313,90	A acrescer
502605	Concreto compactado a rolo Fck= 5MPa	m ³	8,30	-	177,21	185,51	A acrescer
505185	Concreto magro usinado, espalhamento manual	m ³	19,56	-	222,58	242,14	A acrescer
505415	Cura química de pavimento de concreto	m ²	0,79	7,62	-	8,41	
505416	Cura úmida de pavimento de concreto com manta de cura	m ²	5,75	6,16	-	11,91	
511110	Forma metálica para pavimento	m ²	0,60	3,29	-	3,89	
504840	Fornecimento e aplicação de fibra de polipropileno multifilamentos (0,600kg/m ³)	kg	0,21	49,47	-	49,68	
503110	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m ²	0,44	1,31	-	1,75	
507215	Fornecimento e colocação de aço CA 50 para apoio de barra de transferência	kg	0,16	6,61	-	6,77	
507210	Fornecimento e colocação de aço CA 50 para barras de ligação	kg	0,12	6,89	-	7,01	
507220	Fornecimento e colocação de aço CA-25 para barra de transferência ø=	kg	0,06	8,12	-	8,18	
507225	Fornecimento e colocação de aço CA-25 para barra de transferência ø=	kg	0,06	8,12	-	8,18	
507232	Fornecimento e colocação de aço CA-25 para barra de transferência ø=	kg	0,06	8,12	-	8,18	
507220	Fornecimento e colocação de Tela Telcon Q-138 ou equivalente	kg	0,33	8,96	-	9,29	A acrescer
503600	Junta de construção com isopor, selante a base de silicone e cordão de polipropileno	m	4,42	11,38	-	15,80	
502680	Junta longitudinal, inclusive corte, selante a base de silicone e cordão de polipropileno	m	3,12	11,93	-	15,05	
502670	Junta transversal , inclusive corte, selante a base de silicone e cordão de polipropileno	m	7,82	11,93	-	19,75	
502645	Pavimento de concreto de cimento Portland Fctmk = 4,5 MPa executado com pavimentadora	m ³	12,91	-	317,15	330,06	A acrescer
502646	Pavimento de concreto Fctmk=4,50MPa executado com régua vibratória	m ³	66,85	-	320,09	386,94	A acrescer
500501	Usinagem de Concreto Fck = 5 MPa com cimento a granel	m ³	15,14	162,07	-	177,21	A acrescer
501501	Usinagem de Concreto Fck = 15 MPa com cimento a granel	m ³	15,14	290,46	-	305,60	A acrescer
500045	Usinagem de Concreto Fctmk = 4,50 MPa com cimento a granel	m ³	15,14	302,01	-	317,15	A acrescer
501509	Usinagem de concreto magro	m ³	15,14	207,44	-	222,58	A acrescer
722500	Argamassa fluida para estaca raiz (volume efetivamente aplicado)	m ³	223,19	627,08	-	850,27	A acrescer
741020	Concreto ciclópico Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	31,53	18,74	374,40	424,67	A acrescer
706400	Aço CA-25 fornec. dobr. colocação	kg	9,88	8,13	-	18,01	
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	9,88	6,96	-	16,84	
730600	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	9,88	8,37	-	18,25	
708000	Adesivo epóxi fixotrópico p/ chumbadores	kg	52,14	122,01	-	174,15	
744000	Alvenaria pedra de mão argamassada	m ³	153,00	142,81	-	295,81	A acrescer
713200	Andaime suspenso de madeira, inclusive plataforma	m ²	90,59	46,01	0,37	136,97	
707000	Aplicoamento em concreto	m ²	56,61	-	-	56,61	
756000	Apoio elastomérico frettado fornec.colocação	kg	29,98	58,59	-	88,57	
745000	Argamassa cimento e areia 1:3	m ³	204,92	317,90	-	522,82	A acrescer
741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	31,53	18,74	354,16	404,43	A acrescer
741500	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	276,61	-	505,95	A acrescer
741800	Concreto Fck = 18 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	284,12	-	513,46	A acrescer
742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	305,52	-	534,86	A acrescer
742200	Concreto Fck = 22 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	317,32	-	546,66	A acrescer
742000	Concreto Fck = 24 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	327,75	-	557,09	A acrescer
742000	Concreto Fck = 25 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	330,53	-	559,87	A acrescer
742800	Concreto Fck = 28 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	341,92	-	571,26	A acrescer
743000	Concreto Fck = 30 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	353,47	-	582,81	A acrescer
743200	Concreto Fck = 32 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	369,87	-	599,21	A acrescer
743500	Concreto Fck = 35 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	389,77	-	619,11	A acrescer
740000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m ³	229,34	199,88	-	429,22	A acrescer
706500	Demolição de alvenaria	m ³	185,02	-	-	185,02	
706600	Demolição de concreto armado	m ³	308,32	4,15	-	312,47	
706700	Demolição de concreto simples	m ³	146,92	2,49	-	149,41	
753400	Dreno ferro galvanizado 0,40m 3"	ud	12,43	45,89	-	58,32	
754400	Dreno ferro galvanizado 0,40m 4"	ud	12,43	66,83	-	79,26	
746000	Enrocamento pedra de mão arrumada	m ³	143,87	74,97	-	218,84	A acrescer
746100	Enrocamento pedra de mão jogada	m ³	66,99	62,48	-	129,47	A acrescer
716100	Ensecadeira dupla madeira h > 2m	m ²	276,88	343,52	27,40	647,80	
716000	Ensecadeira dupla madeira h <= 2m	m ²	204,17	172,79	27,40	404,36	
715100	Ensecadeira simples madeira h > 2m	m ²	207,31	193,22	-	400,53	
715000	Ensecadeira simples madeira h <= 2m	m ²	137,18	108,71	-	245,89	
703100	Escavação c/ esgotamento 1a. cat.	m ³	85,64	-	-	85,64	
703200	Escavação c/ esgotamento 2a. cat.	m ³	102,39	-	-	102,39	
703300	Escavação c/ esgotamento 3a. cat.	m ³	125,80	93,24	-	219,04	
702100	Escavação p/ fundação em 1a. cat.	m ³	50,24	-	-	50,24	
702200	Escavação p/ fundação em 2a. cat.	m ³	66,99	-	-	66,99	
702300	Escavação p/ fundação em 3a. cat.	m ³	121,18	93,24	-	214,42	
704100	Escavação tubulão a céu aberto 1a. cat.	m ³	2.099,56	-	-	2.099,56	
704200	Escavação tubulão a céu aberto 2a. cat.	m ³	2.799,41	-	-	2.799,41	
704300	Escavação tubulão a céu aberto 3a. cat.	m ³	4.647,50	-	-	4.647,50	
701100	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m ³	11,68	-	-	11,68	
701200	Escavação 2a. cat. p/galerias celulares	m ³	11,95	-	-	11,95	
701300	Escavação 3a. cat. p/galerias celulares	m ³	30,45	93,24	-	123,69	
712100	Escoramento cavas de fundação	m ²	77,11	34,22	-	111,33	
712000	Escoramento (cimbramento) inclusive fundação	m ³	100,26	34,55	-	134,81	
712200	Escoramento de galerias celulares	m ³	45,72	33,94	-	79,66	

713000	Escoramento simples p/ andaimes	m3	45,72	33,94	-	79,66
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	46,30	34,48	-	80,78
720000	Fornecimento e cravação estaca duplo trilho TR-37	m	277,32	545,54	-	822,86 A acrescer
720100	Fornecimento e cravação estaca tripla trilho TR-37	m	308,13	818,31	-	1.126,44 A acrescer
757000	Gradil ferro galv. d=2" c/ suporte de concreto	m	70,33	152,32	48,13	270,78 A acrescer
757200	Guarda corpo tipo DER-PR c/ 2,0m	ud	136,90	19,76	410,74	567,40 A acrescer
743900	Lastro de brita	m3	66,99	65,15	-	132,14 A acrescer
707100	Limpeza c/ jato de água	m2	16,03	-	-	16,03
706100	Perfuração em concreto armado d=10,0mm	m	152,01	1,09	-	153,10
706120	Perfuração em concreto armado d=12,7mm	m	178,81	2,58	-	181,39
706160	Perfuração em concreto armado d=16,0mm	m	250,34	6,47	-	256,81
706200	Perfuração em concreto armado d=20,0mm	m	312,92	10,72	-	323,64
706250	Perfuração em concreto armado d=25,0mm	m	417,23	14,84	-	432,07
706350	Perfuração em concreto armado d=40,0mm	m	420,40	12,60	-	433,00
706000	Perfuração em rocha p/ chumbador d=25,0mm	m	287,61	20,75	-	308,36
758000	Pintura a cimento e limpeza	m2	12,25	0,55	-	12,80 A acrescer
713100	Plataforma de madeira p/ andaimes	m2	13,69	19,39	-	33,08
705000	Reaterro e aplainamento mecânico	m3	34,72	-	-	34,72
531020	Brita graduada 100% PI (manual) para remendo profundo	m3	50,04	-	117,40	167,44 A acrescer
531030	Brita graduada 100% PI (mecânica) para remendo profundo	m3	25,42	-	117,40	142,82 A acrescer
804300	Capina manual	m2	1,88	-	-	1,88
570130	C.B.U.Q - na usina, excl. fornec. CAP	t	57,05	103,00	-	160,05 A acrescer
570370	C.B.U.Q. c/asfalto modificado por polímero, excl. fornec. asfalto	t	88,60	112,98	-	201,58 A acrescer
570140	C.B.U.Q. p/fechamento de remendo (manual), excl. fornec. do CAP	t	131,22	-	160,05	291,27 A acrescer
570170	C.B.U.Q. p/fechamento de remendo (mecânico), excl. fornec. do CAP	t	59,45	-	160,05	219,50 A acrescer
512000	Demolição manual de pavimento	m3	61,15	2,17	-	63,32 A acrescer
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	42,27	-	-	42,27 A acrescer
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/motoniveladora - terreno natural	m	5,23	-	-	5,23
600420	Desobstrução de sarjeta	m	15,98	-	-	15,98
641560	Dreno longitudinal de pavimento 15x60cm, inclusive escavação, geocomposto drenante, tubo PEAD d=100mm e selo CBUQ (10cm), excl. fornec. CAP	m	59,81	42,79	5,76	108,36 A acrescer
30	Dreno transversal de pavimento 13x30cm, inclusive escavação, brita, geotextil (GNT) e selo CBUQ (10cm), excl. fornec. CAP	m	39,72	5,00	4,99	49,71 A acrescer
6u1600	Escavação manual de valas em 1a. cat. (bigodes)	m3	96,46	-	-	96,46
505000	Fresagem contínua a frio	m3	164,14	66,25	-	230,39 A acrescer
505100	Fresagem descontínua a frio	m3	233,35	62,01	-	295,36 A acrescer
560150	Imprensa impermeab. exclusivo fornecimento da emulsão	m2	0,79	-	-	0,79 A acrescer
562100	Lama asfáltica faixa "1" e "2" excl. fornec. emulsão	m2	2,81	0,35	-	3,16 A acrescer
562200	Lama asfáltica faixa "3" e "4" excl. fornec. emulsão	m2	3,40	0,80	-	4,20 A acrescer
600310	Limpeza de beirute	ud	162,00	-	-	162,00
801200	Limpeza de faixa de domínio com remoção de resíduos	ha	578,88	-	-	578,88
600410	Limpeza de sarjeta	m	1,97	-	-	1,97
800900	Limpeza e lavagem de sinalização vertical	m2	15,95	0,03	-	15,98
801100	Limpeza e pintura de abrigo de ônibus	m2	17,33	4,85	-	22,18
801150	Limpeza e pintura de barreiras duplas de concreto, com tinta latex	m	10,34	12,38	-	22,72
600510	Limpeza e pintura de meio fio	m	2,58	0,23	-	2,81
700900	Limpeza e pintura de ponte	m	10,34	12,38	-	22,72
610200	Limpeza manual de valeta	m	4,31	-	-	4,31
531320	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada (manual) para remendo profundo	m3	75,07	57,64	29,35	162,06 A acrescer
531330	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada (mecânico) para remendo profundo	m3	40,15	57,64	29,35	127,14 A acrescer
562650	Microrevest.asf.a frio e= 8mm(sem fibras), descontínuo, excl.fornec. emulsão	m2	4,15	0,68	-	4,83 A acrescer
562560	Microrevest.asf.a frio e= 8mm(sem fibras), excl.fornec.emulsão	m2	2,91	0,68	-	3,59 A acrescer
562720	Microrevest.asf.a frio e=12mm(sem fibras), descontínuo, excl.fornec. emulsão	m2	4,85	1,00	-	5,85 A acrescer
562690	Microrevest.asf.a frio e=12mm(sem fibras), excl.fornec.emulsão	m2	3,63	1,00	-	4,63 A acrescer
562620	Microrevest.asf.a frio e=16mm(sem fibras), excl.fornec.emulsão	m2	4,30	1,26	-	5,56 A acrescer
561120	Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	m2	0,51	-	-	0,51 A acrescer
805460	Poda de árvores	m	10,25	-	-	10,25
650110	Recomposição de sarjeta de concreto	m	-	-	57,21	57,21
801000	Recomposição de sinalização vertical (material fornecido pelo DER)	m2	83,22	-	-	83,22
40730	Remoção manual de barreira	m3	94,39	-	-	94,39
4_0	Remoção mecanizada barreira	m3	25,77	-	-	25,77
570540	Reperf. descontínua c/C.B.U.Q.(faixa D), excl. fornec. CAP	t	145,66	109,71	-	255,37 A acrescer
570530	Reperf. descontínua c/C.B.U.Q.(massa fina), excl. fornec. CAP	t	143,71	109,58	-	253,29 A acrescer
570510	Reperf.c/C.B.U.Q.(massa fina)excl.fornec.CAP (acima de 10.000 t)	t	75,13	102,87	-	178,00 A acrescer
570500	Reperf.c/C.B.U.Q.(massa fina)excl.fornec.CAP (até 10.000 t)	t	91,31	109,58	-	200,89 A acrescer
801400	Roçada manual	ha	1.831,90	-	-	1.831,90
550800	Selagem de trinca com areia, excl. fornec. da emulsão	l	13,87	0,14	-	14,01 A acrescer
550810	Selagem de trinca com pó de pedra, excl. fornec. da emulsão	l	13,87	0,13	-	14,00 A acrescer
546120	Solo cimento (6%) mistura na pista 100% PN para remendo profundo	m3	63,83	58,55	-	122,38 A acrescer
834908	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 20x20cm	m2	18,41	77,25	-	95,66
834909	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 20x20cm vermelho	m2	18,41	90,50	-	108,91
834906	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm	m2	23,85	73,62	-	97,47
834907	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm vermelho	m2	23,85	84,00	-	107,85
850000	Abrigo em parada de ônibus	ud	4.502,07	815,90	1.853,75	7.171,72 A acrescer
863000	Calçada em lajota concreto 45x45x5cm	m2	35,09	129,61	5,22	169,92 A acrescer
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	29,68	9,50	-	39,18
830000	Cerca 4 fios c/ mourões de madeira	m	14,21	20,71	-	34,92
800400	Contenção lateral inclusivo erva cidreira	m	-	0,55	4,82	5,37
800000	Enleivamento	m2	9,72	2,66	-	12,38
800300	Fornecimento e plantio de erva cidreira	ud	0,86	0,37	-	1,23
800350	Fornecimento e plantio de erva cidreira p/ pav. poliédrico	m2	0,72	0,44	-	1,16
860200	Gabião tipo caixa 2x1x0,50m ZN/AL + PVC (NBR 8964)	m3	155,74	715,05	-	870,79 A acrescer
860100	Gabião tipo caixa 2x1x0,50m ZN/AL (NBR 8964)	m3	155,74	638,66	-	794,40 A acrescer
860150	Gabião tipo caixa 2x1x1,00m ZN/AL + PVC (NBR 8964)	m3	155,74	539,41	-	695,15 A acrescer
860000	Gabião tipo caixa 2x1x1,00m ZN/AL (NBR 8964)	m3	155,74	486,68	-	642,42 A acrescer
860017	Gabião tipo colchão ZN/AL + PVC e=0,17m (NBR 8964)	m2	39,58	189,42	-	229,00 A acrescer
860023	Gabião tipo colchão ZN/AL + PVC e=0,23m (NBR 8964)	m2	47,50	209,43	-	256,93 A acrescer
861030	Gabião tipo colchão ZN/AL + PVC e=0,30m (NBR 8964)	m2	53,97	231,37	-	285,34 A acrescer

800200	Grama em mudas	m2	11,87	0,26	-	12,13	
800100	Hidrossemeadura	m2	3,56	6,19	-	9,75	
844000	Remanejamento de postes, exclusive rede elétrica	ud	5.354,42	-	-	5.354,42	
843000	Remoção de casa de alvenaria	m2	353,20	-	-	353,20	
842000	Remoção de casa de madeira	m2	188,79	5,23	-	194,02	
841000	Remoção de cercas	m	12,68	-	-	12,68	
840000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	35,01	-	-	35,01	
824100	Balizador de plástico flexível refletivo	ud	60,49	139,92	-	200,41	A acrescer
801926	Fornecimento e colocação de dispositivo refletivo para barreira New Jersey	ud	7,01	23,88	-	30,89	
801925	Fornecimento e colocação de dispositivo refletivo para defesa metálica	ud	7,01	13,35	-	20,36	
807100	Fornecimento e instalação de terminal absorvedor de energia p/ velocidade até 100 km/h de acordo com ABNT NBR-15486-2016	ud	1.519,31	11.500,92	-	13.020,23	
807080	Fornecimento e instalação de terminal absorvedor de energia p/ velocidade de 80 km/h de acordo com ABNT NBR-15486-2016	ud	1.519,31	7.504,04	-	9.023,35	
806100	Fornecimento e instalação de terminal amortecedor de impacto p/ velocidade até 100 km/h de acordo com ABNT NBR-15486-2016	ud	2.793,25	69.945,71	-	72.738,96	
806080	Fornecimento e instalação de terminal amortecedor de impacto p/ velocidade de 80 km/h de acordo com ABNT NBR-15486-2016	ud	2.793,25	59.298,68	-	62.091,93	
813250	Barreira dupla de concreto, armada, nível contenção TL4 - Terminal, executada c/extrusora (NBR 14885/16)	m	26,08	6,63	182,19	214,90	
813200	Barreira dupla de concreto, armada, nível contenção TL4, executada c/ extrusora (NBR 14885/16)	m	26,08	6,78	68,68	101,54	
813450	Barreira dupla de concreto, armada, nível contenção TL5 - Terminal, executada c/extrusora (NBR 14885/16)	m	28,58	8,61	193,70	230,89	
813400	Barreira dupla de concreto, armada, nível contenção TL5, executada c/ extrusora (NBR 14885/16)	m	28,58	8,82	68,68	106,08	
814000	Barreira New Jersey dupla de concreto, não armada, executada com	m	20,50	-	76,07	96,57	
813500	Barreira New Jersey (padrão Europeu) (pré-moldada)	m	419,12	577,53	-	996,65	A acrescer
813000	Barreira New Jersey simples de concreto, não armada, executada com extrusora	m	21,92	-	76,07	97,99	
813150	Barreira simples de concreto, armada, nível contenção TL4 - Terminal, executada c/extrusora (NBR 14885/16)	m	24,77	6,40	181,71	212,88	
813100	Barreira simples de concreto, armada, nível contenção TL4, executada c/ extrusora (NBR 14885/16)	m	24,77	6,55	68,68	100,00	
8.1.50	Barreira simples de concreto, armada, nível contenção TL5 - Terminal, executada c/extrusora (NBR 14885/16)	m	27,02	8,38	193,28	228,68	
813300	Barreira simples de concreto, armada, nível contenção TL5, executada c/ extrusora (NBR 14885/16)	m	27,02	8,53	68,68	104,23	
824000	Cilindro Delimitador Alta Performance	ud	12,22	299,83	-	312,05	
823000	Defesa simples semi-maleável c/ espacador e calço	m	71,68	420,00	-	491,68	
822350	Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por aspersão - e=1,5mm	m2	20,99	29,82	-	50,81	
822100	Faixa de sinalização horizontal c/inta resina acrílica base água	m2	10,96	13,45	-	24,41	
822000	Faixa de sinalização horizontal c/inta resina acrílica base solvente	m2	10,96	20,51	-	31,47	
822330	Pintura de setas e zebrados - termoplástico por extrusão - e=3mm	m2	20,99	53,19	-	74,18	
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	202,74	386,03	-	588,77	
871500	Pórtico simples 11,00 a 15,00m p/placa até 24m2(exclusive placa)	ud	3.312,72	66.185,44	12.349,85	81.848,01	A acrescer
871600	Pórtico simples 16,00m p/placa até 24m2(exclusive placa)	ud	3.312,72	67.285,44	12.349,85	82.948,01	A acrescer
871700	Pórtico simples 17,00m p/placa até 24m2(exclusive placa)	ud	3.312,72	71.085,44	12.349,85	86.748,01	A acrescer
871800	Pórtico simples 18,00m p/placa até 24m2(exclusive placa)	ud	3.312,72	72.485,44	12.349,85	88.148,01	A acrescer
874950	Semi-pórtico duplo 2x4,90m p/placa até 24m2(exclusive placa)	ud	3.044,76	43.192,72	6.174,92	52.412,40	A acrescer
876050	Semi-pórtico duplo 2x6,00m p/placa até 24m2(exclusive placa)	ud	3.044,76	45.792,72	6.174,92	55.012,40	A acrescer
877250	Semi-pórtico duplo 2x7,20m p/placa até 24m2(exclusive placa)	ud	3.044,76	52.692,72	6.174,92	61.912,40	A acrescer
878350	Semi-pórtico duplo 2x8,30m p/placa até 24m2(exclusive placa)	ud	3.044,76	62.692,72	6.174,92	71.912,40	A acrescer
874900	Semi-pórtico simples 4,90m p/placa até 12m2(exclusive placa)	ud	2.659,09	28.292,72	6.174,92	37.126,73	A acrescer
876000	Semi-pórtico simples 6,00m p/placa até 12m2(exclusive placa)	ud	2.659,09	29.692,72	6.174,92	38.526,73	A acrescer
877200	Semi-pórtico simples 7,20m p/placa até 12m2(exclusive placa)	ud	2.659,09	34.092,72	6.174,92	42.926,73	A acrescer
878300	Semi-pórtico simples 8,30m p/placa até 12m2(exclusive placa)	ud	2.659,09	36.592,72	6.174,92	45.426,73	A acrescer
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	ud	42,34	125,84	-	168,18	
821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	79,38	335,99	2,46	417,83	
821350	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,50m	ud	79,38	391,99	2,46	473,83	
821400	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=4,00m	ud	79,38	447,13	2,46	528,97	
822010	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 110x70x25x2,00mm, h=3,00m	ud	79,38	438,49	2,46	520,33	
821110	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 110x70x25x2,00mm, h=3,50m	ud	79,38	495,99	2,46	577,83	
821100	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 110x70x25x2,00mm, h=4,00m	ud	79,38	555,99	2,46	637,83	
822200	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 150x85x25x2,70mm, h=4,00m	ud	93,63	846,50	4,83	944,96	
822200	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 150x85x25x3,40mm, h=4,50m	ud	93,63	1.164,00	4,83	1.262,46	
822030	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 250x85x25x2,70mm, h=5,00m	ud	119,18	1.318,09	9,86	1.447,13	
822040	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 250x85x25x2,70mm, h=6,00m	ud	119,18	1.565,59	9,86	1.694,63	
822050	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 300x85x25x3,40mm, h=6,00m	ud	119,18	2.205,59	9,86	2.334,63	
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	10,18	8,21	-	18,39	
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	10,18	7,57	-	17,75	
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	10,18	21,36	-	31,54	
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	10,18	20,61	-	30,79	
801967	Balde plástico translúcido de 8 a 10 l, inclusive soquetes e suportes para sinalização noturna	ud	11,08	17,38	33,63	62,09	
801943	Banderinha	h	31,90	-	-	31,90	
801947	Barreira contínua classe I	m	-	-	82,56	82,56	
801963	Bastão vermelho sinalizador	ud	-	17,97	-	17,97	
801964	Boneco sinalizador de obra	ud	-	105,76	-	105,76	
801966	Cabo elétrico 2 x 1,5 mm ² para sinalização noturna	m	0,85	1,31	-	2,16	
801940	Cone sinalizador tipo conô/bolo de noiva h=1,10m, base 50x50cm para sinalização provisória	ud	4,78	39,86	-	44,64	
822200	Faixa de sinalização horizontal provisória	m2	10,96	8,49	-	19,45	
801946	Fornecimento e instalação de barreira contínua classe I	m	95,15	155,05	-	250,20	
801945	Fornecimento e instalação de cavalete de madeira	ud	93,77	145,68	-	239,45	
801941	Fornecimento e instalação de cone de PVC flexível refletivo h=75 cm para sinalização provisória	ud	4,78	21,79	-	26,57	
801965	Lâmpada fluorescente 11 W para sinalização noturna	ud	0,66	4,80	-	5,46	
801961	Luz intermitente (piscante)	ud	4,78	42,50	-	47,28	
802160	Placa de sinalização provisória	m2	-	-	88,31	88,31	
801960	Sinalizador de LED amarelo	ud	4,78	1,88	-	6,66	
802161	Suporte de madeira 3" x 3" para sinalização provisória	ud	10,35	6,66	-	17,01	
970050	Automóvel sedan potência mínima 60 HP (sem motorista)	mes	5.293,75	-	-	5.293,75	
970250	Veículo utilitário potência mínima 60 HP (sem motorista)	mes	7.367,24	-	-	7.367,24	
603010	Assentamento de tubo 0,40m sem berço	m	31,18	98,00	2,80	131,98	A acrescer
603020	Assentamento de tubo 0,60m sem berço	m	49,73	231,60	3,73	285,06	A acrescer

603040	Assentamento de tubo 0,80m sem berço	m	74,60	386,80	4,67	466,07	A adicionar
421100	Caixa de retenção	m3	7,55	-	-	7,55	
401110	Carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	6,11	-	-	6,11	
401120	Carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	6,72	-	-	6,72	
452010	Cascalhamento	m3	7,77	-	7,89	15,66	A adicionar
401020	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	1,15	-	-	1,15	
401010	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	49,78	-	-	49,78	
401150	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-50m	m3	4,66	-	-	4,66	
401030	Esc. carga e transp. 1a. cat. 50-200m	m3	8,70	-	-	8,70	
401040	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	8,90	-	-	8,90	
401050	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-50m	m3	7,39	-	-	7,39	
401140	Esc. de vala lateral rasa c/motoniveladora	m	0,45	-	-	0,45	
511130	Escarificação, conformação e compactação do subleito (visual)	m2	1,24	-	-	1,24	
603030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat.	m3	11,68	-	-	11,68	
520250	Escavação e carga mat. jazida 2a. cat.	m3	6,58	-	-	6,58	
401130	Escavação para saídas de água	m3	4,31	-	-	4,31	
401080	Lombada	m3	2,96	-	-	2,96	
511030	Regularização, conformação e compactação de leito (visual)	m2	0,76	-	-	0,76	
401060	Regularização de leito/patrulhamento	m2	0,19	-	-	0,19	
603050	Remoção de bueiros 0,40m	m	20,15	-	-	20,15	
603060	Remoção de bueiros 0,60m	m	24,18	-	-	24,18	
401070	Retaludamento	m2	0,51	-	-	0,51	
589100	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	-	5.894,81	-	5.894,81	
589050	Fornecimento de asfalto modificado por borracha	t	-	4.886,12	-	4.886,12	
589070	Fornecimento de CAP-30/45	t	-	4.937,04	-	4.937,04	
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	-	4.645,19	-	4.645,19	
589030	Fornecimento de CAP-50/70 com polímero elastomérico (55/75)	t	-	5.633,07	-	5.633,07	
589040	Fornecimento de CAP-50/70 com polímero elastomérico (60/85)	t	-	5.994,67	-	5.994,67	
589060	Fornecimento de CAP-50/70 com polímero elastomérico (65/90)	t	-	5.895,50	-	5.895,50	
589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/impressão	t	-	4.786,46	-	4.786,46	
589180	Fornecimento de emulsão asfáltica RC-1C-E com polímero	t	-	5.184,70	-	5.184,70	
589170	Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C	t	-	3.923,89	-	3.923,89	
589220	Fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C	t	-	4.089,63	-	4.089,63	
589320	Fornecimento de emulsão asfáltica RM-2C	t	-	4.139,11	-	4.139,11	
120	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	-	3.748,59	-	3.748,59	
430	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C-E com polímero	t	-	4.714,62	-	4.714,62	
589520	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	-	4.025,06	-	4.025,06	
589530	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C-E com polímero	t	-	4.965,56	-	4.965,56	

DER-PR - SETEMBRO/2023 - SEM DESONERAÇÃO

Código	Descrição do Material	Unidade	Custo Unitário
178110	Aditivo controlador de ruptura emulsão	kg	65,53
178150	Aditivo hiperplastificante	kg	24,08
178170	Aditivo plastificante	l	10,66
178120	Aditivo sólido com fibras p/microrevestimento	kg	12,82
178130	Aditivo superplastificante	kg	21,85
141480	Adubo NPK 4:14:8	kg	7,39
143100	Adubo NPK 4:30:10	kg	5,15
178180	Agente de cura química p/concreto	l	15,25
150040	Apoio elastomérico fretado	kg	58,59
105000	Arame farpado nº 16	m	0,68
150180	Arame recozido nº 18	kg	14,32
139000	Areia	m3	72,25
170300	Asfalto diluido CM-30	t	5.894,81
170600	Asfalto modificado por borracha	t	4.886,12
180450	Balde plástico trânslúcido 8/10 litros h=27/30cm	ud	39,47
180000	Balizador de plástico 947x120mm refletivo	ud	138,30
106450	Barra chata 1" x 3/8" (2,0 kg/m)	kg	11,24
6480	Barra chata 1.1/4" x 1/8" x 1,00m	ud	44,63
106490	Barra chata 1.1/4" x 1/8" x 1,35m	ud	48,76
106460	Barra chata 1.1/4" x 3/16" x 2,00m	ud	69,07
106470	Barra chata 1.1/4" x 3/16" x 3,00m	ud	87,18
155500	Barra Dywidag ø=32mm ST-95/105	m	265,20
106400	Barra roscada zincada 5/8"	m	44,15
180423	Bastão vermelho sinalizador 54cm	ud	44,93
186010	Bits p/ carreta perfuração	ud	720,00
145650	Bloco articulado(Blokret) e=6cm (Fck=35 MPa)	m2	70,50
145850	Bloco articulado(Blokret) e=8cm (Fck=35 MPa)	m2	86,80
191919	Bloco concreto estrutural 19x19x19cm	ud	4,39
191939	Bloco concreto estrutural 19x19x39cm	ud	5,47
145600	Bloco intertravado(Paver) e=6cm (Fck=35 MPa)	m2	50,27
145680	Bloco intertravado(Paver) e=8cm (Fck=35 MPa)	m2	61,25
180424	Boneco sinalizador	ud	661,00
130170	Brita graduada (usinada) (comercial)	m3	75,97
186050	Broca 10,0mm x 8" encaixe SDS plus	ud	54,57
186060	Broca 12,7mm x 21" encaixe SDS plus	ud	129,04
15070	Broca 16,0mm x 21" encaixe SDS plus	ud	323,79
186080	Broca 20,0mm x 21" encaixe SDS max	ud	536,45
186090	Broca 25,4mm x 21" encaixe SDS max	ud	742,36
186100	Broca 40,0mm x 21" encaixe SDS max	ud	630,14
156250	Cabo de aço 1/2" alma fibra 6x25	m	29,24
180130	Cabo elétrico PP 1000V 3x1,5mm ²	m	4,54
180150	Cabo elétrico 1,5mm ²	m	1,19
180070	Cabo elétrico 2x1,5mm ²	m	3,95
180080	Cabo elétrico 2x2,5mm ²	m	5,40
170010	Cal hidratada CH-I	t	590,00
170100	Cal virgem em pó	kg	0,82
106350	Cantoneira 6,35 x 6,35 x 1 cm	kg	8,56
150250	Chapa ligação 280x80x10mm	ud	30,95
150190	Chapa nº 18 galvanizada (10 kg/m ²) pré-pintada	m2	124,45
150000	Chapa preta (12,204 kg/m ²)	kg	8,93
150215	Chapa zincada 0,40mm p/revest. formas	m2	42,80
152100	Chumbador 1" ferro galvanizado p/pórtico sinaliz	ud	36,59
180001	Cilindro delimitador alta performance (ABNT 16658)	ud	299,83
170330	Cimento asfáltico CAP-30/45	t	4.937,04

170500	Cimento asfáltico CAP-50/70	t	41645,19
170540	Cimento asfáltico modif. por polímero SBS(55/75)	t	5.633,07
170550	Cimento asfáltico modif. por polímero SBS(60/85)	t	5.994,67
170560	Cimento asfáltico modif. por polímero SBS(65/90)	t	5.895,50
173210	Cimento Portland a granel	t	599,67
173200	Cimento Portland (saco de 50kg)	t	557,70
100090	Cola para tachas	kg	11,40
100140	Cola para tubo de PVC	g	0,14
125140	Compensado 14 mm plastificado	m2	37,36
126140	Compensado 14 mm resinado	m2	28,69
125170	Compensado 17 mm plastificado	m2	45,85
126170	Compensado 17 mm resinado	m2	34,55
160000	Concreto magro usinado	m3	0,00
160022	Concreto usinado Fck = 22 MPa	m3	0,00
160025	Concreto usinado Fck = 25 MPa	m3	0,00
160030	Concreto usinado Fck = 30 MPa	m3	0,00
100750	Cone PVC flexível refletivo h=75cm NBR 15071	ud	146,00
100745	Cone PVC semiflexível h=75cm	ud	98,25
100755	Cone PVC simples flexível refletivo h=75cm	ud	145,33
166760	Cone sinalizador tipo conão/bolo de noiva h=1,10m, base 50x50cm	ud	265,75
1_230	Conexão p/tubo polietileno (PEAD) p/dreno 0,10 m	ud	7,32
180190	Conexão p/tubo polietileno (PEAD) p/dreno 0,23 m	ud	22,27
135200	Contraporca sextavada	ud	59,53
120750	Corda de sisal 6mm	m	0,85
120900	Corda de sisal 8mm	m	1,19
120600	Cordão de polipropileno 6mm	m	1,07
120800	Cordão de polipropileno 8mm	m	1,64
110000	Cordel detonante	m	2,43
155127	Cordoalha nua CP 190 RB 12,7mm	kg	10,46
155152	Cordoalha nua CP 190 RB 15,2mm	kg	10,46
110070	Defensa simples completa	m	420,00
115410	Defensa simples sem poste	m	300,00
180426	Delineador refletivo para barreira New Jersey	ud	21,24
180425	Delineador refletivo para defensa metálica	ud	13,35
141050	Dente corte p/fresadora/valetadeira WS-24 e S-650	ud	139,00
141500	Dente de corte p/ fresadora PM-102	ud	190,00
141000	Dente de corte p/ fresadora W-100	ud	42,12
142000	Dente de corte p/ fresadora W-200F	ud	42,12
1_300	Dente de corte p/ recicladora RM-300/500	ud	135,00
160240	Dente de corte p/ recicladora WR-240	ud	53,74
148000	Detergente	l	2,69
172050	Diesel	l	6,12
150600	Dinamite emulsão 2"	kg	15,49
141010	Disco diamantado 110 mm e= 1,50/2,00mm	ud	23,36
143550	Disco diamantado 350 mm e= 3mm	ud	544,29
143500	Disco diamantado 350 mm e= 6mm	ud	713,10
172000	Dope	kg	51,69
153250	Eletrodo p/ solda 3,25 mm	kg	73,02
173120	Emulsão asfáltica p/impressão EAI	t	4.786,46
178090	Emulsão asfáltica RC-1C-E c/polímero	t	5.184,70
173010	Emulsão asfáltica RL-1C	t	3.923,89
173030	Emulsão asfáltica RM-1C	t	4.089,63
173060	Emulsão asfáltica RM-1C-E c/polímero	t	5.049,50
173020	Emulsão asfáltica RM-2C	t	4.139,11
173070	Emulsão asfáltica RM-2C-E c/polímero	t	4.600,00
173040	Emulsão asfáltica RR-1C	t	3.748,59
178060	Emulsão asfáltica RR-1C-E c/polímero	t	4.714,62

173050	Emulsão asfáltica RR-2C	t	4.025,06
178070	Emulsão asfáltica RR-2C-E c/polímero	t	4.965,56
110050	Erva cidreira	ud	0,11
180040	Espoleta simples	ud	10,14
110060	Estopim preto	m	23,96
152121	Ferro redondo CA 25 20mm	kg	7,35
155158	Ferro redondo CA 50 8mm	kg	6,30
152120	Ferro redondo CA-25 12,5mm	kg	7,35
152125	Ferro redondo CA25 25mm	kg	7,35
152132	Ferro redondo CA25 32mm	kg	7,35
155140	Ferro redondo CA-50 6,3mm	kg	6,78
155380	Ferro redondo CA-50 10,0mm	kg	6,37
155120	Ferro redondo CA-50 12,5mm	kg	6,23
156420	Ferro redondo CA-60 4,2 mm	kg	7,58
178190	Fibra polipropileno multifilamentos	kg	49,47
180170	Fio de nylon 0,50 mm	m	0,14
100130	Fixador para cal	l	19,99
150200	Forma metálica p/fabricação barreira	ud	30.150,74
150204	Forma metálica 3/16" p/placa de concreto	m2	329,05
158250	Gabião caixa # 8 x 10 ZN/AL + PVC h=0,50m (NBR 8964/2013)	m3	638,04
158100	Gabião caixa # 8 x 10 ZN/AL + PVC h=1,00m (NBR 8964/2013)	m3	462,40
158150	Gabião caixa # 8 x 10 ZN/AL h=0,50m (NBR 8964/2013)	m3	561,65
158100	Gabião caixa # 8 x 10 ZN/AL h=1,00m (NBR 8964/2013)	m3	409,67
158017	Gabião colchão ZN/AL + PVC e=0,17m	m2	176,93
158023	Gabião colchão ZN/AL + PVC e=0,23m	m2	192,91
158030	Gabião colchão ZN/AL + PVC e=0,30m	m2	209,82
150055	Geocomposto drenante Macdrain TD c/bolsa p/tubo	m2	34,47
150070	Geocomposto drenante Macdrain 2L sem bolsa	m2	32,12
150050	Geotextil n/tecido resist. tração 8kN/m	m2	4,65
150010	Geotextil n/tecido resist. tração 10kN/m	m2	7,51
120040	Geotextil tecido (Aterros)	m2	7,00
140040	Geotextil tecido (Drenos)	m2	7,30
150060	Geotextil tecido (Reforço) resist. tração 37 KN/m	m2	12,91
150120	Grampos p/ cabo de aço 1/2"	ud	5,37
150020	Grampos p/ cerca	kg	23,19
198150	Graxa comum	kg	40,26
100350	Grout/Encekret 40	kg	1,63
186020	Haste p/ carreta perfuração	ud	1.660,00
100...J	Impermeabilizante flexível Igoflex preto	kg	19,79
100674	Isopor e=1cm	m2	3,05
100673	Isopor e=3cm	m2	8,85
140120	Jogo de brocas S-12	jg	8.300,00
110120	Junta dilatação O- 12 mm	m	55,00
110240	Junta dilatação O- 22 mm	m	98,00
145450	Lajota concreto 45 x 45 x 5 cm	ud	28,00
180110	Lâmpada de LED 11W	ud	12,00
180090	Lâmpada de LED 15W	ud	19,53
120000	Leivas	m2	2,66
151000	Lona plástica preta	m2	1,31
555550	Luva de emenda DW32 (63x180mm)	ud	191,06
86030	Luva p/ carreta perfuração	ud	245,00
13160	Madeira de lei 3 x 16 cm	m	18,38
16160	Madeira de lei 6 x 16 cm	m	36,76
12200	Madeira de lei 20 x 20 cm	m	153,20
12250	Madeira de lei 20 x 25 cm	m	191,50
12300	Madeira de lei 20 x 30 cm	m	229,80
11110	Madeira peroba 1" x 12"	m	66,22

111010	Madeira peroba 1" x 2"	m	11,18
111070	Madeira peroba 1" x 3"	m	16,34
112120	Madeira peroba 2" x 12"	m	132,44
113010	Madeira peroba 3" x 3"	m	49,88
114120	Madeira peroba 4" x 12"	m	265,74
118030	Madeira peroba 8" x 3"	m	132,44
111020	Madeira pinho 1" x 2"	m	3,32
111030	Madeira pinho 1" x 3"	m	4,85
111040	Madeira pinho 1" x 4"	m	6,64
111060	Madeira pinho 1" x 6"	m	9,96
111120	Madeira pinho 1" x 12"	m	19,67
112540	Madeira pinho 2,5 x 4 cm	m	2,55
112560	Madeira pinho 2,5 x 6 cm	m	3,83
112580	Madeira pinho 2,5 x 8 cm	m	5,11
113030	Madeira pinho 3" x 3"	m	14,81
116120	Madeira pinho 6 x 12 cm	m	18,39
110150	Madeira roliça d=10/15 cm	m	15,64
110250	Madeira roliça d=25 cm	m	36,00
120850	Mangueira cristal	m	3,32
080	Manta geotextil de cura	m2	5,87
150030	Material p/ hidrossemeadura	kg	6,12
100170	Material termoplástico p/aspersão	kg	8,67
100180	Material termoplástico p/extrusão	kg	8,23
180725	Meia cana concreto 0,20 m	m	30,76
180300	Meia cana concreto 0,30 m	m	37,00
180400	Meia cana concreto 0,40 m	m	44,50
100200	Micro-esferas Drop-on	kg	9,54
100100	Micro-esferas Premix	kg	10,87
178250	Microsílica	kg	3,17
180160	Mourão esticador de eucalipto tratado h=2,80m	ud	80,54
180100	Mourão suporte de eucalipto tratado h=2,20m	ud	38,09
110100	Muda de árvore (h=1,00m)	ud	22,00
172100	Óleo combustível OTE	l	6,71
135780	Parafuso francês g.f. c/porca 5/16" x 1"	ud	1,47
135160	Parafuso francês g.f. c/porca 5/16" x 3.1/2"	ud	1,67
134020	Parafuso francês g.f. c/porca 5/8" x 2"	ud	4,14
134100	Parafuso francês g.f. c/porca 5/8" x 10"	ud	11,17
134120	Parafuso francês g.f. c/porca 5/8" x 3.1/2"	ud	6,35
130200	Paralelepípedo	mil	1.983,33
130000	Pedra britada (comercial)	m3	65,15
130100	Pedra de mão (comercial)	m3	62,48
126110	Película não refletiva preto opaco - tipo IV	m2	132,00
126120	Película refletiva - tipo IA (prismática)	m2	155,00
126090	Película refletiva - tipo III (AI prismática)	m2	228,00
126100	Película refletiva - tipo X (grau diamante)	m2	295,04
100500	Perfuração p/ dreno sub-horizontal	m	160,00
146090	Perfuratriz p/ carreta 6 m	jg	5.350,00
146120	Perfuratriz p/ carreta 12 m	jg	9.160,00
130110	Peroba serrada	m3	8.600,00
130120	Pinho serrado (3a.)	m3	2.555,00
134908	Piso tátil alerta/direcional 20x20cm incolor	ud	3,09
134909	Piso tátil alerta/direcional 20x20cm vermelho	ud	3,62
134906	Piso tátil alerta/direcional 40x40cm incolor	ud	11,78
134907	Piso tátil alerta/direcional 40x40cm vermelho	ud	13,44
130080	Pó de pedra (comercial)	m3	66,49
135250	Porca 5/8" zincada p/chapa ligação	ud	1,93
142600	Porta-dentes p/ fresadora PM-102	ud	815,00

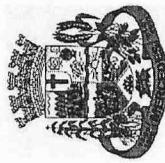
141100	Porta-dentes p/ fresadora W-1000L	ud	566,52
142100	Porta-dentes p/ fresadora W-200	ud	651,29
142400	Porta-dentes p/ recicladora RM-300/500	ud	665,71
161240	Porta-dentes p/ recicladora WR-240	ud	817,46
191500	Pórtico simples vão 11,00 a 15,00m(placa até 24m2)	ud	65.600,00
191600	Pórtico simples vão 16,00m(placa até 24m2)	ud	66.700,00
191700	Pórtico simples vão 17,00m(placa até 24m2)	ud	70.500,00
191800	Pórtico simples vão 18,10m(placa até 24m2)	ud	71.900,00
157270	Pregos 17 x 27 / 18 x 27	kg	17,02
186040	Punho p/ carreta perfuração	ud	820,00
130180	Rachão britado (comercial)	m3	64,05
130185	Rachão sem britagem (comercial)	m3	78,64
130130	Royalty jazida	m3	2,33
130150	Royalty pedreira	m3	5,95
170714	Selante a base de silicone Dowsil ou equivalente	kg	120,99
191050	Semi-pórtico duplo 2x4,90m(placa até 24m2)	ud	42.900,00
191150	Semi-pórtico duplo 2x6,00m(placa até 24m2)	ud	45.500,00
191250	Semi-pórtico duplo 2x7,20m(placa até 24m2)	ud	52.400,00
191350	Semi-pórtico duplo 2x8,30m(placa até 24m2)	ud	62.400,00
190000	Semi-pórtico simples 4,90m(placa até 12m2)	ud	28.000,00
191100	Semi-pórtico simples 6,00m(placa até 12m2)	ud	29.400,00
191200	Semi-pórtico simples 7,20m(placa até 12m2)	ud	33.800,00
191300	Semi-pórtico simples 8,30m(placa até 12m2)	ud	36.300,00
100310	Sikadur 31	kg	116,20
100320	Sikadur 32	kg	113,57
100330	Sikadur 52	kg	289,90
100680	Sikaflex T-68	kg	148,64
180421	Sinalizador LED amarelo	ud	9,41
180420	Sinalizador noturno em LED (luz intermitente)	ud	212,50
100110	Solvente tolueno	l	12,00
180120	Soquete p/lâmpada fluorescente	ud	4,02
160330	Suporte madeira lei 3"x3" placa sinalização(3m)	ud	108,57
160380	Suporte metálico perfil C- 38 galv. p/placa sinal. inclusive acessórios	kg	40,30
161100	Suporte metálico perfil C-110 galv. p/placa sinal. inclusive acessórios	kg	25,00
161150	Suporte metálico 2 1/2"x2,65mmx3,00m	ud	330,00
161200	Suporte metálico 2 1/2"x2,65mmx3,50m	ud	386,00
161250	Suporte metálico 2 1/2"x2,65mmx4,00m	ud	441,14
191110	Tacha refletiva bidirecional	ud	7,30
100400	Tacha refletiva monodirecional	ud	6,66
100420	Tachão refletivo bidirecional	ud	20,45
100430	Tachão refletivo monodirecional	ud	19,70
160125	Tampão ferro fundido ø=600mm articulado Classe 125	ud	394,05
161400	Tampão ferro fundido ø=600mm articulado Classe 400	ud	500,80
160050	Tampão ferro fundido ø=600mm c/aro Classe 50	ud	461,55
161125	Tampão ferro fundido ø=600mm c/aro Classe 125	ud	446,16
162400	Tampão ferro fundido ø=600mm c/aro Classe 400	ud	457,95
171400	Tampão ferro fundido ø=700mm R-3 articulado Classe 400	ud	926,55
173400	Tampão ferro fundido ø=730mm R-3 c/aro Classe 400	ud	845,27
181400	Tampão ferro fundido ø=800mm articulado Classe 400	ud	1.155,87
150920	Tela metálica Telcon Q- 92	kg	8,44
151130	Tela metálica Telcon Q-113	kg	7,30
151380	Tela metálica Telcon Q-138	kg	8,54
152830	Tela metálica Telcon Q-283	kg	8,21
156260	Tensor para formas	ud	20,20
166100	Terminal absorvedor de energia para velocidade até 100km/h + conjunto de ancoragem	ud	11.500,92

166080	Terminal absorvedor de energia para velocidade de 80km/h + conjunto de ancoragem	ud	7.504,04
160100	Terminal amortecedor de impacto para velocidade até 100 km/h + conjunto de ancoragem	ud	69.945,71
160080	Terminal amortecedor de impacto para velocidade de 80km/h + conjunto de ancoragem	ud	59.298,68
110190	Terminal ancoragem metálica tipo "A" e "D"	ud	470,00
180240	Terminal p/tubo polietileno (PEAD) p/dreno 0,10m	m	9,77
180180	Terminal p/tubo polietileno (PEAD) p/dreno 0,23m	m	34,43
180010	Terminal/ponteira tipo "C" p/defensa simples	ud	470,00
100010	Tijolo maciço	mil	1.650,00
100020	Tijolo 6 furos	mil	594,00
100150	Tinta base resina acrílica emuls. água-2 anos	l	16,78
100120	Tinta base resina acrílica emuls. solvente-2 anos	l	25,16
101030	Tinta epóxi fosco preto	l	58,88
101050	Tinta latex branca	l	31,28
106060	Tinta latex verde	l	40,31
100360	Tinta mineral tipo Cimentol cinza	kg	8,59
106040	Tinta óleo (fundo)	l	33,75
100190	Tinta sinalização provisória -1 ano	l	11,38
370	Trilho TR-37	kg	5,30
100160	Tubo aço corrugado MP-100 e=1,60mm c/epoxy	kg	41,00
100210	Tubo aço corrugado MP-100 e=2,00mm c/epoxy	kg	39,70
100270	Tubo aço corrugado MP-100 e=2,70mm c/epoxy	kg	38,20
100340	Tubo aço corrugado MP-100 e=3,40mm c/epoxy	kg	37,00
101270	Tubo aço corrugado MP-152 e=2,70mm c/epoxy	kg	41,00
101340	Tubo aço corrugado MP-152 e=3,40mm c/epoxy	kg	41,00
101390	Tubo aço corrugado MP-152 e=3,90mm c/epoxy	kg	40,10
101470	Tubo aço corrugado MP-152 e=4,70mm c/epoxy	kg	37,50
101630	Tubo aço corrugado MP-152 e=6,30mm c/epoxy	kg	38,20
102200	Tubo aço corrugado Tunnel Liner e=2,20mm c/epoxy	kg	41,00
102270	Tubo aço corrugado Tunnel Liner e=2,70mm c/epoxy	kg	39,50
102340	Tubo aço corrugado Tunnel Liner e=3,40mm c/epoxy	kg	39,00
102390	Tubo aço corrugado Tunnel Liner e=3,90mm c/epoxy	kg	37,70
122470	Tubo aço corrugado Tunnel Liner e=4,70mm c/epoxy	kg	37,40
122630	Tubo aço corrugado Tunnel Liner e=6,30mm c/epoxy	kg	36,30
180200	Tubo concreto d=0,20m MF PS-1	ud	40,50
180210	Tubo concreto d=0,30m MF PS-1	ud	53,80
180310	Tubo concreto d=0,40m MF PA-1	ud	98,00
180340	Tubo concreto d=0,40m MF PA-2	ud	108,10
180320	Tubo concreto d=0,40m MF PS-1	ud	54,00
180600	Tubo concreto d=0,60m MF PA-1	ud	231,60
180620	Tubo concreto d=0,60m MF PA-2	ud	279,80
180630	Tubo concreto d=0,60m MF PA-3	ud	403,29
180330	Tubo concreto d=0,60m MF PS-1	ud	106,25
180800	Tubo concreto d=0,80m MF PA-1	ud	386,80
180820	Tubo concreto d=0,80m MF PA-2	ud	449,92
180830	Tubo concreto d=0,80m MF PA-3	ud	648,50
180810	Tubo concreto d=0,80m MF PS-1	ud	223,25
181000	Tubo concreto d=1,00m MF PA-1	ud	497,20
181020	Tubo concreto d=1,00m MF PA-2	ud	829,00
181030	Tubo concreto d=1,00m MF PA-3	ud	1.006,00
181200	Tubo concreto d=1,20m MF PA-1	ud	761,80
181220	Tubo concreto d=1,20m MF PA-2	ud	952,00
181230	Tubo concreto d=1,20m MF PA-3	ud	1.471,50
181500	Tubo concreto d=1,50m MF PA-1	ud	1.239,25
181520	Tubo concreto d=1,50m MF PA-2	ud	1.583,80

181530	Tubo concreto d=1,50m MF PA-3	ud	2.002,00
182000	Tubo concreto d=2,00m MF PA-1	ud	1.802,00
182020	Tubo concreto d=2,00m MF PA-2	ud	2.786,25
182030	Tubo concreto d=2,00m MF PA-3	ud	4.010,00
110010	Tubo ferro galvanizado 1"	m	33,74
110020	Tubo ferro galvanizado 2"	m	69,08
110080	Tubo ferro galvanizado 2,5" e=3,35mm	m	98,35
110030	Tubo ferro galvanizado 3"	m	114,74
110040	Tubo ferro galvanizado 4"	m	167,08
180250	Tubo polietileno (PEAD) p/dreno 0,10m	m	9,77
180220	Tubo polietileno (PEAD) p/dreno 0,23m	m	34,43
110510	Tubo PVC 1" - 32mm	m	7,39
110550	Tubo PVC 2" - 50mm	m	13,39
110520	Tubo PVC 2" - 50mm (esgoto)	m	8,79
110540	Tubo PVC 4" - 100mm (esgoto)	m	12,81
100080	Zarcão	l	37,90

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná



DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/

SITUAÇÃO LOT. RENASCE
ESC 1:400

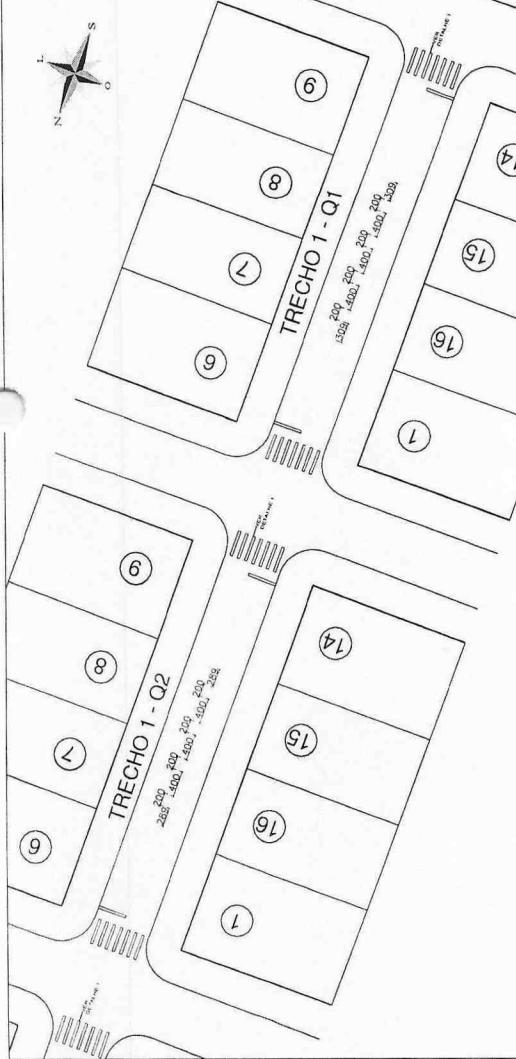


SITUAÇÃO
ESC 1:400

SITUAÇÃO LOT. MORADA DO SOL
ESC 1:400

CONTEÚDO:	SITUAÇÃO	DATA: JAN/2023	ESCALA: INDICADA	DESENHO SCO
PRANCHA:	SIN-01/14	234		
Pag.	Ass.			

SIN-01/14



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/



TRECHO 1 (Q1 E Q2)
ESC 1:80

TRECHO 1 (Q3 E Q4)
ESC 1:80

PROJETO: EXECUÇÃO:

SABRINA
PEDRALLI: 11.6113
SABRINA
PEDRALLI: 11.355966
Data: 2024-05-23 11:10:47
-03:00

Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA PR-208862/0

TÍTULO:

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL:

TRECHO 1 (RUA CEZAR DE SOUZA FARO) - LOTEAMENTO RENASER

CONTEÚDO:

QUANTITATIVO
TRECHO 1

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 1	
FAIXA DE PEDESTRE LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO BRANCO	LINHA RETENÇÃO AMARELA
78,40 M ²	13,10 M ²
12,60 M ²	

Pag.

235

Ass.

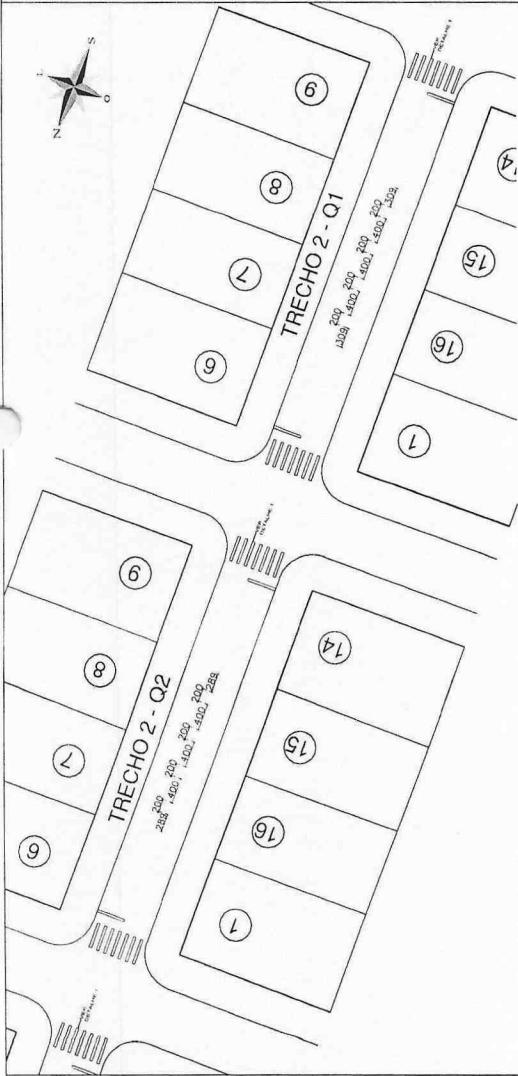
[Signature]

ESCALA:
INDICADA

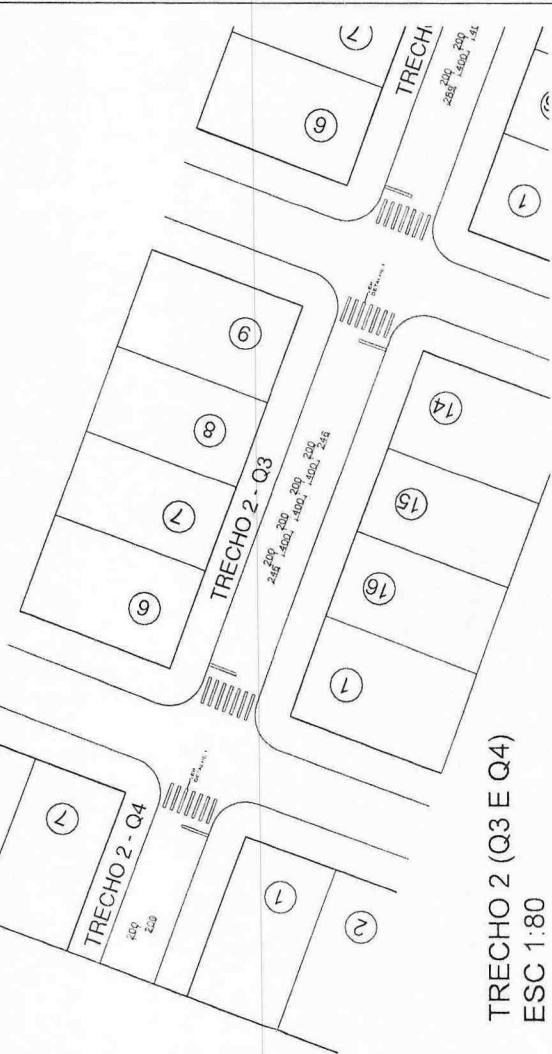
DATA:
JAN/2023

DESENHO:
SCO

SIN-02/14



TRECHO 2 (Q3 E Q4)
ESC 1:80



TRECHO 2 (RUA VALDIR VERONA) - LOTEAMENTO RENASER
ESC 1:80

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009



RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000

PROJETO: EXECUÇÃO:

SABRINA
PEDRALLI:1161
1355966
Assinado de forma digital
por SABRINA
PEDRALLI H1611355966
Dados: 2024-05-27 11:11:08
-43 00

Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA PR-209882/D

TÍTULO:

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL:
TRECHO 2 (RUA VALDIR VERONA) - LOTEAMENTO RENASER

PRANCHA:
CONTEÚDO:

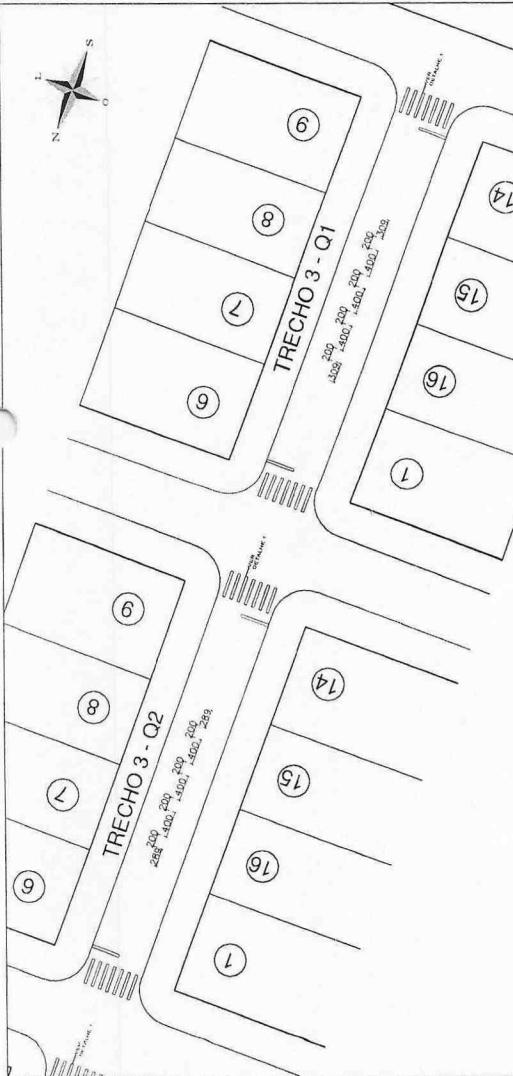
QUANTITATIVO
TRECHO 2

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 2		
FAIXA DE PEDESTRE	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO AMARELA	LINHA RETENÇÃO BRANCA
78,40 M ²	13,10 M ²	12,60 M ²

SIN-03/14

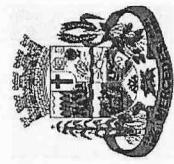
Pag.
Ass.
236

DATA: JAN/2023	ESCALA: INDICADA	DESENHO: SCO
-------------------	---------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná



DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3255-8009

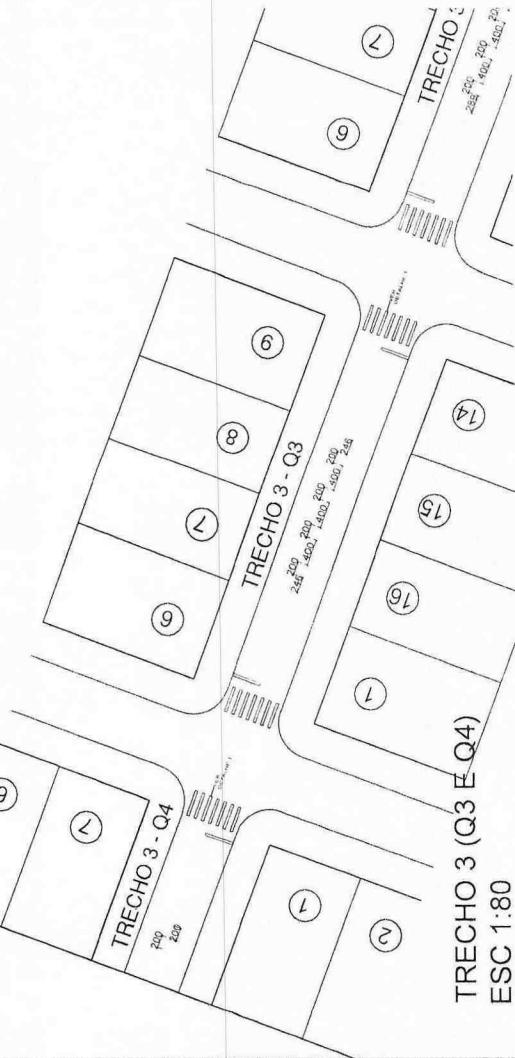
RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/

PROJETO:	EXECUÇÃO:
SABRINA PEDRALLI 1:161 1355966 1355966 1355966	Assinado de forma digital por SABRINA PEDRALLI 161 1355966 Data: 2024-03-27 11:11:31-0200
Sabrina Pedralli Engenharia Civil CREA-FR- 209882/20	

TÍTULO: CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL:
TRECHO 3 (RUA CEZAR DE SOUZA FARO) - LOTEAMENTO RENASCER

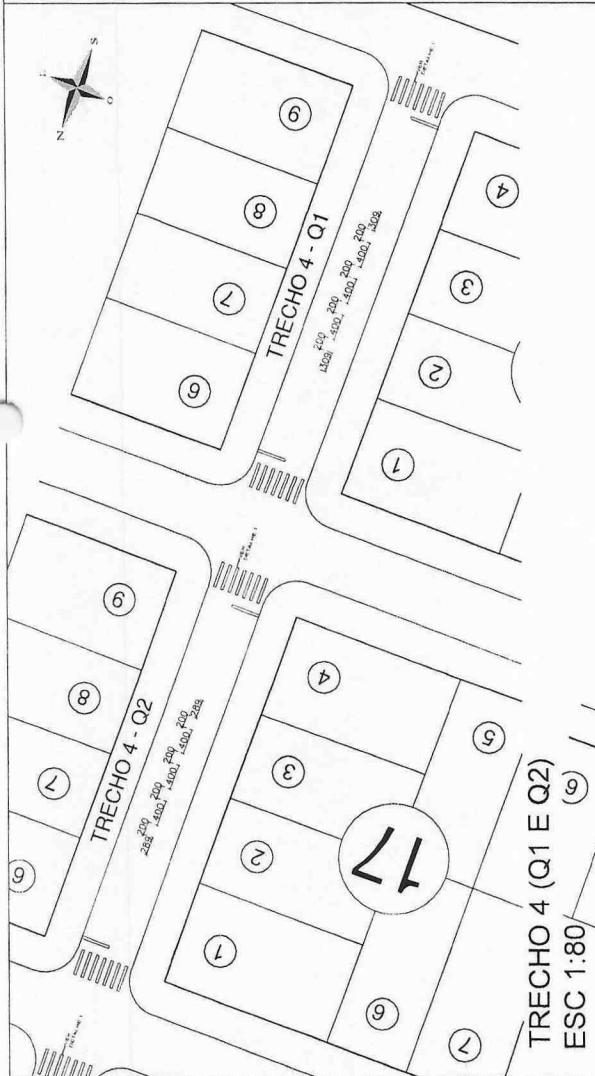


TRECHO 3 (Q1 E Q2)
ESC 1:80

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 3

FAIXA DE PEDESTRE BRANCO	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO AMARELA	LINHA RETENÇÃO BRANCA
78,40 M^2	13,10 M^2	12,60 M^2

ÓRGÃOS PÚBLICOS:



MUNICÍPIO DE MERCEDES
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

RUA DR. OSWALDO CRUZ 555 - CEP 85998-000/
MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009

PROJETO:	EXECUÇÃO:
SABRINA PEDRALLI:111611 355966 Sabrina Pedralli Engenheira Civil CREA PR- 20988210	

TÍTULO: CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES CNPJ: 95.719.373/0001-23	LOCAL: TRECHO 4 (RUA WILLY RADOLL) - LOTEAMENTO RENASCE
CONTEÚDO: QUANTITATIVO TRECHO 4	PRAONHA:

SIN-05/14

Pag. 238	Ass. [Signature]
DATA: JAN/2023	ESCALA: INDICADA
DESENHO: SCO	

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 4		
FAIXA DE PEDESTRE BRANCO	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO AMARELA	LINHA RETENÇÃO BRANCA
78,40 M ²	13,10 M ²	12,60 M ²

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009



RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85598-000

Autenticidade: Forma

Assinatura: SABRINA

PEDRALLI: 161355966

Assinatura: PEDRALLI

161355966

Assinatura: SABRINA

Pag. 239 Ass. *[Signature]*

SIN-06/14

PRANCHAS:
CONTEÚDO:
QUANTITATIVO
TRECHO 5 (Q1 E Q2)

DATA:
JAN/2023

Pag.

Ass.

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 5 (Q1 E Q2)		LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO AMARELA	LINHA RETENÇÃO BRANCA
FAIXA DE PEDESTRE BRANCO	33,60 M ²	7,70M ²	5,40M ²

TRECHO 5 (Q1 E Q2)
ESC 1:80



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3236-8009

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000



PROJETO:

EXECUÇÃO:

SABRINA
PEDRALLI 11.16113
Avenida das Flores, 1000/1002
55966-000
Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA PR-208882/D

TÍTULO:

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL:
TRECHOS 5 (RUA 31 DE OUTUBRO) - LOTEAMENTO RENASCE

CONTEÚDO:
PRANCHAS:

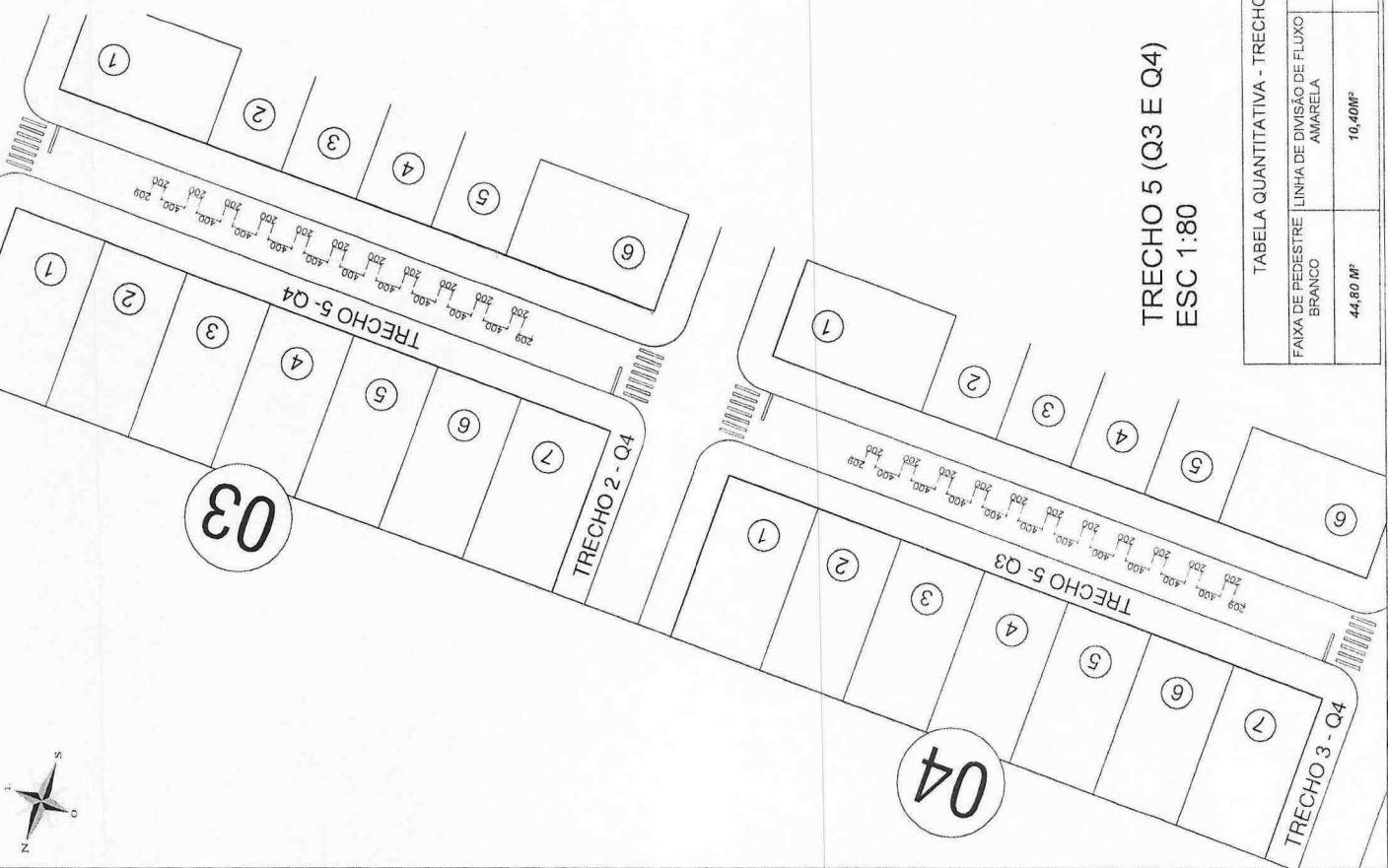
SIN-07/14

QUANTITATIVO
TRECHO 5 (Q3 E Q4)

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 5 (Q3 E Q4)		
FAIXA DE PEDESTRE	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO	LINHA RETENÇÃO
BRANCO	AMARELA	BRANCA

44,80 m² 10,40 m² 7,20 m²

TRECHO 5 (Q3 E Q4)
ESC 1:80



Pag.	Ass.
240	<i>[Signature]</i>
DATA: JAN/2023	
ESCALA:	INDICADA
DESENHO: SCO	



ÓRGÃOS PÚBLICOS:

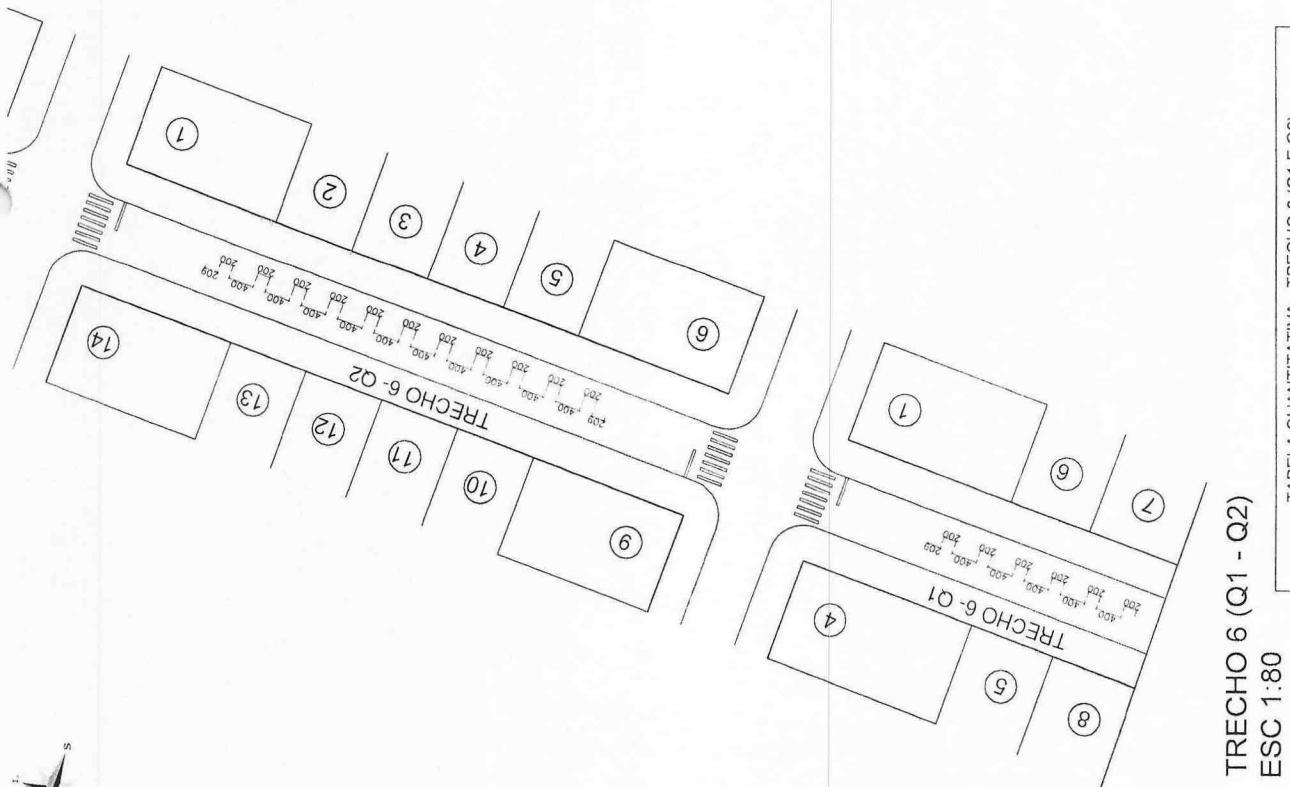
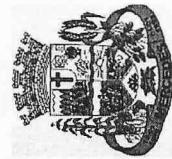
MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 32556-8009

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/



TRECHO 6 (Q1 - Q2)
ESC 1:80

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 6 (Q1 E Q2)

TABELA QUANTITATIVA - RETRATO 8 (1 E 2)		
FAIXA DE PEDESTRE BRANCO	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO AMARELA	LINHA RETENÇÃO BRANCA
33,60 M ²	7,70M ²	5,40M ²

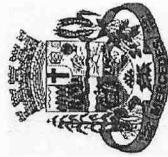
Pag. 241

Ass.
DESENHO: *[Signature]*
SCO

DATA: _____ ESCALA: _____

MUNICÍPIO DE MERCEDES**Estado do Paraná****DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA**

MERCEDES - PR / FONE: (45) 3256-8009



RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/

PROJETO:

SABRINA
PEDRALLI:116
Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI 16/11/2019
11355966
Data: 2023-02-27
11.1.33.4.02.002
Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA PR-209882/0

EXECUÇÃO:

TÍTULO:

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MERCEDES**
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL:
TRECHOS 6 (RUA JACÓ AUGUSTINHO GROFF) - LOTEAMENTO RENASCER

CONTEÚDO:

QUANTITATIVO
TRECHO 6 (Q3 E Q4)

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 6 (Q3 E Q4)		
FAIXA DE PEDESTRE	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO	LINHA RETENÇÃO BRANCA
BRANCO	AMARELA	

TRECHO 6 (Q3 E Q4)

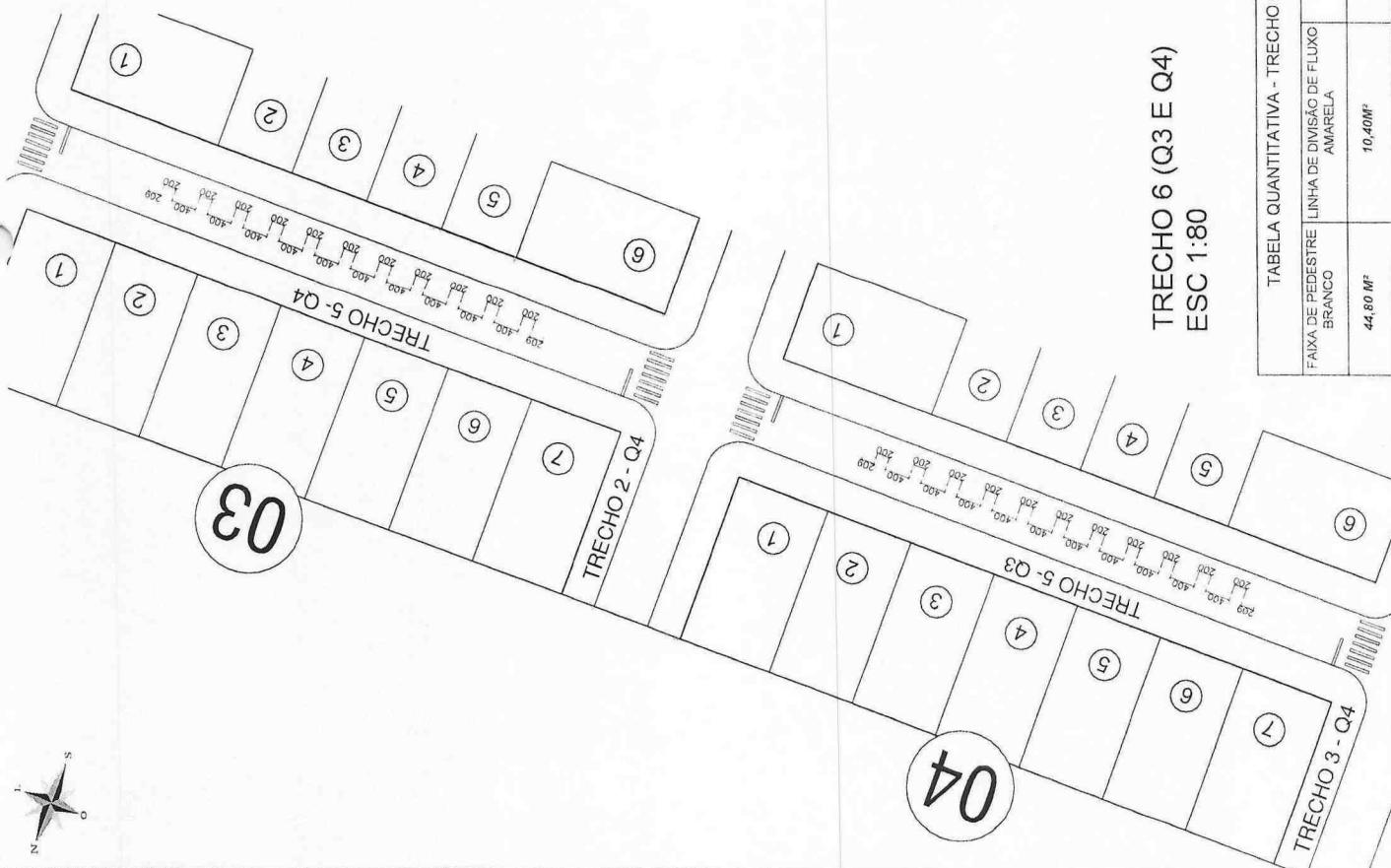
ESC 1:80

FAIXA DE PEDESTRE	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO	LINHA RETENÇÃO BRANCA
44,60 M ²	10,40M ²	7,20M ²

SIN-09/14

DATA:	ESCALA:	DESENHO:
JAN/2023	INDICADA	SCO

Pag.	Ass.
242	<i>[Signature]</i>

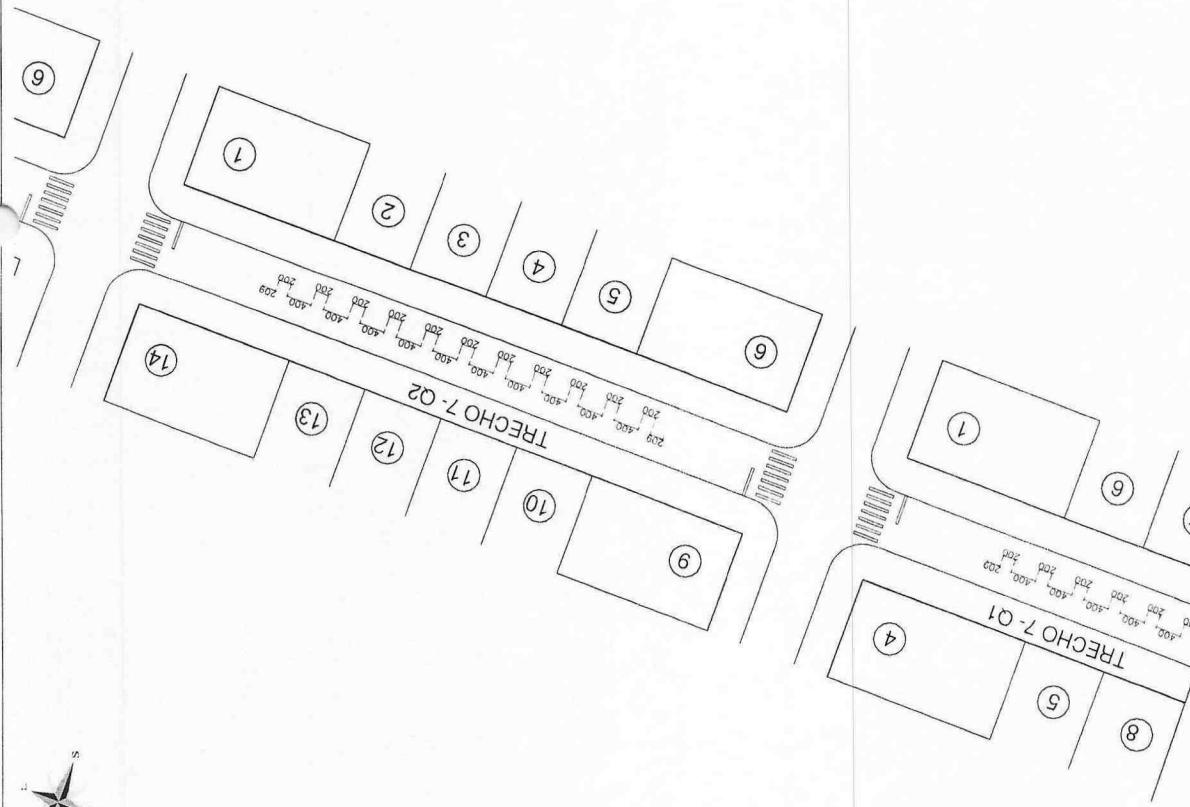
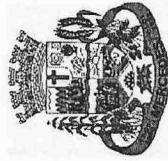


MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000 / MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009



TRECHO 7 (Q1 - Q2)
ESC 1:80

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 6 (Q1 E Q2)

FAIXA DE PEDESTRE	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO	LINHA RETENÇÃO
BRANCO	AMARELA	BRANCA

33,60 M² 7,70 M² 5,40 M²



PROJETO:	EXECUÇÃO:
SABRINA PEDRALI 1161 1355966 Sabrina Pedrali Engenheira Civil CREA PR-209862/D	

PROJETO:	EXECUÇÃO:
SABRINA PEDRALI 1161 1355966 Sabrina Pedrali Engenheira Civil CREA PR-209862/D	

TÍTULO:	CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MERCEDES CNPJ: 95.719.373/0001-23
LOCAL:	TRECHOS 7 (RUA JACÓ AUGUSTINHO GROFF) - LOTEAMENTO RENASCER
CONTEÚDO:	PRANCHA: QUANTITATIVO TRECHO 7 (Q1 E Q2)

PÁG.	ASS.
243	B
DATA:	ESCALA:
JAN/2023	INDICADA
	DESENHO:
	SCO

SIN-10/14



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009

PROJETO: EXECUÇÃO:

SABRINA
PEDRALLI: 11611
355966
Assinado e firmado digital
por SABRINA
PEDRALLI: 161135966
Dados: 2024-05-27 11:14:24
-0300

Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA PR-209892/D

TÍTULO: CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

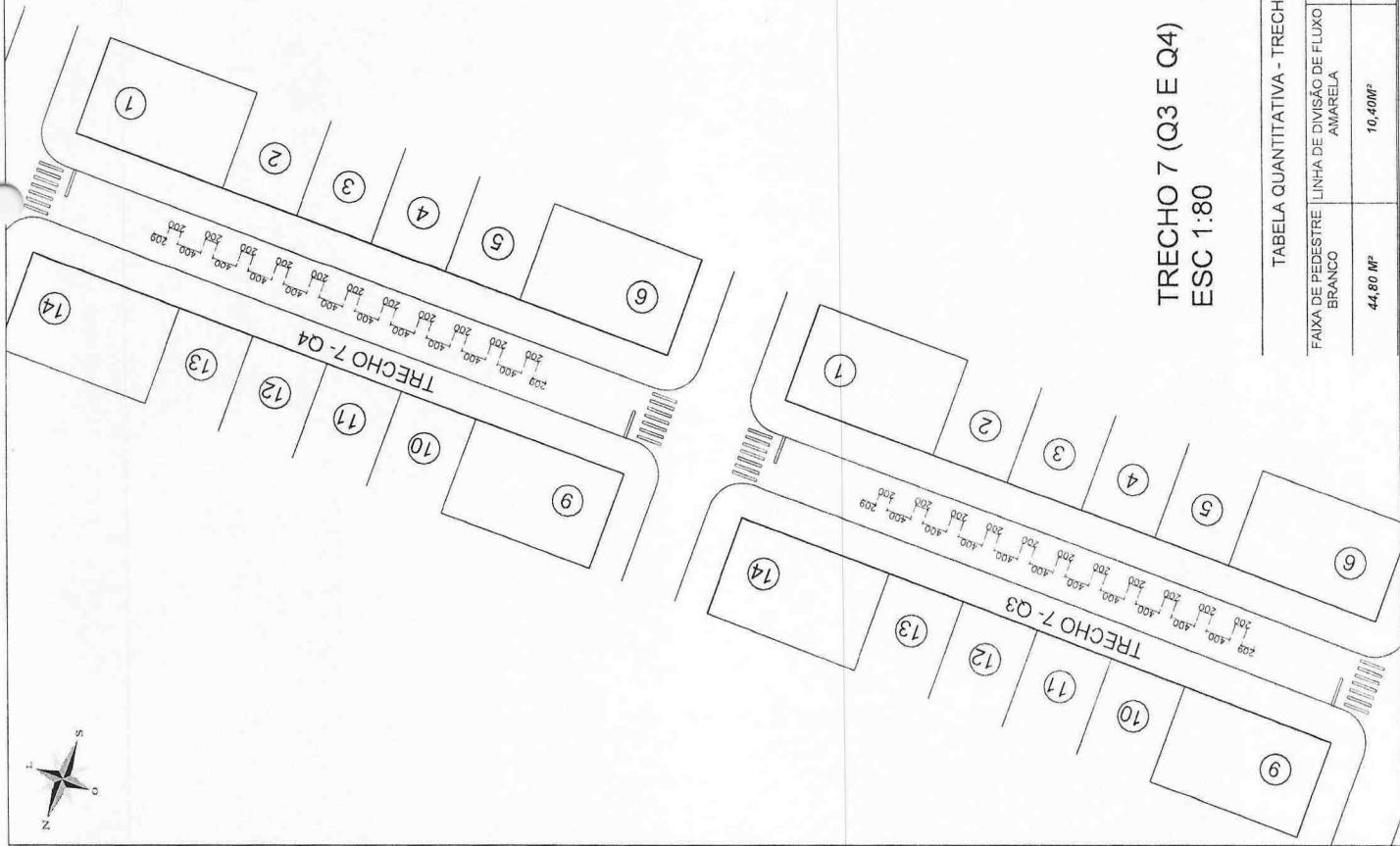
LOCAL:
TRECHOS 7 (RUA ARLINDO GROFF) - LOTEAMENTO RENASCE
CONTEÚDO:

QUANTITATIVO
TRECHO 7 (Q3 E Q4)

TRECHO 7 (Q3 E Q4)
ESC 1:80

Pag.	244	Ass.	<i>[Signature]</i>
DATA:	JAN/2023	ESCALA:	INDICADA
DESENHO:	SCO		

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 7 (Q3 E Q4)		
FAIXA DE PEDESTRE	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO	LINHA RETENÇÃO BRANCA
BRANCO	AMARELA	
44,80 M ²	10,40 M ²	7,20 M ²



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8000



RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 856998-000/



Pag. 246		Ass. [Signature]
SIN-13/14		
PRANCHA:	PRANCHA:	
CONTEÚDO:		QUANTITATIVO TRECHO 8
TRECHO 8 (RUA FLORIPE GROFF) - LOTEAMENTO MORADA DO SOL		
LOCAL:		
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MERCEDES		
CNPJ: 95.719.373/0001-23		
TÍTULO: CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
PROJETO: SABRINA PEDRALI		
Aninheado de forma digital por SABRINA PEDRALI 116113559 Data: 2024-05-27 11:15:04 -0300		
EXECUÇÃO: Sabrina Pedrali Engenheira Civil CREA PR-208682/0		
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
MERCDES - PR / FONE (45) 3256-8000		
DATA: JAN/2023		
ESCALA: INDICADA		
DESENHO: SCO		

TABELA QUANTITATIVA - TRECHO 8 (Q3/Q4/Q5 E Q6)		
FAIXA DE PEDESTRE BRANCO	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO AMARELA	LINHA RETENÇÃO BRANCA
144,00 M ²	13,20 M ²	10,80 M ²

TABELA QUANTITATIVA DE SINALIZAÇÃO		
TRECHO	FAIXA DE PEDESTRE LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO	UNHA RETENÇÃO
TRECHO 1	78,40 M ²	13,10 M ²
TRECHO 2	78,40 M ²	13,10 M ²
TRECHO 3	78,40 M ²	13,10 M ²
TRECHO 4	78,40 M ²	13,10 M ²
TRECHO 5	78,40 M ²	13,10 M ²
TRECHO 6	78,40 M ²	13,10 M ²
TRECHO 7	78,40 M ²	13,10 M ²
TRECHO 8	251,20 M ²	25,40 M ²
TOTAL ITEM	880,60 M ²	132,50 M ²
TOTAL	1.040,10 M ²	132,50 M ²

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/

EXECUÇÃO:

PROJETO:
SABRINA
 Assinado de forma
 digital por SABRINA
PEDRALLI:1
 PEDRALLI:1161359966
 Dados: 2024-05-27
 6113559966
 11:15:24 - 03/20

Sabrina Pedralli
 Engenheira Civil
 CREA PR-209882/D

TÍTULO:

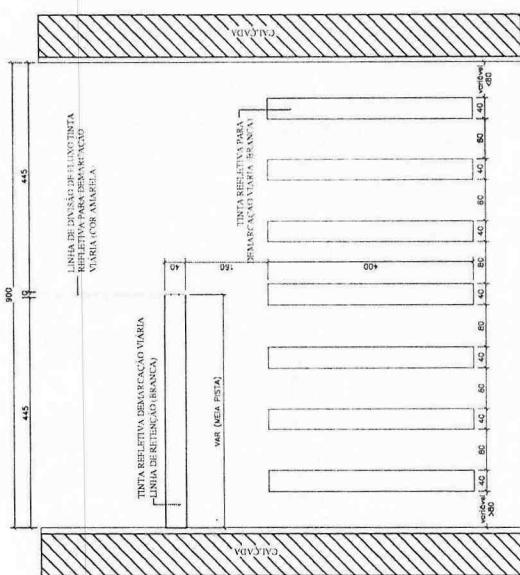
CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MERCEDES**
 CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL: **LOTEAMENTO RENASCE - MERCEDES , PARANÁ**
 CONTEÚDO:

QUANTITATIVO TOTAL
 DETALHE FAIXA PEDESTRE

Pag. 247	Ass. 247
SIN-14/14	
DATA: JAN/2023	ESCALA: INDICADA
DESENHO: SCO	



DETALHE 1 - FAIXA DE PEDESTRE
 SEM ESCALA



QUANTITATIVO (Renascer)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
CBUQ sobre pavimentação poliédrica	20.638,80	m ²

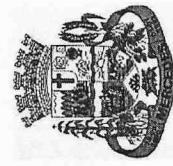


MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009



RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/

PROJETO:

SABRINA
PEDRALLI 11611
355966
Engenheira Civil
CREA PR-209882/D

EXECUÇÃO:

Assinado de forma digital
por SABRINA
PEDRALLI 11611
355966
2023-03-27 11:26:15
437067

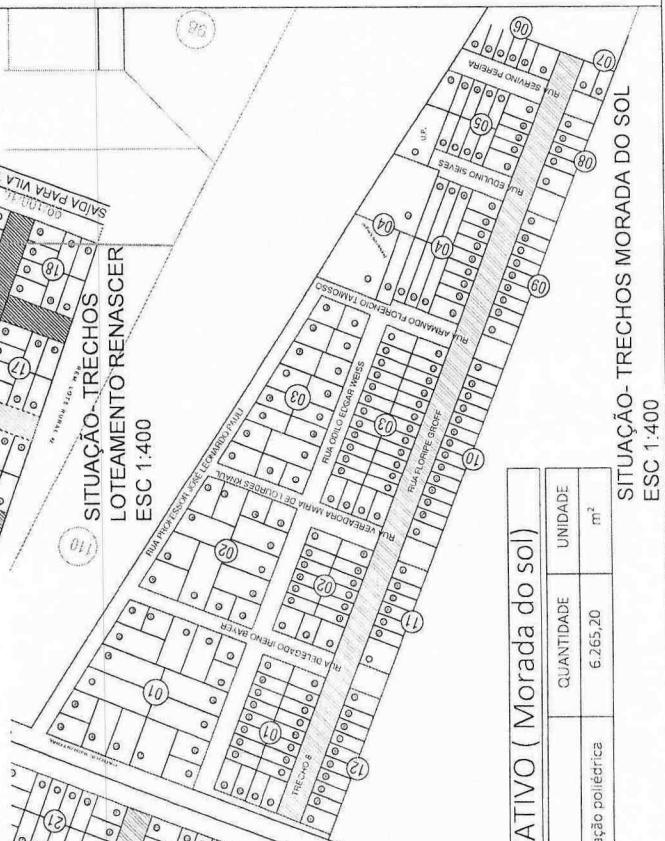
TÍTULO: CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL: TRECHOS LOTEAMENTO RENASCE E MORADA DO SOL

CONTEÚDO: PRANCHAS

PAV-01/10

SITUAÇÃO
QUANTITATIVO

QUANTITATIVO (Morada do Sol)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
CBUQ sobre pavimentação poliédrica	6.265,20	m ²

SITUAÇÃO- TRECHOS MORADA DO SOL
ESC 1:400

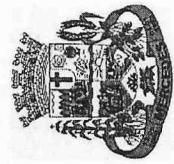
Pag.	248	Ass.
		<i>SABRINA</i>
DATA:	MARÇO/2023	ESCALA:
		INDICADA
DESENHO:	SABRINA	

MUNICÍPIO DE MERCEDES

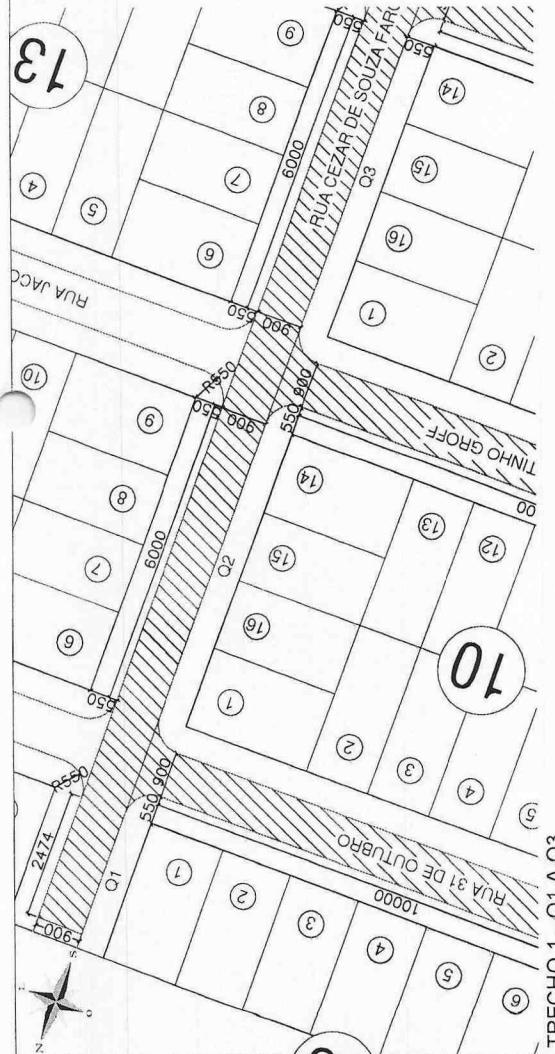
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

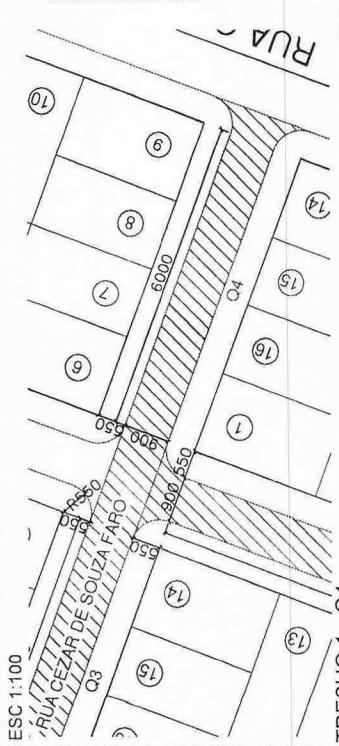
MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009



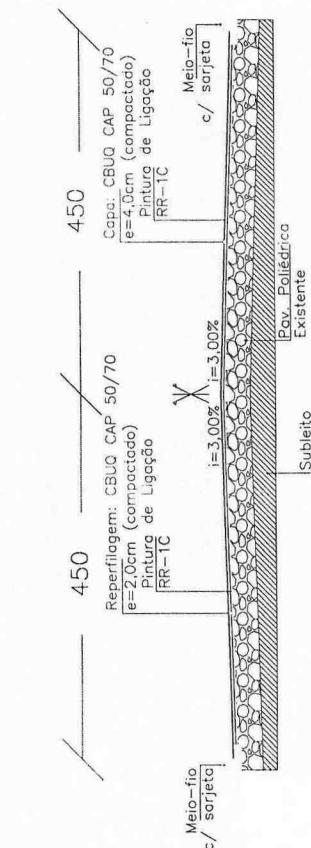
RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85599-000/



LEGENDA		
Recape CBUQ - A executa		
Mais-fio Existente		
ALINHAMENTO PREDIAL		



QUANTITATIVO		
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
Trecho 01	2.449,64	m ²



DETALHE - CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL: TRECHO 1 - LOTAMENTO RENASCER (RUA CESAR DE SOUZA FARO)
CONTEÚDO: DETALHE TRECHO 1 QUANTITATIVO LEGENDA

PAG.	249	ASS.
DATA:	MARÇO/2023	ESCALA: INDICADA

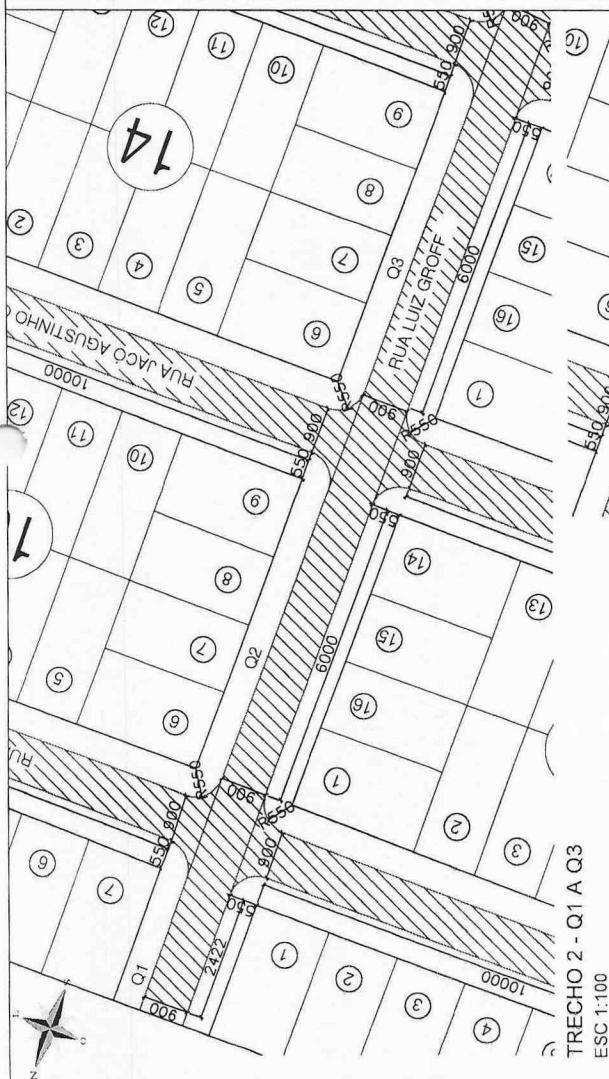
MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/



REPERITÓRIO:
Trecho Q2
RR-1C

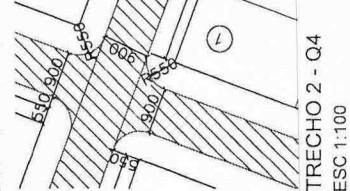
i=3,00%

c/ sarjeta

Meio-fio

c/ sarjeta

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
Trecho Q2	2.449,64	m ²



REPERITÓRIO:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
Trecho Q2	2.449,64	m ²

REPERITÓRIO:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
Trecho Q2	2.449,64	m ²

TÍTULO: CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

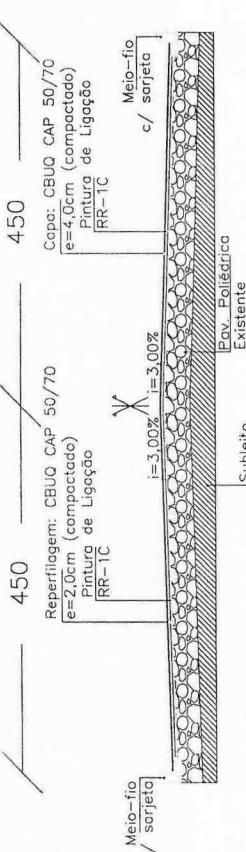
LOCAL:

TRECHO 2 - LOTEAMENTO RENASCE (RUA LUIZ GROFF)

PRANCHA:

PAV-03/10

DETALHE
TRECHO 2
QUANTITATIVO
LEGENDA



DETALHE - CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA SEM ESCALA

DATA: MARÇO/2023
ESCALA: INDICADA
DESENHO: SABRINA

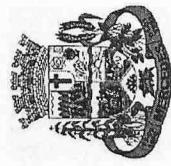
Pag.
Ass.
250

MUNICÍPIO DE MERCEDES

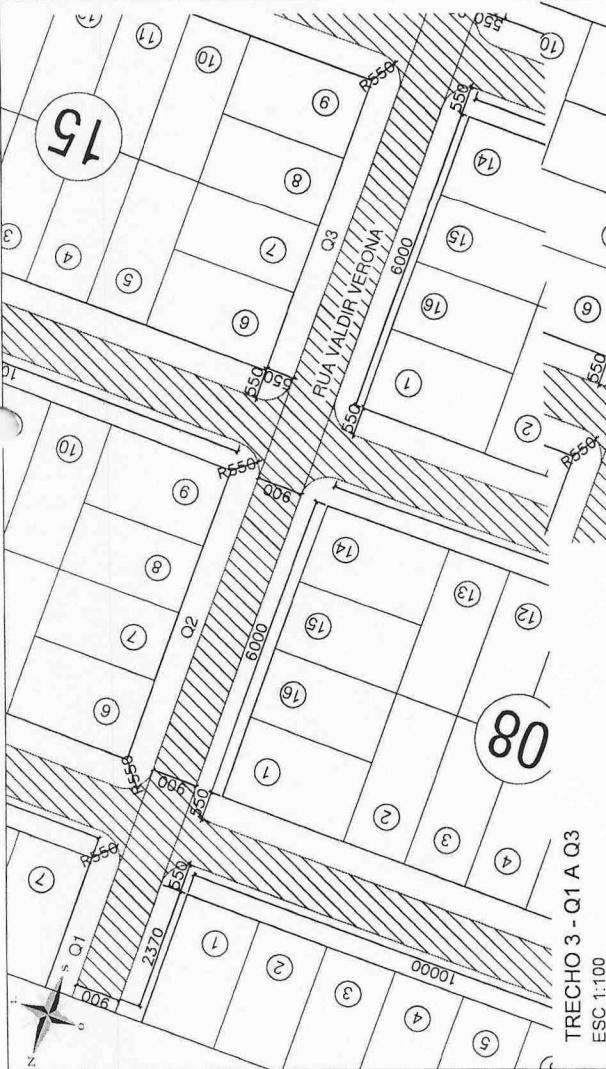
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3236-8008



RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 855998-000/

TRECHO 3 - Q4
ESC 1:100

MERCEDES - PR / FONE (45) 3236-8008

EXECUÇÃO:

TÍTULO:

PROJETO:

SABRINA
PEDRALLI:1
16113559666
Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI
Data: 2024/05/27
Horário: 11:21:43'00"

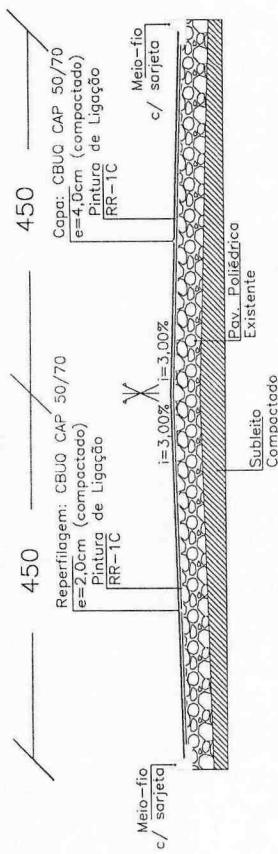
Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA - PR-203882/20

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL: TRECHO 3 - LOTEAMENTO RENASCER (RUA VALDIR VERONA)
PRANCHAS:

CONTEÚDO:
DETALHE TRECHO 3
QUANTITATIVO
LEGENDA



DETALHE - CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
SEM ESCALA

Pag. 251	Ass. [Signature]
DATA: MARÇO/2023	
ESCALA: INDICADA	DESENHO: SABRINA

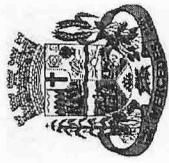
ÓRGÃOS PÚBLICOS:

MUNICÍPIO DE MERCEDES

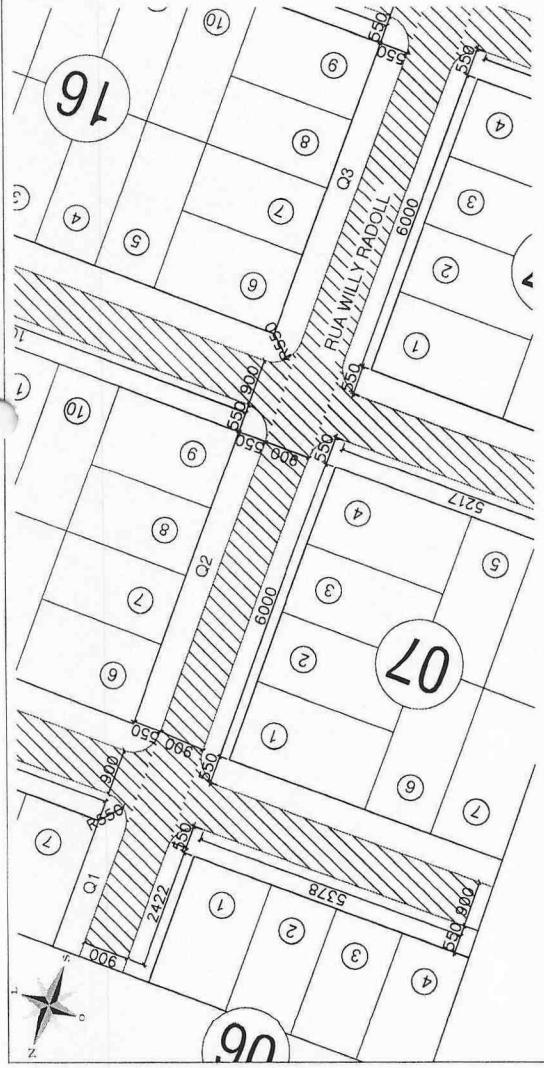
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

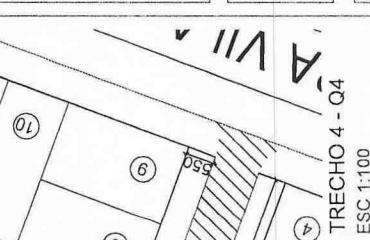
MERCEDES - PR / FONE (45) 3255-8009



RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 855998-000/



TRECHO 4 - Q1 A Q3
ESC 1:100



TRECHO 4 - Q4
ESC 1:100

LEGENDA		
Recep CBUQ à existente		
Meio-fio Existente		
AUXILHAMENTO PREDIAL		

QUANTITATIVO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
Trecho 04	2.449,64	m ²

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL:

TRECHO 4 - LOTEAMENTO RENASCE (RUA WILLY RADOLL)

CONTEÚDO:

PRANCHAS:
DETALHE TRECHO 4
QUANTITATIVO
LEGENDA

PAV-05/10

DETALHE - CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
SEM ESCALA

DATA: MARÇO/2023
ESCALA: INDICADA
DESENHO: SABRINA

Pag. 252
Ass. [Signature]

ÓRGÃOS PÚBLICOS:

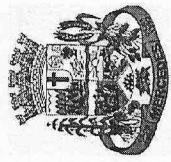
MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

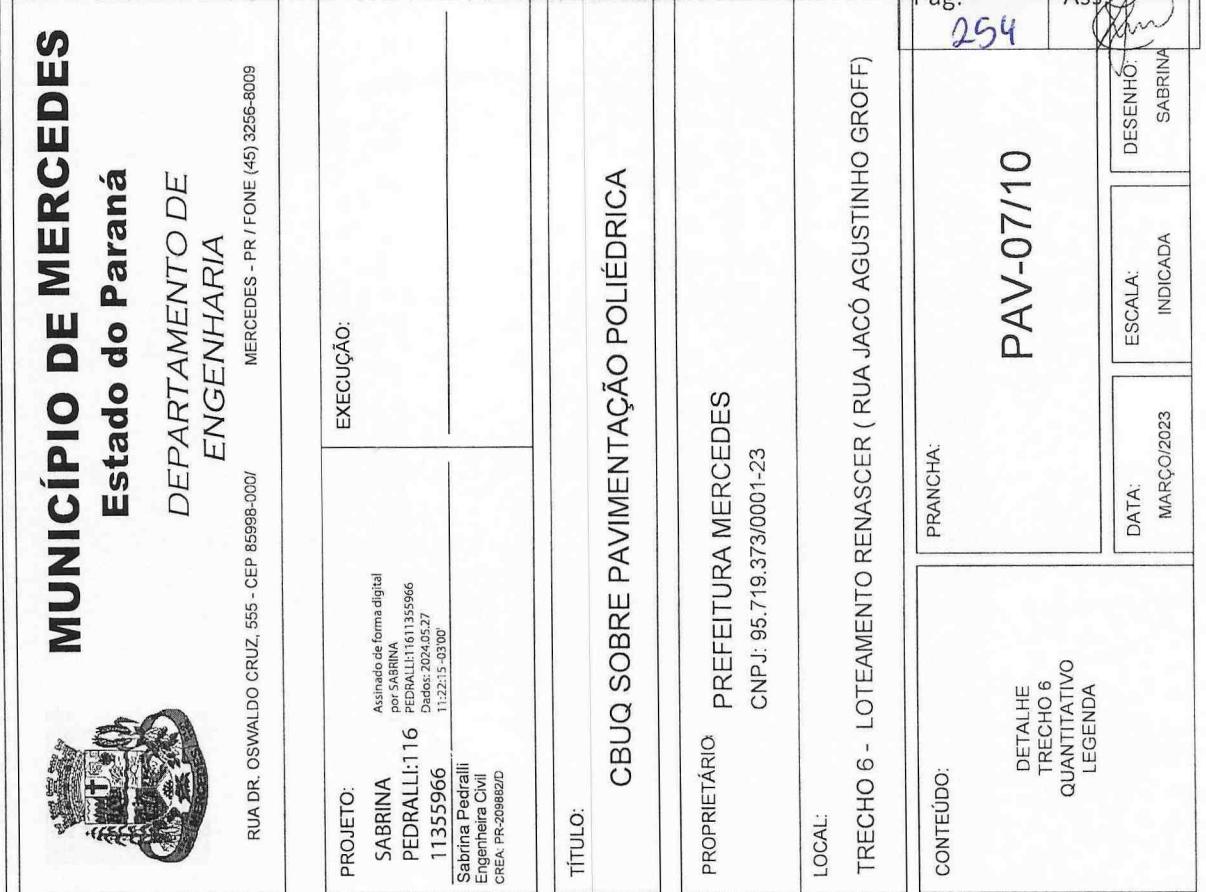
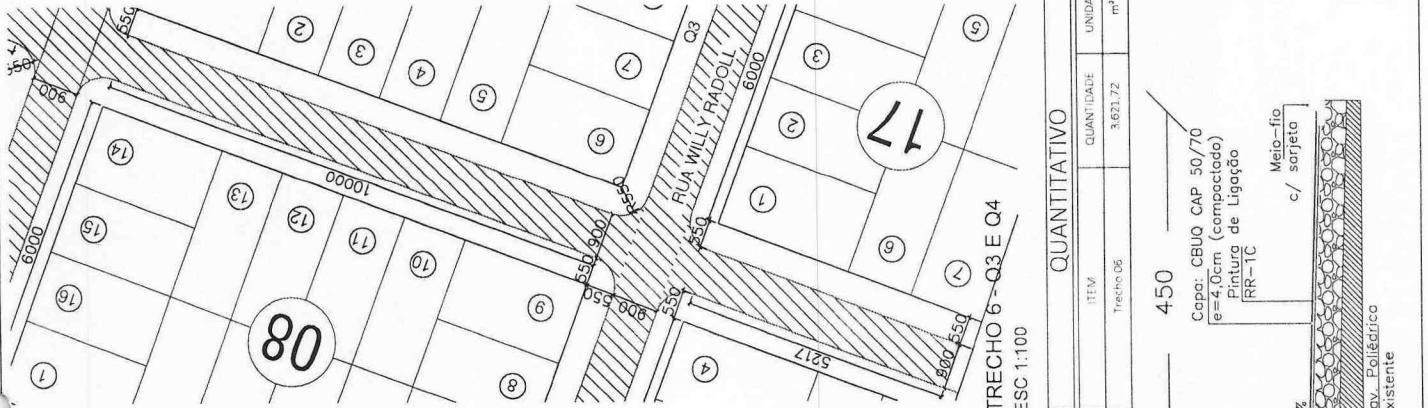
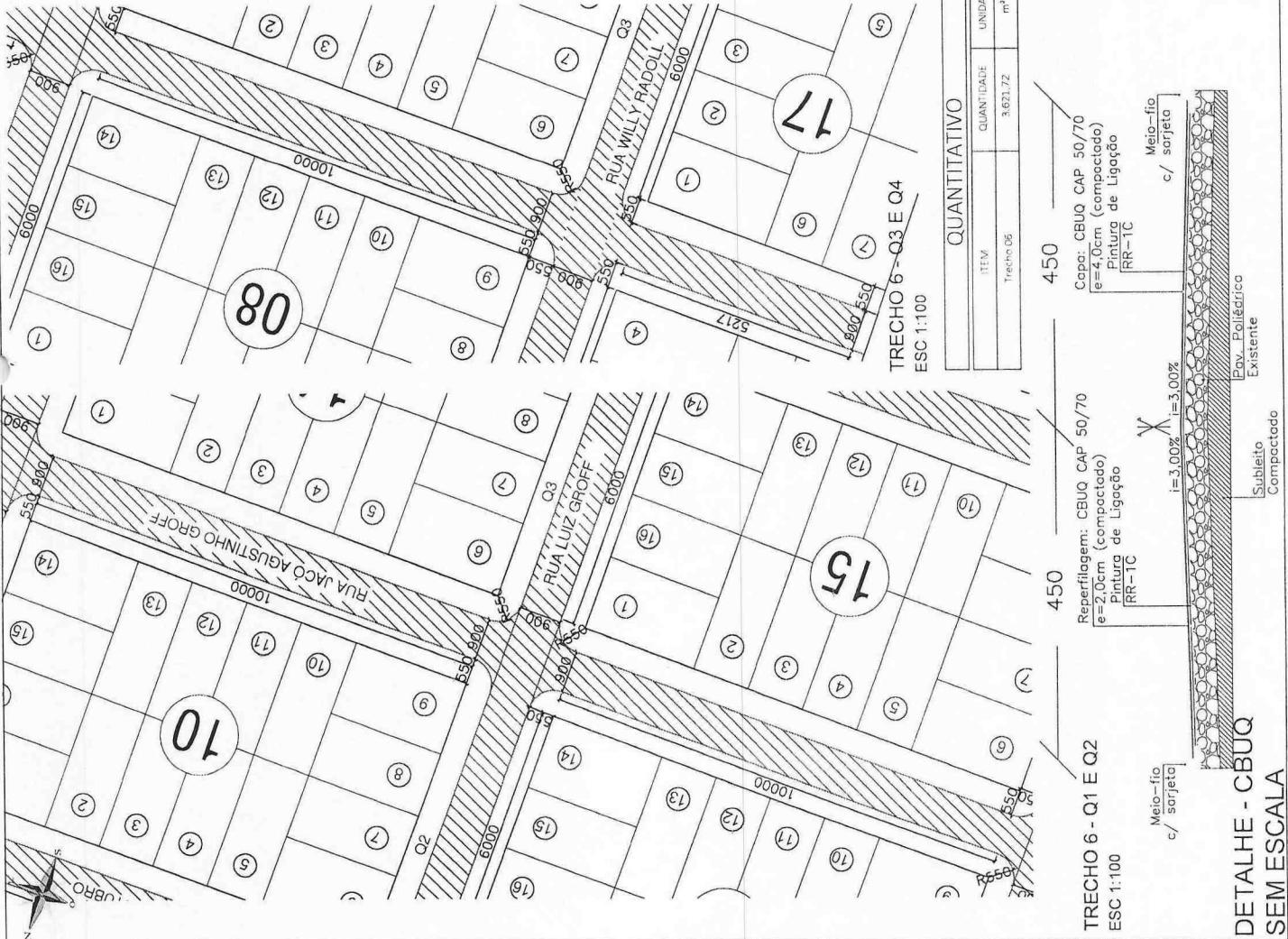
DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000



Pag. 253		Ass. [Signature]
PAV-06/10		
PRANCHA:		
CONTEÚDO:	DETALHE TRECHO 5 QUANTITATIVO LEGENDA	
DETALHE - CBUQ SEM ESCALA		
DATA: MARÇO/2023	ESCALA: INDICADA	



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3256-8009



RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85698-000

EXECUÇÃO:

PROJETO:
SABRINA
PEDRALLI: 116
11355966
Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA-PR-209882/0

EXECUÇÃO:

PROJETO:
SABRINA
PEDRALLI: 116
11355966
Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA-PR-209882/0

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

TÍTULO: TRECHO 7 - LOTAMENTO RENASCER (RUA ARLINDO GROFF)
LOCAL:

PRANCHA:

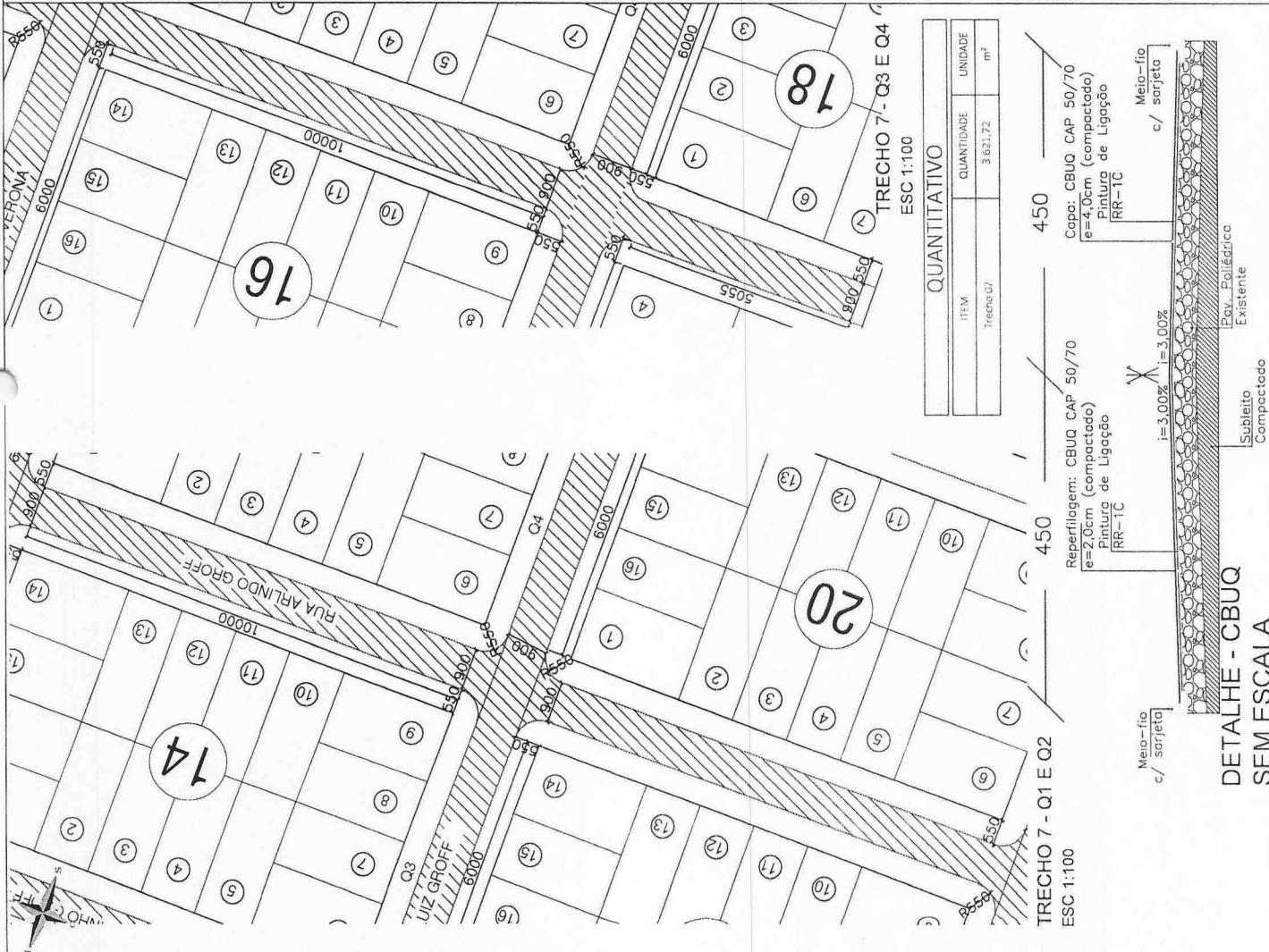
PAV-08/10

DETALHE
TRECHO 7
QUANTITATIVO
LEGENDA

LEGENDA

ESCALA: INDICADA
DATA: MARÇO/2023

Pag. 255 Ass. SABRINA

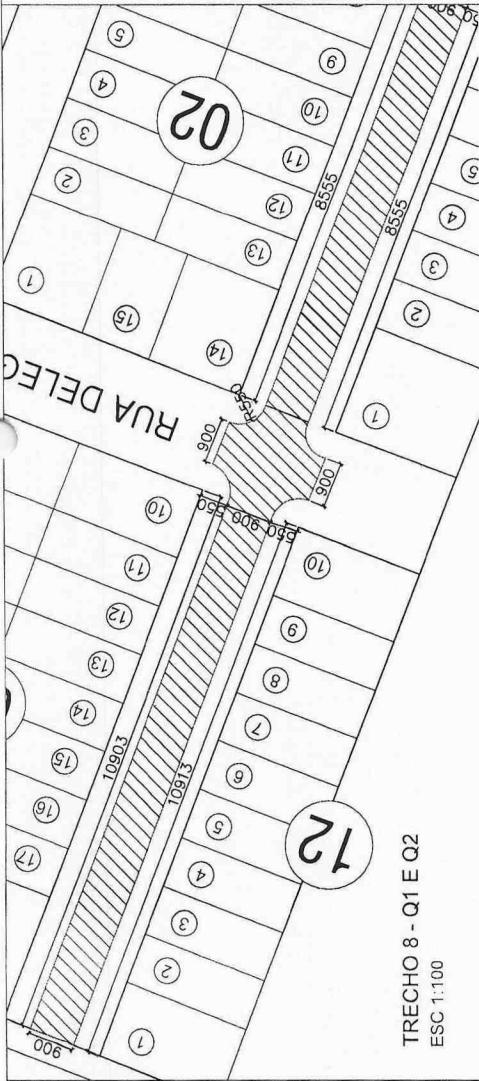


MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

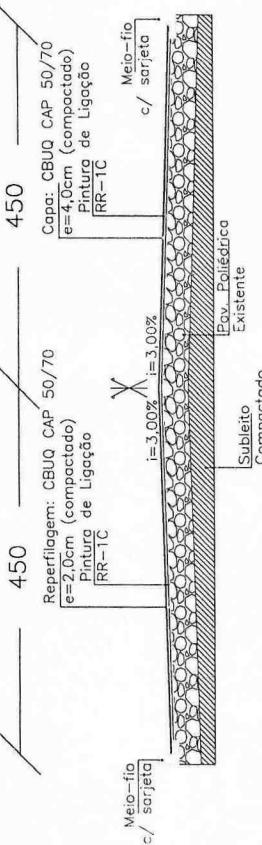


TRECHO 8 - Q1 E Q2
ESC 1:100



DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA
MERCEDES - PR / FONE (45) 3236-8009

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/



PROJETO: SABRINA PEDRALLI:116 11355966

EXECUÇÃO:

Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI 16135966
Dados: 20/4/05 27
11:22:50 -0300
Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA PR-205882/0

TÍTULO:

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES

CNPJ: 95.719.373/0001-23

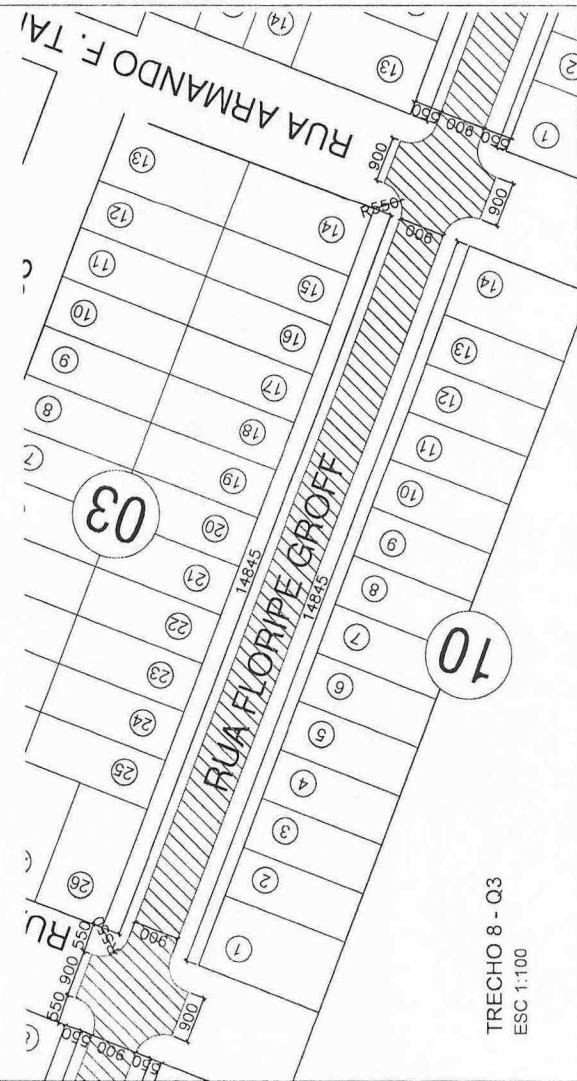
LOCAL: TRECHO 8 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL (RUA FLORIPE GROFF)

CONTEÚDO: DETALHE TRECHO 8 QUANTITATIVO LEGENDA

PRANCHAS:

PAV-09/10

TRECHO 8 - Q3
ESC 1:100



Pag. 256	Ass. [Signature]
ESCALA: INDICADA	DESENHO: SABRINA
DATA: MARÇO/2023	

MUNICÍPIO DE MERCEDES

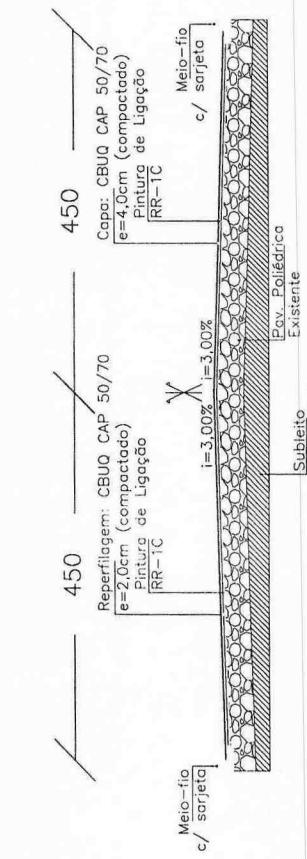
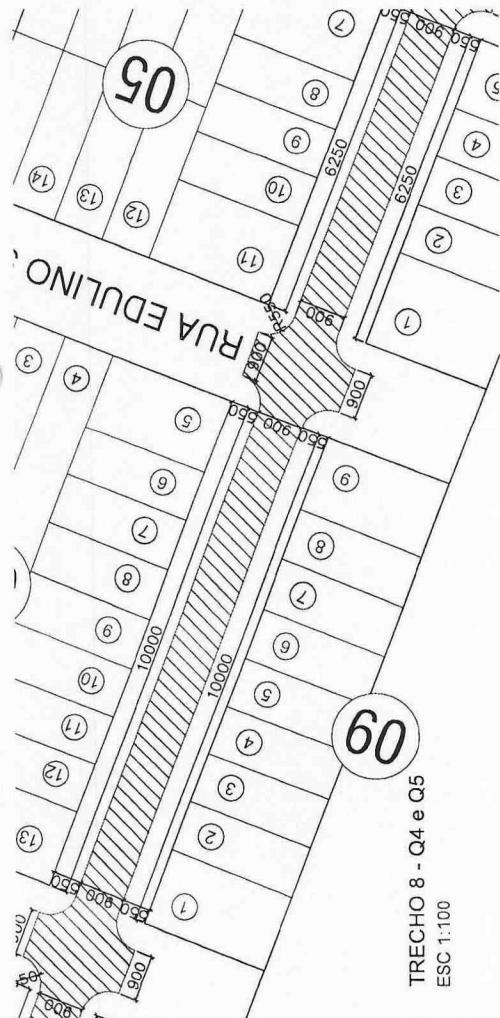
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

MERCEDES - PR / FONE (45) 3255-8009



RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85599-000



PROJETO: EXECUÇÃO:

SABRINA
PEDRALLI:1
Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI 16/11/2022 05:27
1611355966 Dados: 2022-05-27
11:23:09-03:00

Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA: PR-20588220

TÍTULO:

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL:

TRECHO 8 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL (RUA FLORIPE GROFF)

CONTEÚDO:

DETALHE
TRECHO 8 QUANTITATIVO
LEGENDA

PRANCHAS:

PAV-10/10

Pag.	257	Ass.
DATA:	MARÇO/2023	ESCALA:
INDICADA	DESENHO:	SABRINA



SECRETARIA DAS CIDADES - SECID

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

TESTE DE CARGA - PROJETO DE RECAPE

MUNICÍPIO:
MERCEDES

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – RECAPE COM CBUQ

SAM: **01** LOTE:
01

LOCALIZAÇÃO DO PROJETO:

LOTEAMENTO RENASCER

- Rua Cesar de Souza Faro
- Rua Luiz Groff
- Rua Valdir Verona
- Rua Willy Radoll
- Rua 31 de Outubro
- Rua Jacó Augustinho Groff
- Rua Arlindo Groff

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

- Rua Floripe Groff

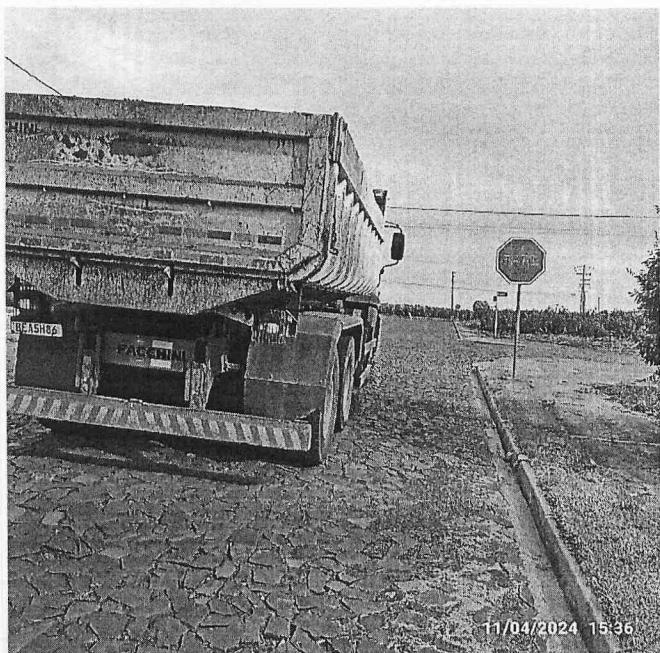
Aos onze dias do mês de Abril do ano de 2024, declaramos que foi efetuado Teste de Carga no pavimento com pedras irregulares existente nos trechos descritos acima, durante o qual o pavimento **não apresentou deformações**, encontrando-se em condições de receber os serviços de pavimentação / (recape asfáltico) com CBUQ, no que se refere ao suporte de cargas.

SABRINA
PEDRALLI: 11611355
966

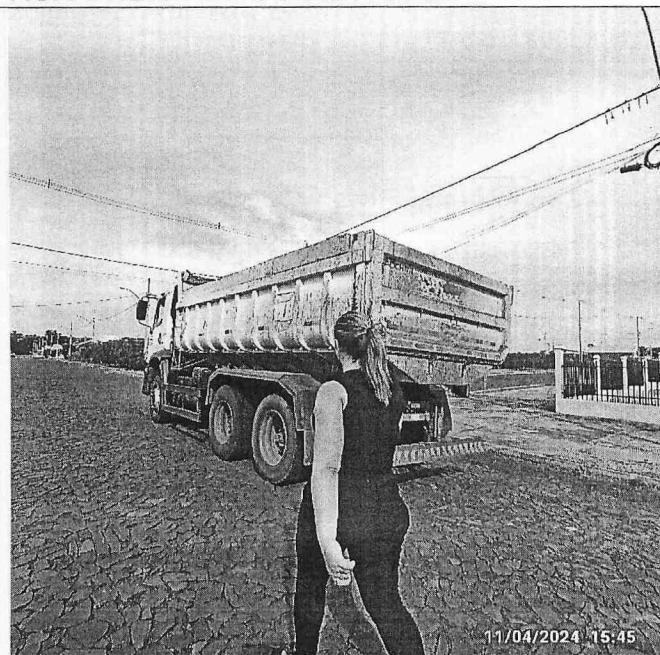
Assinado de
forma digital por
SABRINA
PEDRALLI:116113
55966
Dados: 2024.05.29
13:08:16 -03'00'

Eng. Civil SABRINA PEDRALLI
CREA PR-209882/D
Técnico do Município de Mercedes-Pr

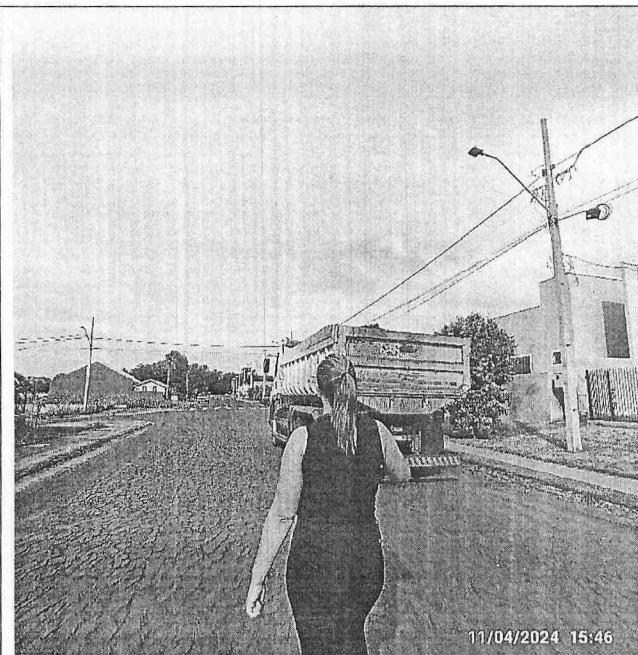
RELATORIO FOTOGRAFICO DO TESTE DE CARGA



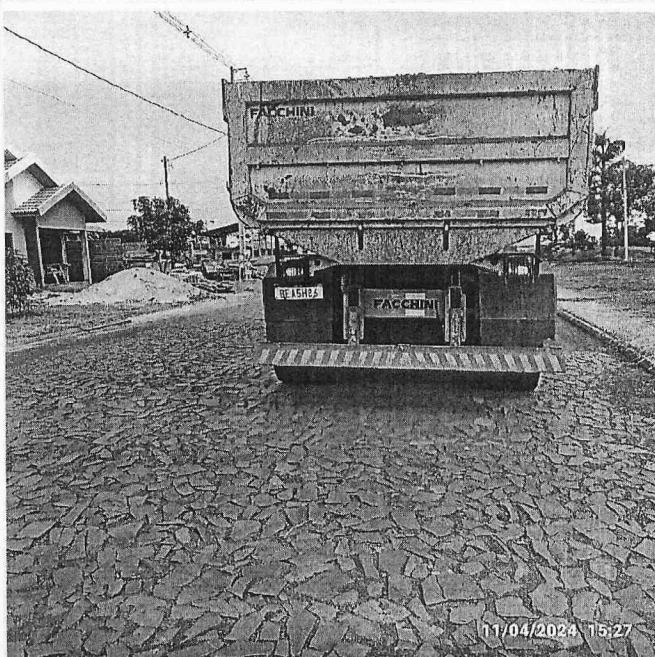
RUA CESAR DE SOUZA FARO



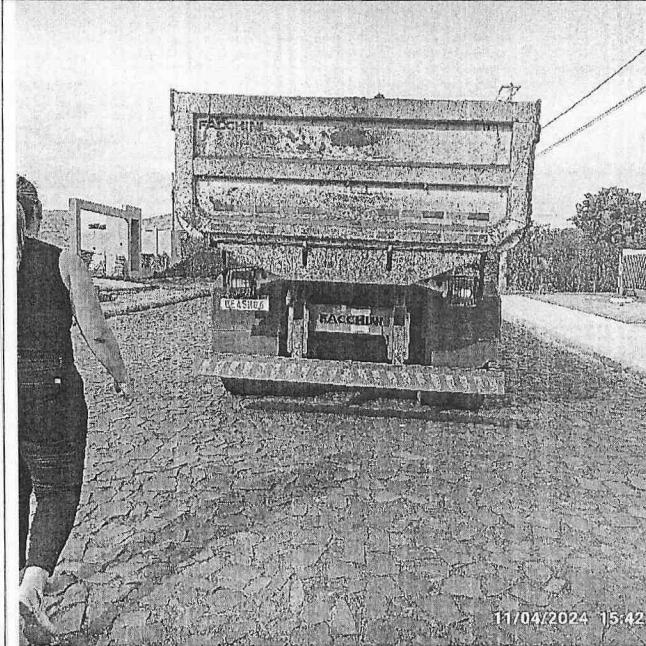
RUA LUIZ GROFF



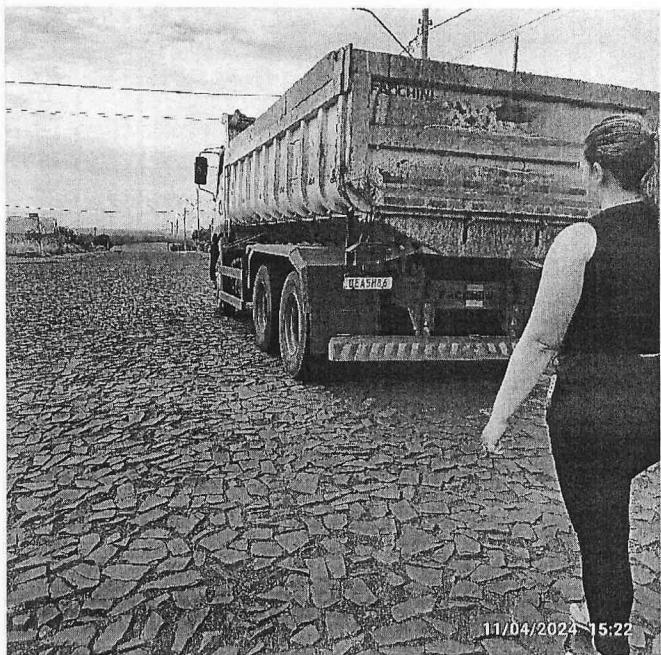
RUA 31 DE OUTUBRO



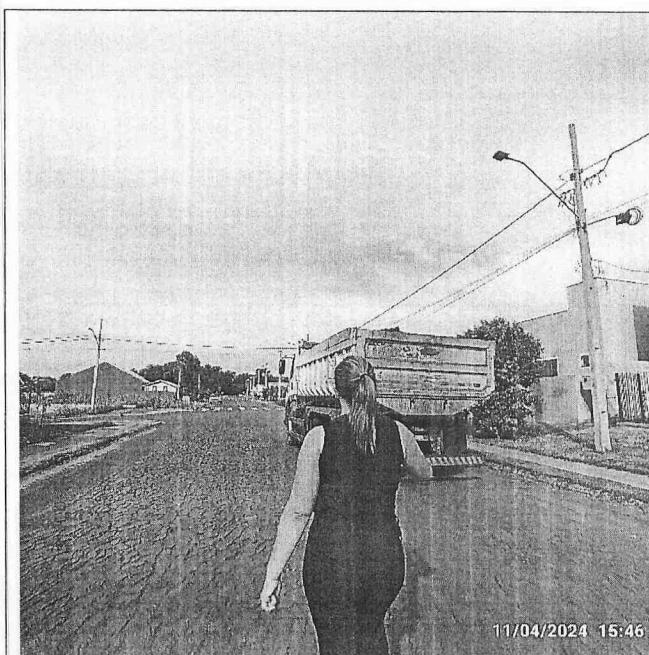
RUA VALDIR VERONA



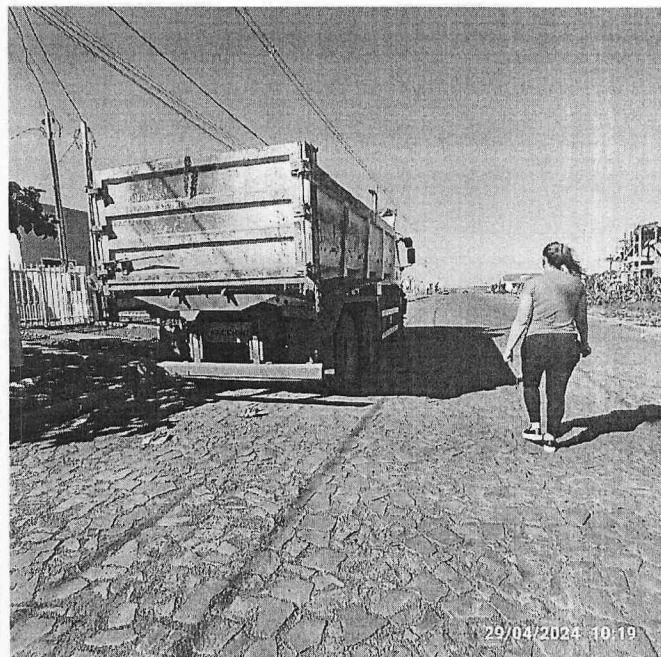
JACÓ AUGUSTINHO GROFF



RUA WILLY RADOLL



RUA 31 DE OUTUBRO



RUA FLORIPE GROF

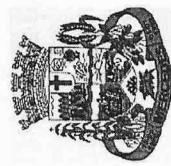


QUANTITATIVO (Renascer)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
CBUQ sobre pavimentação poliédrica	20 638,80	m ²

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555 - CEP 85998-000/

MERCEDES - PR / FONE (45) 3246-8009

EXECUÇÃO:

PROJETO:
SABRINA
PEDRALLI:11611
355966
Assinado de forma digital
por SABRINA
PEDRALLI:1161135966
Dados: 2024/05/27 12:49:52
-03:00

Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
CREA PR-29882/C

TÍTULO:

CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MERCEDES
CNPJ: 95.719.373/0001-23

LOCAL:
TRECHOS LOTEAMENTO RENASCER E MORADA DO SOL

CONTEÚDO:
PRANCHAS:

QUANTITATIVO (Morada do sol)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
CBUQ sobre pavimentação poliédrica	6 265,20	m ²

PAV-01/10

Pag.	Ass.
262	<i>(Signature)</i>

SITUAÇÃO
QUANTITATIVO

DESENHO:

SABRINA

INDICADA:

MARÇO/2023

ESCALA:

INDICADA



Município de Mercedes
Estado do Paraná
Departamento de Engenharia

Pag. 263 | Ass.

DRENAGEM

A presente manifestação tem por finalidade esclarecer, com relação ao projeto intitulado RECAPEAMENTO DE VIAS, que os trechos definidos não necessitarão de obras complementares de drenagem, visto que os elementos existentes nas na área comportarão a demanda necessária.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2024.

SABRINA
PEDRALLI:1
1611355966

Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI:116113559
66
Dados: 2024.05.27
11:23:50 -03'00'

Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
Crea Pr-209882/D



Município de Mercedes
Estado do Paraná
Departamento de Engenharia

Pag. 264 | Ass.

DRENAGEM

A presente manifestação tem por finalidade esclarecer, com relação ao projeto intitulado RECAPEMANETO DE VIAS, que os trechos definidos não necessitarão de obras complementares de urbanização de calçadas, visto que este elemento é existente na área.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2024

SABRINA
PEDRALLI:11
611355966

Assinado de forma
digital por SABRINA
PEDRALLI:11611355966
Dados: 2024.05.27
12:50:27 -03'00'

Sabrina Pedralli
Engenheira Civil
Crea PR-209882/D



PARECER URBANÍSTICO

Município:	MERCEDES		CNPJ:	95.719.373/0001-23
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS		Componente:	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
Prioridade:	50 Programa PAM		Convênio:	
Contato:	SABRINA PEDRALLI		CPF:	116.113.559-66
CAU/CREA:	CREAPR 209.882/D		Cargo:	ENGENHEIRA CIVIL
e-mail:	engenharia@mercedes.pr.gov.br		Telefone:	45 3256 - 8045

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 26.928,92 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

02. LOCALIZAÇÃO

Loteamento Renascer e Loteamento Morada do Sol

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Lote 01	R01	Rua Cezar de Souza Faro (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,74m)
	R02	Rua Luiz Groff (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)
	R03	Rua Valdir Verona (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 23,70m)
	R04	Rua Willy Radol (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)
	R05	Rua 31 de Outubro (entre Rua Cezar de souza Faro e Rua Willy Radol + 53,78m)
	R06	Rua Jacó Augustinho Groff (entre Rua Cezar de souza Faro e Rua Willy Radol + 52,17m)
	R07	Rua Arlindo Groff (entre Rua Cezar de souza Faro e Rua Willy Radol + 50,55m)
	R08	Rua Floripe Groff (entre Rua Quito e Rua Servino Pereira + 23,22m)

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	26.928,92 m ²	Extensão TOTAL:	2.992,10 m
Área/Quantidade LOTE 1:	26.928,92 m ²	Extensão:	2.992,10 m

05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:	Lei nº 51/2019
Data de Aprovação da Lei:	19/09/2019

O projeto apresentado atende a Lei do Sistema Viário Municipal?

Justifique sua Resposta:

Exemplo: 1.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O Projeto atende a Lei Municipal xxxx/yyyy. - Sistema Viário.		
A pista de rolamento terá largura igual ou superior ao previsto na legislação municipal, para cada hierarquia viária, assim como as calçadas atendem a legislação pertinente.		

06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

RUAS DO LOTE 01				
R01	Rua Cezar de Souza Faro (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,74m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Coletora	Coletora	X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m	X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m	X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m	X	
Ciclovía			X	
Ciclofaixa			X	
R02	Rua Luiz Groff (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m	X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m	X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m	X	

 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES</p>	<p>Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350-3300 http://www.paranacidade.org.br/</p>	 <p>PARANACIDADE</p>
		

PARECER URBANÍSTICO

Ciclovia		X
Ciclofaixa		X

R03	Rua Valdir Verona (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 23,70m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R04	Rua Willy Radoll (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R05	Rua 31 de Outubro (entre Rua Cezar de souza Faro e Rua Willy Radol + 53,78m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R06	Rua Jacó Augustinho Groff (entre Rua Cezar de souza Faro e Rua Willy Radol + 52,17m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R07	Rua Arlindo Groff (entre Rua Cezar de souza Faro e Rua Willy Radol + 50,55m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R08	Rua Floripe Groff (entre Rua Quito e Rua Servino Pereira + 23,22m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

05. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

		SIM	NÃO
4.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	X	
4.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	X	
4.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?		

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350-3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
		
PARECER URBANÍSTICO		
4.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município? <i>Justifique:</i> Não haverá construção de dispositivos de drenagem, visto que os mesmos já são existentes nos trechos. O Município de Mercedes não possui Plano de Arborização.	
4.5	Tipo de leito atual da via a ser pavimentada	Pavimentação em Pedras Irregulares
4.6	Tipo de revestimento do projeto de pavimentação	Pavimento Asfáltico em CBUQ

06. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

		SIM	NÃO
5.1	Sistema de drenagem pluvial	X	
5.2	Rede de esgoto		X
5.3	Rede de abastecimento de água	X	
5.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente? <i>Justifique a situação por rua:</i>	X	
5.5	Os meios-fios necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>		
5.6	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica? <i>Justifique a situação por rua:</i> As calçadas nos loteamentos estão de acordo com a legislação vigente a época de aprovação dos mesmos.	X	
5.7	Os passeios existentes necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>		X
5.8	No caso de recapeamento, é necessário considerar tapa buracos? <i>Justifique:</i>		X

07. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA



08. PARECER FINAL

Considerações técnicas:

Vias localizadas na sede do Município com médio adensamento populacional, cuja pavimentação e urbanização dos passeios, proporcionarão melhores condições de mobilidade, segurança e consequentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.

FAVORÁVEL **DESFAVORÁVEL**

MERCEDES , 03 de junho de 2024



PARECER URBANÍSTICO

Eu, ENGENHEIRA CIVIL abaixo assinado(a), representante do Município MERCEDES neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

SABRINA Assinado de forma digital
por SABRINA
PEDRALLI:1161 PEDRALLI:11611355966
1355966 Dados: 2024.06.03
15:04:04 -03'00'

SABRINA PEDRALLI
ENGENHEIRA CIVIL
CREAPR 209.882/D

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Eng Americo Nonaka

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
CREAPR 18.461/D

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:	MERCEDES	Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS
Rua Cezar de Souza Faro		Rua Cezar de Souza Faro	
Rua Luiz Groff		Rua Luiz Groff	
Rua Valdir Verona		Rua Valdir Verona	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

MERCEDES

Projeto:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS



Rua Willy Radoll

Rua Willy Radoll



Rua Arlindo Groff

Rua Arlindo Groff



Rua Jacó Augustinho Groff

Rua Jacó Augustinho Groff

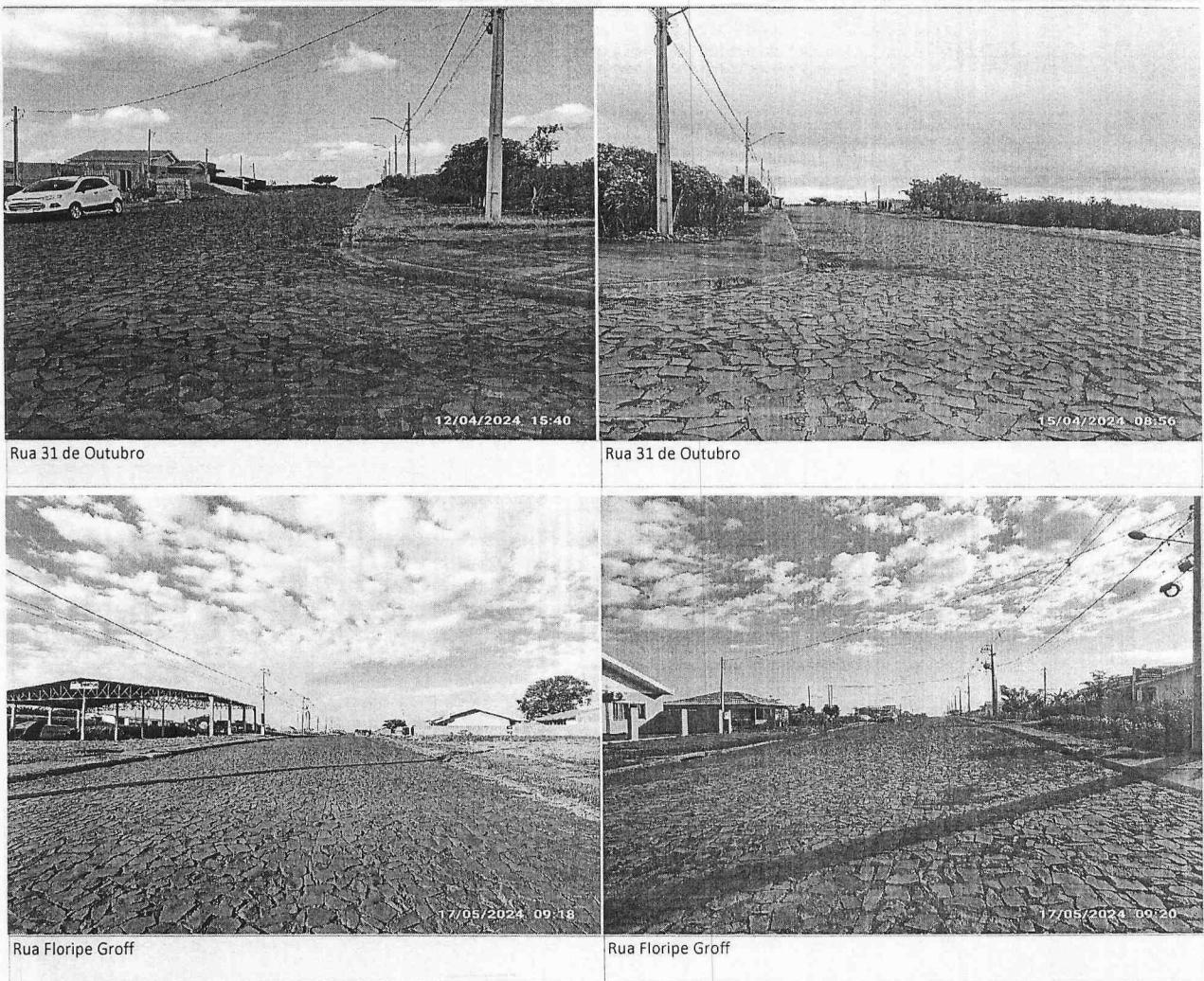
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

MERCEDES

Projeto:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS



SABRINA

PEDRALLI:116

11355966

Assinado de forma
digital por SABRINA

PEDRALLI:1611355966

Dados: 2024.06.03

15:04:35 -03'00'

SABRINA PEDRALLI

ENGENHEIRA CIVIL

CREAPR 209.882/D

Eng Americo Nonaka
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
CREAPR 18.461/D



FICHA DE PROJETO

Município:	MERCEDES	CNPJ:	95.719.373/0001-23
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS	Componente:	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
Prioridade:	50	Programa	PAM
Contato:	SABRINA PEDRALLI	CPF:	116.113.559-66
CAU/CREA:	CREAPR 209.882/D	Cargo:	ENGENHEIRA CIVIL
e-mail:	engenharia@mercedes.pr.gov.br	Telefone:	45 3256 - 8045

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 26.928,92 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

02. LOCALIZAÇÃO

Loteamento Renascer e Loteamento Morada do Sol

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Número de Lotes do Projeto:	1	Coordenadas UTM		
Lote 01		objeto	Descrição da rua (entre trechos)	Coordenada X
		R01	Rua Cezar de Souza Faro (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,74m)	786507.70
		R01		7293520.86
		R02	Rua Luiz Groff (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)	786518.39
		R02		7293789.52
		R03	Rua Valdir Verona (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 23,70m)	786398.03
		R03		7293794.69
		R04	Rua Willy Radoll (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)	786267.37
		R04		7293530.15
		R04		7293798.05
		R05	Rua 31 de Outubro (entre Rua Cezar de Souza Faro e Rua Willy Radoll + 50,00m)	786148.09
		R05		7293540.47
		R05		7293796.56
		R06	Rua Jacó Augustinho Groff (entre Rua Cezar de Souza Faro e Rua Willy Radoll + 50,00m)	786156.61
		R06		7293755.38
		R06		7293771.24
		R07	Rua Arlindo Groff (entre Rua Cezar de Souza Faro e Rua Willy Radoll + 50,00m)	786095.00
		R07		7293674.2
		R07		7293690.60
		R08	Rua Floripe Groff (entre Rua Quito e Rua Servino Pereira + 23,22m)	786095.06
		R08		7293603.92
		R08		7293510.27
		R08		7292874.89

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	26.928,92 m ²	Extensão TOTAL:	2.992,10 m
Área/Quantidade LOTE 1:	26.928,92 m ²	Extensão:	2.992,10 m

05. CUSTOS E CRONOGRAMA

Valor do Projeto Aprovado - TOTAL:	R\$ 2.496.304,03	Contrapartida:	R\$ 496.304,03
Valor do Projeto Aprovado - LOTE1:	R\$ 2.496.304,03	Contrapartida:	R\$ 496.304,03

Cronograma: 6 meses

06. POPULAÇÃO BENEFICIADA

5.931 habitantes

07. AVALIAÇÃO ECONÔMICA

Mínimo custo. Planilha de serviços e preços elaborada pelo município com base em tabelas oficiais, cotações de mercado e composições de custo.

08. AVALIAÇÃO FINANCEIRA

Obra com recursos de Transferência Voluntária (Fundo Perdido), Convênio – SEDU

09. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

- PARECER URBANÍSTICO
- QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

FICHA DE PROJETO

MERCEDES

, 16 de julho de 2024

Eng Americo Nonaka

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CREAPR 18.461/D

PARECER URBANÍSTICO

Município:	MERCEDES		CNPJ:	95.719.373/0001-23
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS		Componente:	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
Prioridade:	50 Programa PAM		Convênio:	
Contato:	SABRINA PEDRALLI		CPF:	116.113.559-66
CAU/CREA:	CREAPR 209.882/D		Cargo:	ENGENHEIRA CIVIL
e-mail:	engenharia@mercedes.pr.gov.br		Telefone:	45 3256 - 8045

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 26.928,92 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

02. LOCALIZAÇÃO

Loteamento Renascer e Loteamento Morada do Sol

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Lote 01	R01	Rua Cezar de Souza Faro (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,74m)
	R02	Rua Luiz Groff (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)
	R03	Rua Valdir Verona (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 23,70m)
	R04	Rua Willy Radoll (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)
	R05	Rua 31 de Outubro (entre Rua Cezar de Souza Faro e Rua Willy Radol + 53,78m)
	R06	Rua Jacó Augustinho Groff (entre Rua Cezar de Souza Faro e Rua Willy Radol + 52,17m)
	R07	Rua Arlindo Groff (entre Rua Cezar de Souza Faro e Rua Willy Radol + 50,55m)
	R08	Rua Floripe Groff (entre Rua Quito e Rua Servino Pereira + 23,22m)

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	26.928,92 m ²	Extensão TOTAL:	2.992,10 m
Área/Quantidade LOTE 1:	26.928,92 m ²	Extensão:	2.992,10 m

05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:	Lei nº 51/2019
Data de Aprovação da Lei:	19/09/2019

O projeto apresentado atende a Lei do Sistema Viário Municipal?

Justifique sua Resposta:

Exemplo: 1.

O Projeto atende a Lei Municipal xxxx/yyyy. - Sistema Viário.

A pista de rolamento terá largura igual ou superior ao previsto na legislação municipal, para cada hierarquia viária, assim como as calçadas atendem a legislação pertinente.

06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA
COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

RUAS DO LOTE 01				
R01	Rua Cezar de Souza Faro (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,74m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Coletora	Coletora	X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m	X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m	X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m	X	
Ciclovia			X	
Ciclofaixa			X	
R02	Rua Luiz Groff (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m	X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m	X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m	X	

PARECER URBANÍSTICO

Ciclovia			X
Ciclofaixa			X

R03	Rua Valdir Verona (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 23,70m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R04	Rua Willy Radoll (entre Rua Quito e Rua 31 de Outubro + 24,22m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R05	Rua 31 de Outubro (entre Rua Cezar de souza Faro e Rua Willy Radol + 53,78m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R06	Rua Jacó Augustinho Groff (entre Rua Cezar de souza Faro e Rua Willy Radol + 52,17m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R07	Rua Arlindo Groff (entre Rua Cezar de souza Faro e Rua Willy Radol + 50,55m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

R08	Rua Floripe Groff (entre Rua Quito e Rua Servino Pereira + 23,22m)	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local		X	
Largura da Caixa da Via:	20,00 m	20,00 m		X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m		X	
Largura da calçada	5,50 m	5,50 m		X	
Largura do passeio	1,50 m	1,50 m		X	
Ciclovia				X	
Ciclofaixa				X	

05. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

		SIM	NÃO
4.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	X	
4.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	X	
4.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?		

PARECER URBANÍSTICO

4.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município?		
Justifique:		Não haverá construção de dispositivos de drenagem, visto que os mesmos já são existentes nos trechos. O Município de Mercedes não possui Plano de Arborização.	
4.5	Tipo de leito atual da via a ser pavimentada	Pavimentação em Pedras Irregulares	
4.6	Tipo de revestimento do projeto de pavimentação	Pavimento Asfáltico em CBUQ	

06. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

		SIM	NÃO
5.1	Sistema de drenagem pluvial	X	
5.2	Rede de esgoto		X
5.3	Rede de abastecimento de água	X	
5.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?	X	
5.5	Os meios-fios necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>		X
5.6	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica? <i>Justifique a situação por rua:</i> As calçadas nos loteamentos estão de acordo com a legislação vigente a época de aprovação dos mesmos.	X	
5.7	Os passeios existentes necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>		X
5.8	No caso de recuperação, é necessário considerar tapa buracos? <i>Justifique:</i>		X

07. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA

08. PARECER FINAL
FAVORÁVEL **DESFAVORÁVEL**
Considerações técnicas:

Vias localizadas na sede do Município com médio adensamento populacional, cuja pavimentação e urbanização dos passeios, proporcionarão melhores condições de mobilidade, segurança e consequentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.

MERCEDES , 16 de julho de 2024

PARECER URBANÍSTICO

Eu, ENGENHEIRA CIVIL abaixo assinado(a), representante do Município MERCEDES neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

SABRINA PEDRALLI
ENGENHEIRA CIVIL
CREAPR 209.882/D

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Eng Americo Nonaka
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
CREAPR 18.461/D



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	MERCEDES			CNPJ:	95.719.373/0001-23		
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS			Componente:	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS		
Prioridade:	50 Programa PAM			Convênio:			
Contato:	SABRINA PEDRALLI			CPF:	116.113.559-66		
CAU/CREA:	CREAPR 209.882/D			Cargo:	ENGENHEIRA CIVIL		
e-mail:	engenharia@mercedes.pr.gov.br			Telefone:	45 3256 - 8045		

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 26.928,92 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Área Pavimentada

No caso de abertura de rua (via nova em terreno limpo):

Área do Terreno

Matrícula do Terreno

Área Construída

Cartório

02. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	O Município possui legislação ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número da Lei Municipal</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
b	Informe as Leis Estaduais e Federais aplicáveis:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c	O empreendimento necessita de Autorização ou Licença Ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
d	O empreendimento necessita de PCA/EIA RIMA? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e	O empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento e legislação municipal pertinente:</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

2.1 O PROJETO SITUA-SE EM:

		SIM	NÃO
a	Área de manancial de abastecimento de água	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
b	Área de reflorestamento de araucária (espécies com mais de 30 anos)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
c	Área de influência de manguezais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
d	Área de várzea	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e	Unidades de Conservação	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
f	Encostas com declividade superior a 30%	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
g	Áreas de preservação permanente ou APA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
h	Área de vulnerabilidade social/ambiental por enchentes, desequilíbrios climáticos, área de encosta sujeita a deslizamentos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
i	Área com indícios de possível contaminação do solo do terreno ou logradouro por descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, ou quando nas áreas anexas, ou no próprio imóvel no passado, tiveram atividades como posto de gasolina, armazenamento de resíduos, indústrias poluentes, e similares, aterro com entulho? <i>Caso afirmativo, justifique quais:</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
j	Áreas embargadas pelo IBAMA ¹ ¹ Consulta através do https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

2.2 SISTEMAS/FONTES DE ÁGUA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Poço individual	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

b	Fonte Superficial individual		X
c	Ligaçao com rede de abastecimento de água	X	

2.3 SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Existe rede de esgoto pública com tratamento?		X
b	Existe fossa Séptica Individual?	X	
c	Existe fossa Séptica Coletiva?		X

2.4 SISTEMAS/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Rede de Galerias de Águas Pluviais	X	
b	Rede existente suporta novas inclusões?	X	
c	Rede existente está funcionando corretamente? <i>Justifique:</i>	X	
d	Haverá aproveitamento da rede existente no projeto? <i>Justifique:</i>	X	
e	Possui dissipadores de energia (croqui de Localização utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)	X	
f	Dissipadores existentes estão funcionando corretamente e regularizado ambientalmente? <i>Justifique:</i>	X	

2.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Média Tensão		X
b	Baixa Tensão	X	
c	Captação de Energia Solar		X
d	Micro Sistemas de Energia		X

2.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Iluminação Pública Convencional		X
b	Iluminação Pública em LED	X	

2.7 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Coleta de Resíduos Domésticos	X	
b	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	X	
c	Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalares		X
d	Coleta de Resíduos Perigosos		X
f	Frequência de coleta (na área do projeto) e disposição dos resíduos (aterro sanitário/ aterro controlado/ aterro sem controle/ lixão) Exemplo: Coleta 1 (uma) vez por semana. Disposição em aterro tipo trincheira coberta, sem controle.		

2.8 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O EMPREENDIMENTO

		SIM	NÃO
a	Atividades econômicas <i>Descreva:</i> ÁREAS PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS.		X
b	População local <i>Descreva:</i> ÁREA RESIDENCIAL.	X	
c	Possui vegetação nativa?		X
d	Presença de animais silvestres?		X
e	Necessidade de contenção de processos erosivos?		X
	Possui área de bota-fora/ empréstimo, aprovado pelo órgão ambiental municipal? <i>Insira o croqui de localização do bota fora/empréstimo utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo</i>		X

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

f

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE BOTA-FORA OU EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.

3. IMPACTO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	Requer desmate? <i>Caso afirmativo, especifique as áreas:</i>		X
b	Gera resíduos sólidos? <i>Caso afirmativo, especifique os tipos e volumes:</i>		X
c	Requer movimentação de terras? <i>Caso afirmativo, especifique o volume:</i>		X
d	Qual impacto da obra na qualidade dos recursos ambientais existentes:		
e	Modificações do uso do solo		X
f	Favorecimento de dispersão de vegetação exótica		X
g	Assoreamento de rios		X
h	Contaminação de águas subterrâneas e superficiais		X

4. IMPACTOS SOCIAIS/ECONÔMICOS

		SIM	NÃO
a	Haverá aumento de renda regional, local e das arrecadações públicas?	X	
b	Impacto positivo da obra na saúde, segurança e bem estar da população?	X	
c	Valorização imobiliária do entorno?	X	
d	Incentivo ao Turismo Regional?		X
e	Há sítios arqueológicos e históricos? <i>Justifique:</i>		X
	NO PORTAL DO IPHAN NÃO CONSTAM SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E HISTÓRICOS NO LOCAL.		
f	Haverá transtornos aos moradores diretamente afetado? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>	X	
	TRANSTORNO TEMPORÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A OBRA.		
g	Alteração no sistema viário e tráfego local? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>	X	
	ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A OBRA.		
h	Poluição sonora? (equipamentos, maquinários) <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>	X	
	POLUIÇÃO SONORA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A OBRA.		
i	Alteração na qualidade do ar, solos e recursos hídricos em função da instalação do canteiro? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>	X	
	A QUALIDADE DO AR PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO, DEVIDO A AÇÃO DAS MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA.		

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

a	Quanto a alteração da qualidade ambiental dos solos (contaminação com óleos lubrificantes, combustíveis ou outros produtos químicos, coleta de lixo existente, coleta de esgoto residencial). <i>Descreva como irá ocorrer:</i>	
	NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NA QUALIDADE AMBIENTAL DOS SOLOS.	
b	Quanto a poluição atmosférica (controle de velocidade de veículos, manutenção dos veículos). <i>Descreva como irá ocorrer:</i>	
	PARA MITIGAR OS IMPACTOS DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA QUE PODERÃO OCORRER DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O MAQUINÁRIO UTILIZADO DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	
c	Quanto a alteração da qualidade dos recursos hídricos (coleta de lixo e esgoto residencial, drenagem superficial, uso de pavimentos permeáveis). <i>Descreva como irá ocorrer:</i>	
	NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	
	Quanto a supressão de vegetação (arborização no entorno do empreendimento)	

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

d

Descreva como irá ocorrer:

NÃO HAVERÁ SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.

5.1. OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANÁCIDADE Interativo)



MERCEDES , 16 de julho de 2024

Eu, ENGENHEIRA CIVIL abaixo assinado(a), representante do Município MERCEDES neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da

SABRINA PEDRALLI
ENGENHEIRA CIVIL
CREAPR 209.882/D

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Eng Americo Nonaka
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
CREAPR 18.461/D



ANÁLISE TÉCNICA

Município:	MERCEDES		CNPJ:	95.719.373/0001-23
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS		Componente:	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
Prioridade:	50 Programa PAM		Convênio:	
Contato:	SABRINA PEDRALLI		CPF:	116.113.559-66
CAU/CREA:	CREAPR 209.882/D		Cargo:	ENGENHEIRA CIVIL
e-mail:	engenharia@mercedes.pr.gov.br		Telefone:	45 3256 - 8045

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 26.928,92 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

02. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DESCRÍÇÃO DO DOCUMENTO SOLICITADO	SIM	NÃO
Observância às diretrizes do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal (Plano de Ações)		
Observância à lei do sistema viário, de parcelamento do solo urbano e de uso e ocupação do solo (ou compatibilidade com a hierarquia das vias ou predominância do uso do solo)		
ART - Cada projeto deverá vir acompanhado com a respectiva ART - projetos e orçamento, com no mínimo os seguintes itens:	SIM	NÃO
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionamento do Pavimento (cálculo para espessuras das camadas do pavimento). Projeto de Pavimentação Projeto Geométrico Sondagem do Solo. Orçamento. Cronograma Físico / Financeiro. Projeto de Infraestrutura. Terraplanagem. Drenagem. Teste de Carga /ou Ensaio de Viga Benkelman, para Avaliação do Suporte de Cargas (para recapeamentos). Compatibilidade de Projetos. 		
Planta de Localização no SEDU PARANACIDADE Interativo (https://paranainterativo.pr.gov.br). Representações e informações que deverão constar no mapa: ruas do projeto, descrição entre ruas, perímetro urbano, coordenadas UTM do início, fim e onde houver deflexões na rua, classificação da via conforme a Lei do Sistema Viário.		
Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada do terreno em nome do Município, ou Termo de Imissão de Posse emitido pelo Poder Judiciário, ou Declaração de Concordância do proprietário, acompanhado de cópia do Decreto Municipal de Desapropriação do Imóvel e da Escritura de Compromisso de Compra e Venda, <u>no caso de implantação de via</u> .		
Autorização do DNIT/ DER/PR e/ou concessionárias para a realização da obra quando as vias estiverem sujeitas à fiscalização / operação dessas entidades.		
Parecer Urbanístico (incluindo fotos) preenchido pelo técnico do município/ projetista e pelo analista do PARANACIDADE em visita ao local para levantamento da situação existente.		
Questionário Ambiental preenchido pelo técnico do município/projetista e com o atesto do analista do PARANACIDADE.		
Laudo de Sondagem do Solo, compreendendo: croqui indicando furos, no mínimo, a cada 200 metros e nos pontos críticos (solos moles, rocha, etc.), classificação do solo das camadas existentes e determinação do nível da água.		
Laudo do Índice de Suporte do Sub-Leito (CBR ou penetrômetro dinâmico de ponta cônica), no caso de pavimentos rígidos e flexíveis (asfálticos).		
Projeto de Pavimentação:	SIM	NÃO
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionamento do Pavimento (Memória de Cálculo e Metodologia). Justificativa das espessuras das camadas, no caso de calçamento. Estudo de volume de tráfego e memória de cálculo, no caso de pavimento asfáltico. Projeto de Terraplanagem: indicando volumes de corte e aterro (tabela por trechos). 		
Projeto Geométrico: apresentando planta e perfil longitudinal do eixo:	SIM	NÃO
<ul style="list-style-type: none"> a) Planta (layout das vias) – Escala 1:750 b) Perfil longitudinal do eixo – Escala Vertical 1:1000 – Escala Horizontal 1:750 ou 1:1000 Projeto de Detalhes por rua: 		
<ul style="list-style-type: none"> a) seção transversal b) largura da pista de rolamento (entre sarjetas) c) largura da caixa de rolamento (entre espelhos de meios-fios) 		

ANÁLISE TÉCNICA

d) largura da caixa da via (entre prediais)		
e) declividade transversal da pista		
f) detalhamento das camadas do pavimento (especificação e espessura)		
g) detalhe do meio-fio e sarjeta.		
h) detalhamento do passeio (largura do piso da calçada e largura da grama)		
· Projeto de Interseções: apresentando detalhe dos cruzamentos das vias e especificando raio de curvatura (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada).		
· Detalhe das Áreas de Estacionamento, se necessário.		
Projetos de Sinalização Regulamentar de Trânsito (Código de Trânsito Brasileiro)	SIM	NÃO
· Sinalização Horizontal		
· Sinalização Vertical		
· Sinalização Semafórica (para veículos e pedestres)		
Projeto de Drenagem	SIM	NÃO
· Estudo de vazões das bacias de contribuição.		
· Memória de cálculo da vazão (Tabela de dimensionamento dos diâmetros dos tubos).		
· Traçado das galerias, incluindo emissário final, com indicação de comprimento, diâmetro, declividade, vazão e indicação do sentido do escoamento.		
· Perfil longitudinal, com indicação do volume de escavação.		
· Detalhes de poços de visita, bocas de lobo e caixas de ligação.		
· Detalhe dos dissipadores de energia, se necessário;		
· Indicação de escoamento superficial através das cotas do terreno – Curvas de Nível (Altimetria por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada).		
· Para implantação de Emissário de águas pluviais: apresentação de Licenciamento Ambiental emitido pelo IAP, conforme determina o Instituto de Águas e Terras (Águas Paraná).		
· No caso de galeria existente, apresentação de DECLARAÇÃO informando que a rede coletora é existente, encontra-se em funcionamento, ligada à emissário de águas pluviais implantado, dotado de dissipador de energia, regularizado ambientalmente, cuja manutenção é de responsabilidade da Administração Municipal.		
Implantação de rede de drenagem através de terreno de propriedade privada (conforme Art. 1288 do Código Civil - Lei 10406/02)		
· Projeto geométrico da rede ou emissário		
· Lei que instituiu a servidão de passagem		
· Cópia atualizada no Registro de Imóveis da Matrícula do terreno.		
· Autorização de Passagem assinada pelo Proprietário do terreno, com firma reconhecida em Cartório de Registro.		
Projeto de Urbanização dos Passeios	SIM	NÃO
Projeto dos Passeios:		
a) seção transversal da via.		
b) tipo de revestimento da calçada.		
c) largura do revestimento da calçada.		
d) largura da área permeável (grama).		
e) seção transversal do piso (camadas do pavimento).		
f) declividade transversal do passeio.		
g) guias rebaixadas.		
h) Rampa de Acessibilidade: atendimento à Norma da ABNT – NBR 9050/2020 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física a edificações.		
i) atendimento à Norma da - ABNT – NBR 16537/2016 – Acessibilidade: Sinalização tátil no piso.		
Projeto de Paisagismo (inssumos de plantio):		
a) insumos de plantio.		
b) designação das espécies vegetais a serem plantadas.		
c) detalhamento dos equipamentos de tutoramento e proteção.		
d) projeto dos Equipamento Urbano – detalhe das lixeiras; bancos; mobiliários diversos.		
j) locação das árvores.		
k) locação das lixeiras.		
Memoriais Descritivos, incluindo o método executivo.		
Caderno de Encargos – Especificações técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução (DER-PR ou DNIT).		
Orçamento - global e por rua / trecho – com especificação de serviços e quantidade e custos unitários.		
Compatibilidade com a geomorfologia e a disponibilidade de materiais na região – Relatório de DMT (Distância Média de Transporte) dos materiais até a obra e com a localização de usinas, jazidas, pedreiras e areais e demais insumos presentes no orçamento.		
Alíquota do ISSQN para serviços de Pavimentação Asfáltica.		
Declaração do Departamento de Tributação da Prefeitura, informando alíquota (%) do tributo e a Base de Cálculo (%) da mão-de-obra. Assinatura do Responsável e do Prefeito Municipal.		
Cronograma Físico-Financeiro.		



ANÁLISE TÉCNICA

Mapa com identificação dos lotes ocupados e vagos (por meio da base cartográfica urbana digital, quando existente e atualizada, e cadastro técnico imobiliário urbano)

Planilha de Avaliação Econômica da solução técnica proposta.

Cópia do Capítulo da Contribuição de Melhoria do Código Tributário Municipal.

Cópia da aprovação do Loteamento (no caso de loteamento fora do quadro original do município) – se implantado nos últimos 15 anos.

Consulta COPEL quanto à relocação de postes, alteração de redes e linhas aéreas.

Resposta das empresas responsáveis pela implantação / expansão das redes subterrâneas ao Protocolo de comunicação da realização da obra pelo Município.

SANEPAR	SIM	COPEL	SIM	OUTRAS	NÃO
---------	-----	-------	-----	--------	-----

Os projetos devem ser cadastrados no Portal dos Municípios em formato PDF, DWG e BIM (caso já tenham sido desenvolvidos nessa metodologia) na escala adequada ao pleno entendimento do objeto.

O projeto deverá respeitar as Normas de Acessibilidade Universal

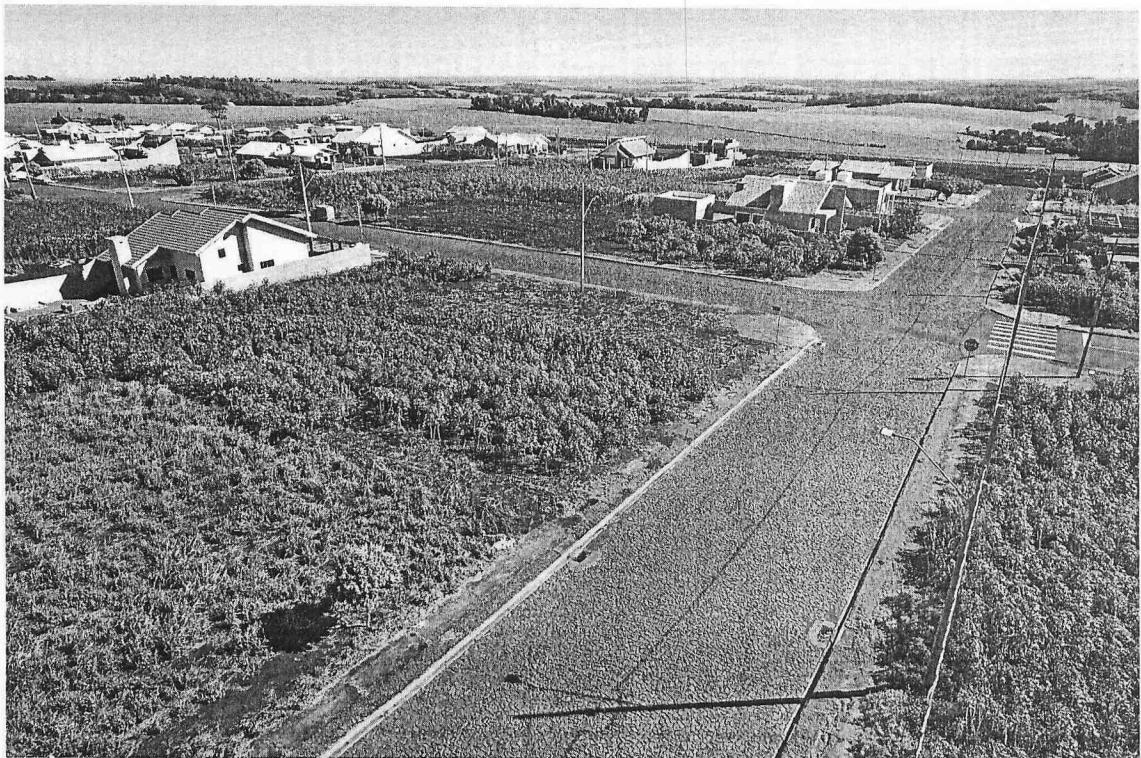
Para a avaliação ambiental serão utilizadas as informações constantes no parecer urbanístico, questionário ambiental e outras intrínsecas ao rol de projetos e documentos acima.

Observações:

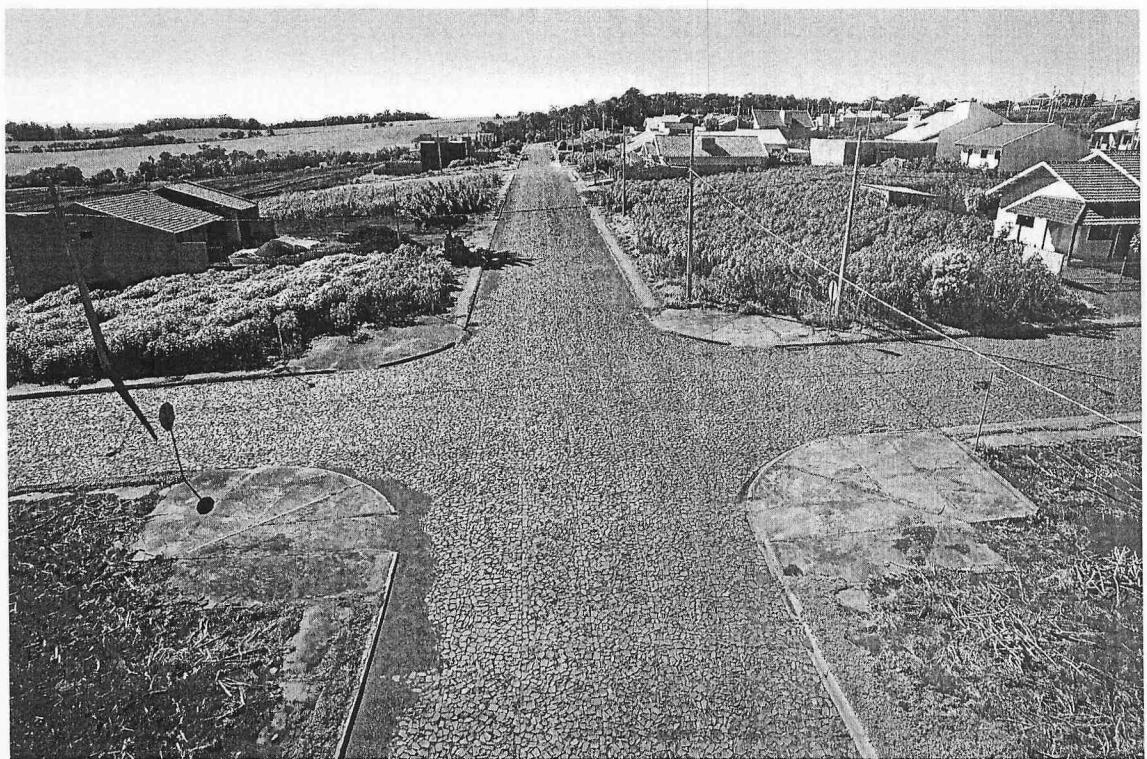
A anotação "SIM", referente a entrega do documento, indica que o mesmo foi apresentado. No entanto, não afirma que o documento esteja em conformidade, bem como não descarta a obrigatoriedade de correções, caso necessário, para atendimento integral do critério de elegibilidade específico.

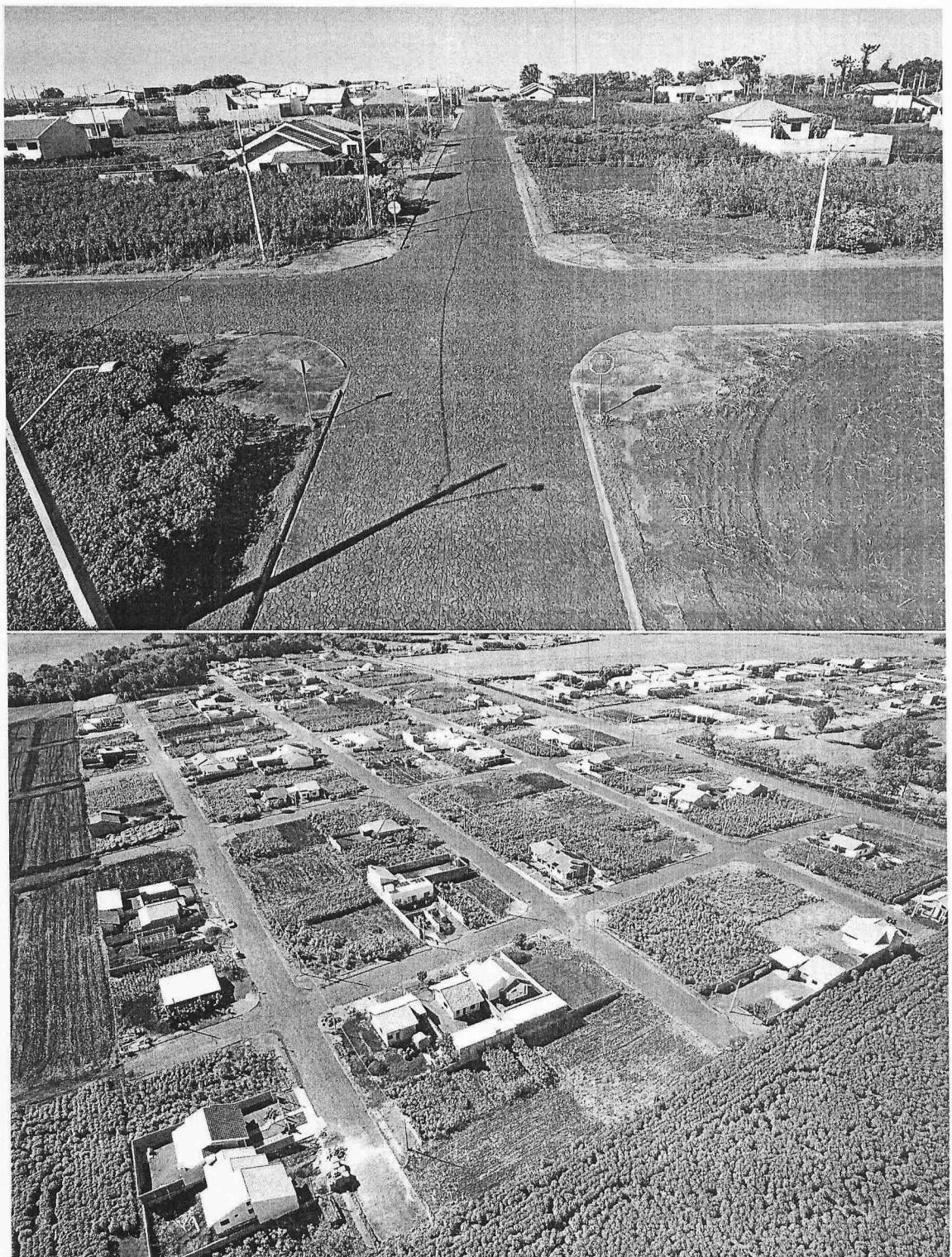
MERCEDES , 16 de julho de 2024

Eng Americo Nonaka
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
CREAPR 18.461/D

















 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350-3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
		

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	MERCEDES		CNPJ:	95.719.373/0001-23
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS		Componente:	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
Prioridade:	50	Programa	PAM	Convênio:
Contato:	SABRINA PEDRALLI		CPF:	116.113.559-66
CAU/CREA:	CREAPR 209.882/D		Cargo:	ENGENHEIRA CIVIL
e-mail:	engenharia@mercedes.pr.gov.br		Telefone:	45 3256 - 8045

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 26.928,92 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Área Pavimentada 26.928,92 m²

No caso de abertura de rua (via nova em terreno limpo):

Área do Terreno

--

Matrícula do Terreno

Área Construída

Cartório

02. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	O Município possui legislação ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número da Lei Municipal</i>		X
b	Informe as Leis Estaduais e Federais aplicáveis:		
c	O empreendimento necessita de Autorização ou Licença Ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i>		X
d	O empreendimento necessita de PCA/EIA RIMA? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i>		X
e	O empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento e legislação municipal pertinente:</i>		X

2.1 O PROJETO SITUA-SE EM:

		SIM	NÃO
a	Área de manancial de abastecimento de água		X
b	Área de reflorestamento de araucária (espécies com mais de 30 anos)		X
c	Área de influência de manguezais		X
d	Área de várzea		X
e	Unidades de Conservação		X
f	Encostas com declividade superior a 30%		X
g	Áreas de preservação permanente ou APA		X
h	Área de vulnerabilidade social/ambiental por enchentes, desequilíbrios climáticos, área de encosta sujeita a deslizamentos?		X
i	Área com indícios de possível contaminação do solo do terreno ou logradouro por descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, ou quando nas áreas anexas, ou no próprio imóvel no passado, tiveram atividades como posto de gasolina, armazenamento de resíduos, indústrias poluentes, e similares, atrofia com entulho? <i>Caso afirmativo, justifique quais:</i>		X
j	Áreas embargadas pelo IBAMA ¹		X

¹Consulta através do <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

2.2 SISTEMAS/FONTES DE ÁGUA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Poço individual		X



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

b	Fonte Superficial individual		X
c	Ligação com rede de abastecimento de água		X

2.3 SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Existe rede de esgoto pública com tratamento?		X
b	Existe fossa Séptica Individual?	X	
c	Existe fossa Séptica Coletiva?		X

2.4 SISTEMAS/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Rede de Galerias de Águas Pluviais	X	
b	Rede existente suporta novas inclusões?	X	
c	Rede existente está funcionando corretamente? <i>Justifique:</i>	X	
d	Haverá aproveitamento da rede existente no projeto? <i>Justifique:</i>	X	
e	Possui dissipadores de energia (croqui de Localização utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)	X	
f	Dissipadores existentes estão funcionando corretamente e regularizado ambientalmente? <i>Justifique:</i>	X	

2.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Média Tensão		X
b	Baixa Tensão	X	
c	Captação de Energia Solar		X
d	Micro Sistemas de Energia		X

2.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Iluminação Pública Convencional		X
b	Iluminação Pública em LED	X	

2.7 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Coleta de Resíduos Domésticos	X	
b	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	X	
c	Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalares		X
d	Coleta de Resíduos Perigosos		X
f	Frequência de coleta (na área do projeto) e disposição dos resíduos (aterro sanitário/ aterro controlado/ aterro sem controle/ lixão) Exemplo: Coleta 1 (uma) vez por semana. Disposição em aterro tipo trincheira coberta, sem controle.		

2.8 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O EMPREENDIMENTO

		SIM	NÃO
a	Atividades econômicas <i>Descreva:</i> ÁREAS PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS.		X
b	População local <i>Descreva:</i> ÁREA RESIDENCIAL.	X	
c	Possui vegetação nativa?		X
d	Presença de animais silvestres?		X
e	Necessidade de contenção de processos erosivos?		X
	Possui área de bota-fora/ empréstimo, aprovado pelo órgão ambiental municipal? <i>Insira o croqui de localização do bota fora/empréstimo utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo</i>		X



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

f

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE BOTA-FORA OU EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.

3. IMPACTO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	Requer desmate? <i>Caso afirmativo, especifique as áreas:</i>		X
b	Gera resíduos sólidos? <i>Caso afirmativo, especifique os tipos e volumes:</i>		X
c	Requer movimentação de terras? <i>Caso afirmativo, especifique o volume:</i>		X
d	Qual impacto da obra na qualidade dos recursos ambientais existentes:		
e	Modificações do uso do solo	X	
f	Favorecimento de dispersão de vegetação exótica	X	
g	Assoreamento de rios	X	
h	Contaminação de águas subterrâneas e superficiais	X	

4. IMPACTOS SOCIAIS/ECONÔMICOS

		SIM	NÃO
a	Haverá aumento de renda regional, local e das arrecadações públicas?	X	
b	Impacto positivo da obra na saúde, segurança e bem estar da população?	X	
c	Valorização imobiliária do entorno?	X	
d	Incentivo ao Turismo Regional?		X
e	Há sítios arqueológicos e históricos? <i>Justifique:</i> NO PORTAL DO IPHAN NÃO CONSTAM SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E HISTÓRICOS NO LOCAL.		X
f	Haverá transtornos aos moradores diretamente afetado? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>	X	
	TRANSTORNO TEMPORÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A OBRA.		
g	Alteração no sistema viário e tráfego local? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>	X	
	ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A OBRA.		
h	Poluição sonora? (equipamentos, maquinários) <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>	X	
	POLUIÇÃO SONORA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A OBRA.		
i	Alteração na qualidade do ar, solos e recursos hídricos em função da instalação do canteiro? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>	X	
	A QUALIDADE DO AR PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO, DEVIDO A AÇÃO DAS MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA.		

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

a	Quanto a alteração da qualidade ambiental dos solos (contaminação com óleos lubrificantes, combustíveis ou outros produtos químicos, coleta de lixo existente, coleta de esgoto residencial). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NA QUALIDADE AMBIENTAL DOS SOLOS.	
b	Quanto a poluição atmosférica (controle de velocidade de veículos, manutenção dos veículos). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> PARA MITIGAR OS IMPACTOS DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA QUE PODERÃO OCORRER DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O MAQUINÁRIO UTILIZADO DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	
c	Quanto a alteração da qualidade dos recursos hídricos (coleta de lixo e esgoto residencial, drenagem superficial, uso de pavimentos permeáveis). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	

Quanto a supressão de vegetação (arborização no entorno do empreendimento)



	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350-3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
		
QUESTIONÁRIO AMBIENTAL		
d Descreva como irá ocorrer:		
NÃO HAVERÁ SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.		
5.1. OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
6. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)		
		

MERCEDES , 03 de junho de 2024

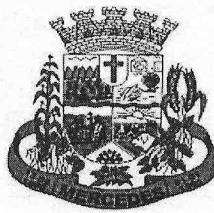
Eu, ENGENHEIRA CIVIL abaixo assinado(a), representante do Município MERCEDES neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da

SABRINA Assinado de forma digital por
 PEDRALLI:11611355966 SABRINA PEDRALLI:11611355966
Dados: 2024.06.03 15:05:17 -03'00'

SABRINA PEDRALLI
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREAPR 209.882/D

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Eng Americo Nonaka
 ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
 CREAPR 18.461/D



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em ruas nos Loteamentos Renascer e Morada do Sol, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/Especificação	Catserv	Unid	Quant. (Obra)	R\$ total
01	Obras Civis de Pavimentação Asfáltica- Renascer e Morada do Sol;	1406	M ²	26.928,92	R\$ 2.496.304,03

1.2. *Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência e peças técnicas, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência e peças técnicas.*

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Não há Plano de Contratações Anual elaborado para o ano de 2024, conforme Decreto Municipal nº 242, de 22 de dezembro de 2023.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Trata-se de serviço de execução de pavimentação asfáltica, abarcando intervenções em áreas externas, com duração prevista para 180 (cento e oitenta) dias.
- 4.2. Não se trata de prestação de serviço de natureza contínua, porém de demanda certa.
- 4.3. O objeto é composto por um único item: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica nas ruas nos Loteamentos Renascer e Morada do Sol, ambos localizados no Município de Mercedes. Ruas específicas Rua Cezar de Souza Faro, Rua Luiz Groff, Rua Valdir Verona, Rua Willy Radoll, Rua 31 de Outubro, Rua Jacó Augustinho Groff, Rua Arlindo Groff, no Loteamento Renascer, e Rua Floripe Groff, no Loteamento Morada do Sol, na sede do Município de Mercedes.
- 4.4. Dada as condições de execução e a natureza dos serviços a serem realizados, as empresas deste ramo deverão priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a execução dos serviços;
- 4.5. Priorizar para que a implantação do canteiro de obras seja organizada, com critérios mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, no qual conste, por exemplo, o reuso de água, o reaproveitamento da água de chuvas e dos resíduos sólidos produzidos e a separação dos não reutilizáveis para descarte;
- 4.6. A contratada deverá atender e respeitar aos prazos e condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro;
- 4.7. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e seu adequado gerenciamento;
- 4.8. A contratada deverá atender a todos os itens do Memorial descritivo e demais documentos.

Subcontratação

4.9. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.9.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em 96,83%, no que diz respeito ao revestimento.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

4.9.2. A subcontratação fica limitada a 3,16% do valor do objeto, referente as parcelas referentes aos serviços preliminares, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

4.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.11. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

4.12. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.13. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. O adjudicatário terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da homologação do procedimento, para prestação da garantia na modalidade seguro-garantia.

4.14. A garantia, nas modalidades caução, fiança bancária e título de capitalização custeado por pagamento único, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.15. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.16. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, do setor de Engenharia, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, até um dia útil antes da data de realização do processo licitatório.

4.17. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.18. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

4.19. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.20. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: no máximo até 21 (vinte e um) dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: A Contratada terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução do serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Loteamentos Renascer e Morada do Sol.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Os horários serão programados pela Contratada, para cumprir o cronograma estabelecido.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.4.1. É de responsabilidade da Contratada a conferência do quantitativo e itens do orçamento, onde consta a listagem de todos os materiais necessários. A obra deverá ser executada na íntegra, conforme informações no orçamento, projeto e memorial descritivo.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. Orçamento, projeto e memorial descritivo são complementares entre si, de forma que as informações contidas neles devem ser consideradas e executadas;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

5.5.2. É de responsabilidade da Contratada a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada na íntegra, conforme informações no orçamento, projeto e memorial descritivo;

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. A CONTRATADA salvaguardará os serviços executados, pelo prazo de 5 anos, associadas as seguintes patologias:

- 5.7.1. Uso de material de baixa qualidade ou inadequado;
- 5.7.2. Falhas executivas (falhas no processo de compactação/pintura/não aplicação de emulsão asfáltica para rejuntamento/camada de CBUQ com espessura inferior ao normatizado, etc);
- 5.7.3. Desgaste prematuro do material;
- 5.7.4. Desagregação superficial do pavimento;
- 5.7.5. Ausência ou insuficiência de declividade transversal e/ou longitudinal em projetos/execução.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

5.8.1. Para a entrega e recebimento, deverão ser retirados da área da obra todos os entulhos e sobras de materiais. No ato da entrega, a limpeza deverá ser total, não serão admitidos quaisquer tipos de detritos e sujeira.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período estabelecido no cronograma físico financeiro da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

6.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes);

6.11. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.13. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

6.13.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

6.13.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;

6.13.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

6.13.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

6.13.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

6.13.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

6.13.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

6.13.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

6.13.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

6.13.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

6.13.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

6.13.12. verificar a correta aplicação dos materiais;

6.13.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

6.13.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

6.13.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.13.16. no caso de obras e serviços de engenharia:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

6.13.17. outras atividades compatíveis com a função.

6.14. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

6.14.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

6.14.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

6.14.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

6.14.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

6.14.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6.14.6. a satisfação do público usuário.

6.15. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.16. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.17. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):

6.19.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- 6.19.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - 6.19.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
 - 6.19.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
 - 6.19.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;
 - 6.19.6 Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
 - 6.19.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - 6.19.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- 6.18.1. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.18.2. Outras atividades compatíveis com a função.
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do se dará conforme o disposto neste item.
- 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,
 - 7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

7.2.1. A medição da parte executada será mensal e o pagamento será efetuado de acordo com o cronograma e após a autorização do Gestor do Contrato.

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.3.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a comunicação ao Contratante da conclusão do objeto pela Contratada, e será efetuado pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4.3. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.4.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.4.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar



Município de Mercedes

Estado do Paraná

a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.4.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



Município de Mercedes

Estado do Paraná

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 2023.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED ou transferência bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substitui-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum



Município de Mercedes

Estado do Paraná

aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

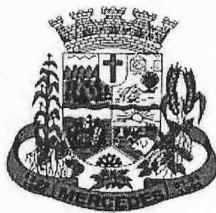
8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 4º, inciso II, alínea “c”, do Decreto Municipal n.º 160, de 2023), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.31. Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente serão aceitos os balanços dos dois anos imediatamente anteriores.

8.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, que deverá conter cálculos realizadas através das seguintes fórmulas:

LG= Índice de liquidez geral (indicador da capacidade de solvência a longo prazo)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC= Índice de liquidez corrente (indicador da capacidade de solvência a curto prazo, utilizando valores disponíveis e conversíveis a curto prazo)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

SG= Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Permanente} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

8.33. Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

8.34. Nos termos do § 4º, do art. 176, da Lei nº 6.404/76, dos itens 3.17 e 8.1 da NBC TG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09, e do item 26 da ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12, a elaboração das Notas Explicativas é obrigatória, nos casos em que se verifica a incidência das citadas normas.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Qualificação Técnica

8.35. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

8.35.1. Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

8.36. Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ);	2.826,44 T

8.36.1. O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

8.37. Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.38. Capacidade Técnica Profissional:

8.38.1. declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Anexo IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

8.38.2. O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

8.39. a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação (pavimentação em concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ);



Município de Mercedes

Estado do Paraná

8.40. A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- 8.40.1. Carteira de Trabalho;
- 8.40.2. Certidão do CREA;
- 8.40.3. Certidão do CAU;
- 8.40.4. Contrato Social;
- 8.40.5. Contrato de prestação de serviços;
- 8.40.6. Contrato de Trabalho registrado na DRT;

8.41. relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (ANEXO XIV);

8.42. cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (ANEXO XV), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa; e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

8.43. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

8.44. O responsável técnico só poderá ser substituído, se atendidos os critérios exigidos nesse Edital, e desde que com expressa autorização do Município, e conhecimento do Paranacidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.496.304,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e quatro reais e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7º, § 7º, do Decreto Municipal n.º 031/2023, e do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 042/2023, com base na seguinte hipótese:

() I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

() III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

() IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

10.1.1. Segue em anexo a análise de riscos relativa a contratação pretendida.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.009.15.451.0008.1016 – Infraestrutura Urbana- Pavimentação e Obras Complementares

Elemento de Despesa: 4490510202

Fonte de recurso: 505, 000

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.

12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União – TCU - entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 – Plenário; nº 1.094/2004 – Plenário e nº 2.295/2005 – Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:

1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;

3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.

12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:

1. O objeto da presente contratação não envolve obra e/ou serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;

2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;

3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de obra e/ou serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade;

4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem fornecer o objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

13. DA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

13.1 A participação de cooperativas é vedada, uma vez que a gestão operacional do serviço não permite que o objeto seja executada de forma compartilhada ou em rodízio.

Mercedes, 01 de julho de 2024.

JACSON MARCOS Assinado de forma digital
por JACSON MARCOS
LUCIAN:00691052 LUCIAN:00691052948
948 Dados: 2024.07.01
14:01:41 -03'00'

Jacson Marcos Lucian

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICO que o Termo de Referência – TR, relativo à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em ruas nos Loteamentos Renascer e Morada do Sol, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, a partir do respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes – PR, 01 de julho de 2024

JACSON MARCOS Assinado de forma digital
por JACSON MARCOS
LUCIAN:00691052948
Dados: 2024.07.01 14:03:52
-03'00'
LUCIAN:00691052948
Dados: 2024.07.01 14:03:52
-03'00'

Jacson Marcos Lucian
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em ruas no Loteamento Renascer e em ruas do Loteamento Morada do Sol.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

1. RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Definição inadequada das especificações.			
Probabilidade:	Baixo	Impacto:	Alto	Classificação: Médio
Dano potencial:	Cancelamento da licitação ou não atendimento da necessidade.			
Ação Preventiva:	Proceder levantamento de necessidade com diálogo com interessados, formalizar o Termo de Referência.	Responsável:	Secretaria responsável	
Ação de Contingência:	Retificar o Edital ou revogar a licitação.		Responsável:	Pregoeiro, Prefeito.

2. RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

Risco 2	Licitação deserta ou fracassada.			
Probabilidade:	Baixo	Impacto:	Alto	Classificação: Médio
Dano potencial:	Não atender à necessidade institucional e aumento de custos para refazer a licitação ou não utilizar a dotação orçamentária planejada.			
Ação Preventiva:	Divulgar adequadamente, com prazo de publicação e exigências razoáveis, e seguindo o calendário legal e administrativo.	Responsável:	Equipes envolvidas (Compras, Pregoeiro, Direção, Procuradoria)	
Ação de Contingência:	Refazer a licitação, com alterações eventualmente necessárias, no menor prazo possível.		Responsável:	Equipes envolvidas (Compras, Pregoeiro, Direção, Procuradoria)

3. RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 3	Inadimplemento Contratual.			
Probabilidade:	Baixo	Impacto:	Alto	Classificação: Médio



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Dano potencial:	Inexecução do objeto ou atraso na conclusão.		
Ação Preventiva:	Assinar o contrato e toda documentação necessária, iniciado e cumprido dentro do cronograma estabelecido.	Responsável:	Fiscalização e Direção Administrativa
Ação de Contingência:	Notificar a contratada para cumprimento do prazo, sob pena das cominações legais.	Responsável:	Fiscalização e Direção Administrativa

4. RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 3	Desconformidade com as especificações.			
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto	Classificação: Médio
Dano potencial:	Serviços executados com má qualidade (segurança, acabamento, dimensões, etc...).			
Ação Preventiva:	Acompanhar os serviços e verificar se a execução está sendo conforme especificado.	Responsável:	Fiscal do Contrato	
Ação de Contingência:	Exigir que sejam refeitos os serviços de acordo com o que foi contratado.	Responsável:	Fiscal do Contrato	

5. RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 3	Atraso de pagamento.			
Probabilidade:	Raro	Impacto:	Alto	Classificação: Médio
Dano potencial:	Descumprimento de obrigação da própria administração.			
Ação Preventiva:	Comunicar e tramitar adequadamente a nota fiscal.	Responsável:	Fiscal do Contrato/ Contabilidade	
Ação de Contingência:	Diligenciar para corrigir eventuais falhas que impedem ou dificultam o pagamento, inclusive liberação de recursos.	Responsável:	Fiscal do Contrato/ Administração	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MATRIZ DE RISCOS (CLASSIFICAÇÃO)

IMPACTO	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
PROBABILIDADE						
Rareza						

Mercedes, 01 de julho de 2024.

JACSON MARCOS Assinado de forma digital
por JACSON MARCOS
LUCIAN:0069105 LUCIAN:00691052948
2948 Dados: 2024.07.01
14:04:41 -03'00'

Jacson Marcos Lucian
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em ruas nos Loteamentos Renascer e Morada do Sol.

CERTIFICO que o objeto em epígrafe constitui-se em atividade material acessória, instrumental ou complementar aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade.

Mercedes – PR, 01 de julho de 2024

JACSON MARCOS Assinado de forma digital
LUCIAN:00691052 por JACSON MARCOS
948 LUCIAN:00691052948
Dados: 2024.07.01
14:05:27 -03'00'

Jacson Marcos Lucian
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS